



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

01
1530/04
②

MEMORANDO Nº 145 /2004 - DILIQ/IBAMA

Em 01 de março de 2004.

Ao: Protocolo Geral

Assunto: Abertura de processo.


Solicito a gentileza desse protocolo, abrir processo com os seguintes dados:

Interessado: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

Assunto: Requerimento de Licença de Operação (LO) referente ao Porto Organizado de Santos, localizado no Município de Santos/SP.

Anexo projeto descritivo do Porto Organizado e mapa do empreendimento.

Atenciosamente,


Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Luiz Felipe Kunz Junior
Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental
DILIQ/IBAMA

EM BRANCO



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.00122/04-81
Data: 10/02/04

REQUERIMENTO

Recibo:

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE: <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P.) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RL.I.) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO.) <input type="checkbox"/> OUTROS
--	--

02
3530/04

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____
--

3. LICENÇA ANTERIOR LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
--

CGC/CPF 44.837.524/0001-07	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n°
----------------------------	--

Cep 11015-900	Telefone (DDD) (13) 3233-7364	Fax (DDD) (13) 3221-6178	Endereço Eletrônico dcqsuper@portodesantos.com.br
Município Santos	Cidade Santos	Estado São Paulo	

5. REPRESENTANTES LEGAIS	
Nome José Carlos Mello Rego	CPF 005.192.947-34
Nome Fabrizio Pierdomenico	CPF 070.228.188-35
Nome Arnaldo de Oliveira Barreto	CPF 595.901.068-20

6. ÓRGÃO FINANCIADOR Recursos Próprios

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO Nome Alexandra Sofia Grotta	E-mail: dcqsuper@portodesantos.com.br
--	--

Endereço para Correspondência Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n°

Cep 11015-900	Telefone (DDD) (13) 3233-7364	Fax (DDD) (13) 3221-6178
------------------	----------------------------------	-----------------------------

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome José Carlos Mello Rego	Assinatura:
Local, Dia, Mês, Ano Santos, 9 de fevereiro de 2004	

of cobalt
com 10/02/04
d/audia

A
COAIR

Dr. Jélio

12.2.2004

CCO.

A Dra. Luciane

Dra. Aline

Dra. Lúcia

Dea Jaqueline ^{vinte}

DR. Rodrigo ^{26/2/2004}

Para análise

Em 17.02.04



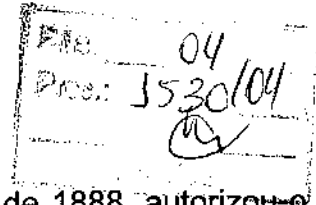
Júlio Fernando de Azevedo
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DLIQ

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)
Seguem, em anexos, descritivo e desenho.
10. OBSERVAÇÕES
Este pedido refere-se a licença de regularização do porto.

03
1530/04
①

EM BRANCO

1 – O PORTO DE SANTOS



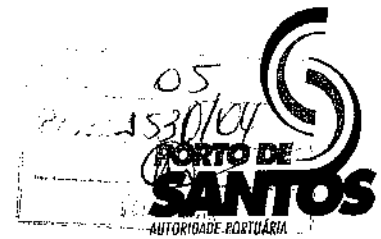
O Decreto Imperial nº 9.979, de 12 de julho de 1888, autorizou o grupo liderado por José Pinto de Oliveira, Cândido Gaffrée e Eduardo Palassin Guinle, a construir e a explorar o Porto de Santos pelo prazo de 39 anos – prorrogado a partir do Decreto nº 966, de 7 de novembro de 1890, para 90 anos. A assinatura do contrato de concessão ocorreu em 20 de julho de 1888 e, para o seu cumprimento, foi constituída a empresa Gaffrée, Guinle & Cia., com sede no Rio de Janeiro, mais tarde transformada em Empresa de Melhoramentos do Porto de Santos e, por fim, em Companhia Docas de Santos.

Em 2 de fevereiro de 1892, com a atracação do vapor *Nasmith*, de bandeira inglesa, foram inaugurados os primeiros 260 metros de cais, em substituição aos trapiches e pontes que existiam no Bairro do Valongo, representando o início do funcionamento das instalações do Porto de Santos como porto organizado.

Na realidade, Santos tornou-se, ao longo de seus 111 anos de existência, o grande porto para carga geral solta ou containerizada, granéis líquidos e sólidos a servir as Regiões Sudeste e Centro-Oeste do País.

A partir de 8 de novembro de 1980, a administração foi assumida pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, que administra, também, as demais instalações portuárias do Estado de São Paulo, já incorporadas ou que

EM BRANCC



vierem a sê-lo por solicitação do Governo Federal, de vias navegáveis interiores e outros portos, mediante convênio.

Através de Convênio de Descentralização de Serviços Portuários e Hidroviários firmado com a União, foram transferidos para a CODESP os portos de Itajaí (hoje administrado pela Prefeitura daquele Município), Laguna e Estrela e as bacias hidrográficas do sudeste do Paraná-Tietê, do Paraguai e do Sul, incluindo a do Rio Uruguai e da Lagoa dos Patos.

A partir de janeiro de 1998 o Porto de Santos passou ao controle da Autoridade/Administradora Portuária (CODESP).

O Porto de Santos, um dos instrumentos centrais do desenvolvimento paulista e brasileiro no último século, reúne condições que o credenciam a desempenhar papel similar no novo ciclo de desenvolvimento que está ocorrendo no século XXI. Seu *hinterland* é constituído por uma área aproximada de 1 milhão e 400 mil quilômetros quadrados, o que representa 17% do território nacional, além de atender países vizinhos como o Paraguai e a Bolívia.

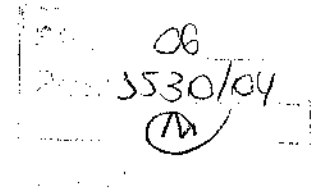
INSTALAÇÕES

O Porto de Santos conta com uma área de 7.765.100 metros quadrados, dotada com 13.013 metros de cais acostável, com profundidades variando entre 5 e 13,5 metros, que comportam 63 embarcações atracadas. Desse total 11.600

EM BRANCO

metros são cais de uso público (com 53 berços) e 1.413 metros de uso privativo (com 10 berços).

Estrutura para armazenagem:



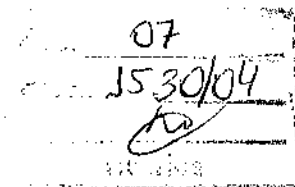
- 75 armazéns, com área de 499.701 metros quadrados;
- 50 pátios de estocagem, somando 981.603 metros quadrados;
- 5 galpões para inflamáveis, com 4.817 metros quadrados; e
- 10 áreas para granéis líquidos, perfazendo 431.478 metros quadrados, dotadas com 255 tanques, com capacidade para 585.111 metros cúbicos e dutos com 55.676 metros de extensão.

O Porto de Santos conta com terminais especializados para operação de carga geral containerizada, e granéis sólidos e líquidos. Possui, também, trechos dotados de instalações especializadas para movimentação dessas cargas e de carga geral não containerizada. Outros cinco terminais são de uso privativo, administrados pelas empresas: Dow Química (produtos químicos), Cutrale (suco cítrico a granel e farelo cítrico), Cargill (soja em grão, farelo de soja e açúcar a granel), Ultrafértil (fertilizantes) e Cosipa (granéis sólidos e carga geral).

Terminais Especializados:

- Terminal para Contêineres – TECON-1
- Terminais 34/35 e 37 – Grupo Libra

EM BRANCO



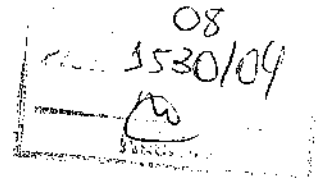
- Terminais para Fertilizantes – TEFER
- Terminais para Produtos de Origem Vegetal – Corredor de Exportação (açúcar a granel, soja em grão e farelos de origem vegetal)
- Terminal para Granéis Líquidos da Alemoa – TEGLA
- Terminal para Granéis Líquidos da Ilha do Barnabé
- Bulk Terminal – suco cítrico
- Teaçú I - Teaçú Armazéns Gerais S/A – açúcar em sacos
- Teaçú II - São Francisco Operadora Portuária de Granéis Ltda. (Cosan) – açúcar a granel
- Teaçú III – Coopersucar – açúcar em sacos
- Terminal de Passageiros “Giusfredo Santini” - Concais

Trechos dotados de instalações especiais:

- sal – no trecho de cais do armazém 23
- granéis sólidos - no cais do Saboó;
- açúcar a granel - no cais do Armazém 39
- trigo – no cais dos armazéns 12-A, 13, sugador do armazém 26 (silo) e armazém 39
- suco cítrico a granel – cais do Saboó (Cargill e Citrovita); cais do armazém 29 (Citrosuco) e margem esquerda (Cutrale)
- Tecondi – para operação de carga geral containerizada ou não
- Votorantim Papel e Celulose – para papel e celulose – cais dos armazéns 14 e 15

EM BRANCC

2 – O PROJETO DE EVOLUÇÃO



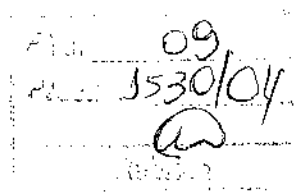
A atual Diretoria da CODESP vem avaliando as transformações introduzidas no cais santista, que, se por um lado produziram um significativo crescimento na produtividade, através de investimentos do setor privado, por outro exigem algumas correções para garantir o aumento de sua capacidade.

A fragmentação do Porto em diversos terminais especializados tem se mostrado como um redutor dessa capacidade, visto que muitas áreas, antes estritamente utilizadas para operação portuária, hoje, abrigam edificações de apoio à fiscalização e à administração de cada terminal. A excessiva especialização na operação prevista em contrato, também tem reduzido a capacidade do Porto, implicando certa ociosidade quando se encerra o período de escoamento de safras.

Nos processos de licitação de novas áreas da CODESP já estão inseridos conceitos de polivalência na operação de cargas, deixando ao arrendatário o planejamento dos investimentos necessários à concretização de suas metas operacionais e a definição do objeto contratual.

Outra questão central da reforma é atender a necessidade de investimentos em equipamentos no cais, armazéns e pátios. A maior parte dos recursos necessários para tais investimentos está vindo do setor privado, através dos

EM BRANCC



arrendamentos e parcerias decorrentes do processo de transferência da operação portuária.

Uma das últimas ações refere-se à transferência, em junho de 2000, das operações ferroviárias internas do Porto (cerca de 100 Km de trilhos), à empresa Portofer (Sociedade de Propósito Específico – SPE, acionária das ferrovias Ferronorte, Ferropasa e Novoeste), que já conseguiu reduzir o tempo de permanência de um vagão no Porto de 65 para 30 horas e o aumento da disponibilidade de locomotivas para manobras, de 3 para 11, bem como da produtividade da ferrovia na área portuária, permitindo uma melhora no sistema como um todo. A meta é aumentar a participação da ferrovia no transporte de cargas de/ou para o Porto de Santos.

3 – Mão-de-obra

O processo de reestruturação e privatização envolve, necessariamente, o redimensionamento da força de trabalho e o remanejamento de pessoal. Com a implantação efetiva do OGMO, os trabalhadores avulsos e os trabalhadores de capatazia da CODESP passaram a vincular-se àquela instituição, que assumiu, definitivamente, a distribuição de mão-de-obra operacional no Porto de Santos e o desenvolvimento de programas de reciclagem e treinamento desses trabalhadores.

EM BRANCO

30
15 30/04
M



4 – Programa de Arrendamentos e Parcerias – PROAPS

Estrategicamente, através dos arrendamentos, estão sendo modernizadas as instalações do Porto, com expressivo aumento de sua movimentação de cargas. A meta proposta é saltar dos atuais 60,1 milhões para 70 milhões de toneladas movimentadas por ano, ainda nesta década.

A princípio foram criadas contrapartidas contratuais para que os arrendatários investissem na modernização de áreas e instalações e estabelecidas regras e mecanismos para garantir um ambiente concorrencial entre os operadores. O objetivo dessa concorrência era incentivar melhorias na qualidade da logística de movimentação, na integração e agilidade de modais, trazendo tecnologias novas e equipamentos modernos. As novas tecnologias adotadas, por sua vez, devem eliminar desperdícios de tempo e recursos. Dessa maneira espera-se que os custos diminuam a níveis internacionais, o que corresponde ao grande objetivo da reforma.

Da área total do Porto de Santos, foram destinados para arrendamento cerca de 4,5 milhões de metros quadrados. A expectativa é que esses arrendamentos atraiam cerca de R\$ 1 bilhão em investimentos privados. As áreas já licitadas e aquelas em processo de licitação já atingem cerca de 80% da meta prevista.

Desde a implantação do PROAPS foram licitadas 63 áreas, que encontram-se recebendo investimentos privados. Esses arrendamentos, já garantiram R\$ 642 milhões em recursos para modernizar as instalações portuárias.

EM BRANCO

11
15/30/04
ca

5 – Funcionamento continuado do Porto (24 horas)

O Porto de Santos opera em horário continuado (24 horas ininterruptamente) – em quatro turnos de 6 horas – desde julho de 1997, propiciando maior agilidade à movimentação de cargas e redução dos custos logísticos. A medida é essencial para atender adequada e eficientemente às necessidades de escoamento contínuo de cargas e para aumentar o volume de mercadorias do Porto de Santos.

6 – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ

Um novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos está sendo elaborado pela CODESP, abrangendo como horizonte os próximos 10 anos. O Plano enfatiza a dimensão do zoneamento, a transferência da operação portuária à iniciativa privada no transcorrer do século XXI e a conclusão dos arrendamentos e parcerias previstos no PROAPS.

Para elaboração do novo PDZ está sendo considerada, também, a integração com os agentes de desenvolvimento regional e toda a cadeia logística. Outro ponto enfatizado é a dimensão e representatividade do Porto de Santos no cenário nacional, tanto pelo seu passado, direto e fortemente ligado ao processo de desenvolvimento brasileiro, quanto pelo seu presente e horizontes futuros, influenciando uma região onde é gerado pelo menos 40% do Produto Interno Bruto.

EM BRANCC

12
5530/04


7 – Projetos de infra-estrutura básica

A Autoridade Portuária já tem definidos e priorizados os projetos de infra-estrutura básica para o Porto de Santos.

Projetos:

- Construção das Avenidas Perimetrais das margens direita (Santos) e esquerda (Guarujá) – com recursos previsto no PPA;
- Construção de túnel sob o Estuário, ligando as duas margens do porto, a ser desenvolvido com recursos privados;
- Desenvolvimento do projeto Barnabé-Bagres, cais em formato de darsenas, que ampliará em 75% a atual capacidade de atracação do Porto de Santos;
- aprofundamento do canal do estuário de 13 para 15 metros;
- implantação de terminais rodoviários integrados nas margens direita e esquerda do Porto;
- melhoria do nível atual de saneamento básico;
- Implantação da supervia eletrônica de dados (em desenvolvimento).

EM BRANCO

13
1530/04
ca



8 - PERSPECTIVAS

As perspectivas para esta década vislumbram o Porto Organizado envolvendo todo o estuário e área contígua - para uso portuário e atividades associadas - sob jurisdição de uma única Autoridade Portuária, tendo sido, para isso, equacionado o problema dos imóveis da União. Terá, também, expandido sua área de movimentação e implantado atividades associadas nas áreas contíguas, obedecendo ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos.

A operação portuária continuará a ser realizada por operadores privados e as principais áreas e instalações do Porto estarão arrendadas a terceiros, ficando a Autoridade Portuária, com uma estrutura organizacional enxuta, auto-sustentável economicamente, integrando o complexo portuário ao meio urbano de Santos.

Dentro desse cenário e dessa visão, o desafio que se coloca é a redução, para os usuários finais (os donos das cargas), dos custos portuários; melhoria da qualidade dos serviços portuários, visando certificação dos padrões ISO 9.000 e ISO 14.000 (onde aplicável); expansão da capacidade de produção do Porto, de forma a atender, plenamente, à demanda de sua área de influência e contribuir para ampliação da oferta de postos de trabalho na região.

Em anexo: desenho 1-VII-11465

EM BRANCO



PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno A6

Sexta - feira, 27 de fevereiro de 2004.

FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

A6 - O ESTADO DE S.PAULO

 SANTOS	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	Ministério dos Transportes	 BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL
AVISO			
A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP toma público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para regularização ambiental do Porto de Santos.			
José Carlos Mello Rego Diretor Presidente			

EM BRANCC

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

NO: 39, SEÇÃO 3

Sexta - feira, 27 de fevereiro de 2004.



Ministério dos Transportes

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Ope-
ração para regularização ambiental do Porto de Santos.

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 849
DATA: 25/01/06
RECEBIDO:



Fic: 16
Proc.: 1530/04
Rubr.: 001

Santos, 16 de janeiro de 2006.-

DC-027.2006

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Prezados Senhores

Protocolamos em 10/02/2004, o requerimento de Licença de Operação para o Porto de Santos.

Decorridos 23 (vinte e três) meses, continuamos sem manifestação de V.Sas. sobre a questão.

Vimos então reiterar a solicitação de Licença de Operação, para regularizar ambientalmente a atividade portuária em Santos.

Atenciosamente,


Fabrizio Pierdomenico
Diretor Comercial e de Desenvolvimento

Anexo: Cópia do Requerimento de Licença de Operação do Porto de Santos
DCQ-DC026.doc

*ca copie
com 25/01
[Handwritten signature]*

A Coan

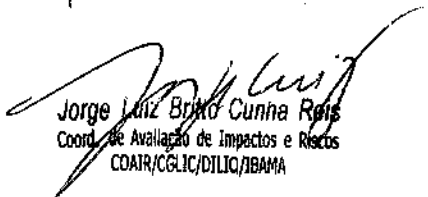
26.01.06

Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIC/IBAMA

AO Dr. Alvaro

Verificar a encaminhada-
mos o ITR
para a elaboração
dos estudos

Em, 26-01-2006


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA

Fis.: 17

Proc.: 1530/04

PROTÓCOLO

Rubr.: nm

DI. Data: Nº 20100.001212/04-81

Data: 10/02/04

Recebido: *[Signature]*



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L.P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RL.I)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS

CÓPIA

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: **Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**

CGC/CPF 44.837.524/0001-07

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.): **Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº**

Cep: 11015-900

Telefone (DDD): (13) 3233-7364

Fax (DDD): (13) 3221-6178

Endereço Eletrônico: dcqsuper@portodesantos.com.br

Município: Santos

Cidade: Santos

Estado: São Paulo

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: José Carlos Mello Rego	CPF: 005.192.947-34
Nome: Fabrizio Pierdomenico	CPF: 070.228.188-35
Nome: Arnaldo de Oliveira Barreto	CPF: 595.901.068-20

6. ÓRGÃO FINANCIADOR: **Recursos Próprios**

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

7. CONTATO

Nome: **Alexandra Sofia Grotta**

E-mail: **dcqsuper@portodesantos.com.br**

Endereço para Correspondência: **Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº**

Cep: 11015-900

Telefone (DDD): (13) 3233-7364

Fax (DDD): (13) 3221-6178

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome: **José Carlos Mello Rego**

Assinatura: *[Signature]*

Local, Dia, Mês, Ano: **Santos, 9 de fevereiro de 2004**

EM BRANCO

Fis.: 18

Proc.: 1530/04

Rubr.: nm

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Seguem, em anexos, descritivo e desenho.

10. OBSERVAÇÕES

Este pedido refere-se a licença de regularização do porto.

CÓPIA

EM BRANCO

Fis.: 19
Proc.: 1530/04
Rubr.: mp



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL PARA
REGULARIZAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - SP**

**BRASÍLIA-DF
FEVEREIRO/2006**

EM BRANCO

Estudo a ser elaborado: Estudo Ambiental (EA)
Empreendimento: Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos, localizado no Município de Santos/SP.
Empreendedor: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental - EA, instrumento que subsidiará o processo de licenciamento ambiental para regularização do Porto de Santos, localizado no município de Santos/SP.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*). A cópia impressa deverá ser rubricada em todas as páginas pelos integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos e elaboração dos documentos. Posteriormente, caso o EA revele-se adequado, este Instituto definirá o número de cópias necessárias a serem encaminhadas aos Municípios e demais órgãos interessados.

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA), e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências.

Ressalta-se a necessidade de considerar a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º *"no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo"*.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EA deverá atender as seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 020/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04 e 357/05 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;
- Lei 9966/2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos portos);
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação considerada de preservação permanente;
- Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;

EM BRANCO

- Decreto Federal nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades; e
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estaduais e Municipais, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

I – Estudo Ambiental - EA

Os estudos deverão ser elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários. Posteriormente, a caracterização e os resultados obtidos deverão balizar as conclusões a serem apresentadas no item Análise Integrada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio. As referências bibliográficas deverão contemplar no mínimo, o nome do autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

II - Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas de Influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base, preferencialmente, fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Devem constar as metodologias utilizadas para coletas e determinação dos parâmetros, identificando os Laboratórios que analisaram as amostras.

III - Formas de Apresentação do EA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, diagramas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

IV - Apresentação dos dados digitais

► Textos

Deverá ser entregue ao menos uma via do estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

EM BRANCO

► Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum WGS 84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 344/04 e 357/05.

► Mapas

— Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum WGS84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

— Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

— O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

— Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

— Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

— Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

— Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

— As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

— Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

— A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

— Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

► Dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

► Observações Complementares

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

EM BRANCO

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

ESTUDO AMBIENTAL – EA

O EA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itenização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.2 - Identificação da empresa consultora

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EA:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- ✓ Assinatura da equipe em uma das paginas do EA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EA apresentado.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

EM BRANCO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 - Histórico do Empreendimento

Neste tópico deverá ser feito um breve relato do empreendimento desde a concepção inicial até a situação atual, abordando as modificações realizadas, licenças e autorizações concedidas por este e outros órgãos, bem como termos e multas emitidas.

2.1.2 - Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos-governamentais.

2.1.3 - Caracterização da Área do Empreendimento:

- Planta de localização das estruturas e instalações, indicando tipo de vegetação, tipo de solo, presença de áreas alagadas e cursos d'água;
- Planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica;
- Descrição das estruturas e instalações existentes com identificação de acessos, retro-área, pátios de manobras e vias de serviço, áreas de apoio e circulação interna;
- Identificação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos;
- Indicação da presença de corpos d'água e da linha de preamar atual.
- Identificação e caracterização de possíveis áreas e projetos de expansão.

2.1.4 - Caracterização do Empreendimento

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto - PDZ;
- Demanda de transportes e tipos de carga e a atual situação do sistema de tráfego marítimo;
- Quantidade de carga transportada – histórico e panorama atual;
- detalhamento qualitativo da carga transportada;
- prognóstico futuro para quantidade e qualidade de carga transportada;
- Volume financeiro negociado – histórico e panorama atual;
- Concessões de terminais particulares dentro do porto - histórico e panorama atual;
- Tecnologias de transbordo;
- Descrição e utilização da área retro-portuária – histórico e panorama atual;
- Porte e regime das operações e embarcações;
- Explicitar a profundidade do calado para o porto;
- Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos.
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas no terminal portuário.

EM BRANCO

- Previsão para dragagens de manutenção, caracterizando o material a ser dragado com localização para o descarte;
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

2.1.5 - Efluentes Líquidos

- Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos gerados na operação do empreendimento;
- Identificar as características qualitativas estimadas para os efluentes líquidos identificados;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

2.1.6 - Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados na operação do empreendimento;
- Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

2.1.7 - Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou foto-carta do traçado, em escala e resolução adequadas, devidamente georreferenciada, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Malha viária existente;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Principais cursos d'água (quando couber);
- Indicação e limites das Unidades de Conservação na Área de Influência, quando couber;
- Todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais) existentes;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

2.1.8 - Inserção Regional

- Análise das inter-relações do empreendimento com os programas em andamento e/ou propostos na área de influência.
- Análise da compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existente.
- Análise da compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d'água, bem como as diversas formas de utilização da água na área de influência direta.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

EM BRANCO

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento, de acordo com a metodologia de trabalho adotada no EA, a ser descrita sumariamente para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

Para o atendimento a esse item do EA, deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso/ocupação do solo, bem como de indicadores sociais e de conservação da biodiversidade, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

3.1 - Área diretamente afetada (ADA): Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento.

3.2 - Área de Influência Direta (AID): São áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, considerando sua operação; e

3.3 - Área de Influência Indireta (AII): áreas sujeitas aos impactos indiretos do empreendimento, considerando sua operação. A Área de Influência Indireta deverá incorporar, no mínimo, o território do município onde está localizado o Porto.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico. O diagnóstico deve apresentar a seguinte seqüência:

4.1 - MEIO FÍSICO

4.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.1.2 - Clima e Condições Meteorológicas

- Caracterização climática da região em que se insere o empreendimento, acompanhada do levantamento de dados de temperatura (mínima, média e máxima), regime pluviométrico, umidade relativa do ar e ventos (direção e velocidade).

4.1.3 - Geologia

- levantamento geológico apresentado em escala regional, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais, assim como em escala local, a qual deverá contemplar o respectivo grau de intemperismo das unidades estratigráficas e suas feições.
- Deverá ser apresentado mapa geológico em escala adequada para as principais feições observadas.

EM BRANCO

4.1.4 - Geomorfologia

- Descrição geomorfológica da área de implantação deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, e presença ou propensão ao assoreamento.
- Caracterização topográfica com levantamento planialtimético da área em escala adequada.
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.5 - Pedologia

- descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA), com indicação de grau de erodibilidade, em escala compatível, para a Área de Influência Direta.

4.1.6 - Recursos Hídricos

Hidrologia e Hidrogeologia

- Caracterização do sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta, englobando águas interiores e costeiras;
- Caracterização hidrogeológica da área do empreendimento, compreendendo levantamentos do nível (oscilação) e fluxo do lençol freático;

Qualidade da água

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento;
- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas;
- Relacionar os impactos de operação do empreendimento sobre os recursos hídricos locais (qualidade e uso da água).

4.1.7 - Oceanografia e Hidrodinâmica costeira

- Caracterização da hidrodinâmica costeira seguida de uma descrição dos fatores oceanográficos atuando na região do empreendimento (correntes superficiais, ondas, marés, capacidade de sedimentação e transporte de sedimentos na zona de influência do empreendimento e demais informações pertinentes);
- Levantamento detalhado dos processos de transporte dos sedimentos ao longo da costa definindo as regiões potenciais para deposição e erosão costeira;
- Descrição dos possíveis impactos do empreendimento na dinâmica costeira, principalmente no que tange aos processos de transporte de sedimentos, assoreamento e erosão de praias.
- Levantamento batimétrico nas áreas de atividades portuárias, e com demandas de dragagem, objetivando, entre outros, conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos e fundos rochosos e as zonas de menor profundidade.

EM BRANCO

4.1.8 - Assoreamento e previsão de Dragagem de Manutenção

- Identificação, mapeamento e caracterização dos locais que apresentam assoreamento na área de influência direta do empreendimento assim como as possíveis implicações nos processos de circulação costeiros.
- Estimar a taxa de assoreamento prevendo a periodicidade da necessidade de dragagem de manutenção, quando couber.
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.
- Previsão detalhada para dragagens de manutenção, com periodicidade, método de execução e caracterização do material a ser dragado, segundo a Resolução CONAMA nº 344/04.
- Identificação, localização e descrição das prováveis áreas de descarte do material dragado.

4.1.9 - Níveis de Ruído

- Caracterizar os tipos e intensidades de ruídos gerados durante operação do porto e terminais (níveis e suas fontes), detalhando a metodologia e justificando os pontos de amostragem.
- Apresentar medidas previstas para a mitigação desses impactos.

4.1.10 - Qualidade do Ar

- Caso couber, descrever e estimar a emissão atmosférica gerada pela operação do porto e terminais, a Resolução CONAMA nº 03 de 1990.
- apresentar alternativas de controle destas emissões, quando existentes.

4.2 - MEIO BIÓTICO

Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações, devendo-se descrever a metodologia científica aplicada.

Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

4.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.2.2 - Biota Terrestre

- Mapear e descrever a cobertura vegetal na Área de Influência Indireta do empreendimento, e seu estado de conservação.

EM BRANCO

- Caracterização da fauna terrestre na Área de Influência Indireta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da mesma e a integridade dos processos ecológicos.
- Descrever a dinâmica de fragmentação desde a construção do porto, discutindo os possíveis impactos na biota local e regional.
- Identificar e mapear as áreas degradadas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, avaliando o seu estado de recuperação.

4.2.3 - Biota aquática

- Caracterização da biota aquática (organismos planctônicos, nectônicos e bentônicos) na Área de Influência do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.
- Levantamento de riqueza e abundância de espécies da biota da área de influência, ressaltando-se as espécies raras, endêmicas, migratórias, ameaçadas de extinção, e outras utilizadas pela população local (pesca), e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.
- As listas de espécies deverão ser apresentadas contendo os nomes científicos e populares, as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas na área de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

4.2.4 - Bioindicadores

- após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de operação.

4.2.5 - Unidades de Conservação

- Identificar e mapear possíveis Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do empreendimento, destacando as áreas prioritárias para conservação.
- Caracterizar os ecossistemas presentes nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, sua distribuição e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados primários e secundários.

4.2.6 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

4.3 - MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo do Meio Sócio-Econômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos afetados e passíveis de sofrerem interferências da operação do empreendimento.

EM BRANCO

4.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.3.2 - População

- Apresentar, para a área de Influência: demografia, nível de renda, distribuição e mapeamento da população; localização das aglomerações urbanas e rurais; áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc.
- Caracterizar as condições gerais de habitação e infra-estrutura de serviços públicos na área de influência, bem como descrever as demandas em relação à serviços de transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo.
- Identificar e caracterizar as possíveis populações tradicionais na área de influência do empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coiletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupo de pessoas que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência.

4.3.3 - Uso e Ocupação do Solo e entorno

- Caracterização da paisagem através de análise descritiva e histórica da ocupação humana na área de influência.
- Caracterização e mapeamento do uso de solo e ocupação na área de influência direta do empreendimento.
- Levantamento da compatibilização do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município, identificando a existência de possíveis conflitos.
- Caracterização das áreas urbanas e rurais do entorno do empreendimento, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre) e aglomerados populacionais.
- Análise das interferências da operação do empreendimento na situação atual e prevista do fluxo viário em suas imediações, especialmente, o aumento do tráfego de caminhões.
- Caracterização do entorno do projeto, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.

4.3.2 - Atividades Produtivas

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência: fatores de produção, contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção.
- Mapeamento e caracterização das áreas e rotas utilizadas para navegação na Área de Influência Direta.

EM BRANCO

- Identificação e caracterização da atividade pesqueira na área de influência direta, destacando a pesca artesanal, descrevendo as interferências da operação portuária nas áreas preferenciais de pesca.
- Mapeamento e caracterização das áreas preferenciais utilizadas para a pesca artesanal e esportiva, relacionando à presença de pescadores na área de influência.
- Caracterização dos possíveis conflitos de uso (pesca, lazer, turismo etc) e suas inter-relações com o empreendimento.

4.3.5 - Lazer e Turismo

- Caracterizar a importância regional e local das atividades turísticas e de lazer existentes na área de influência do empreendimento.
- Apresentar mapeamento das áreas de fluxo de uso para fins turísticos e de lazer no entorno do empreendimento.

4.3.7 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

- Identificação e caracterização, com mapeamento, quando existentes, dos sítios arqueológicos e/ou históricos, tombados ou não, locais de relevante beleza cênica ou quaisquer outros considerados como patrimônio pela população.
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta, quando existentes.

5 - PASSIVOS AMBIENTAIS

- Identificação dos passivos ambientais para cada meio (físico, biótico e sócio-econômico) decorrentes da implantação do porto e suas expansões, bem como de sua operação.
- Caracterização dos passivos detalhando sua origem, suas conseqüências e seu estado atual.
- Para todos os passivos identificados deverão ser propostas soluções adequadas para os mesmos, tendo em vista a recuperação das áreas, quando couber.

6. ANÁLISE INTEGRADA

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e antrópico levantados, considerando-se as interferências da operação do empreendimento.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a elucidar a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuras projetos de expansão.

Descrever as inter-relações dos componentes abióticos, bióticos e antrópicos, com o objetivo de embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como o entendimento de possíveis alterações na qualidade ambiental da região.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada, considerando a operação do empreendimento. Essa avaliação preliminar, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a

EM BRANCO

médio e longo prazos: temporários, permanentes e cíclicos, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes advindas da operação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais.

Na apresentação dos resultados, constarão:

- a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental, com valoração, magnitude e importância dos impactos;
- síntese conclusiva dos impactos relevantes que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

EM BRANCO

Cabe destacar que devido tratar-se de regularização do empreendimento portuário, todos os programas ambientais obrigatórios e aqueles propostos devido aos resultados do Estudo Ambiental, deverão ser apresentados totalmente detalhados, conforme diretrizes acima, para apreciação por parte do IBAMA.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos – sedimentologia e geoquímica;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática – bioindicadores e ecotoxicologia;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (Passivos Ambientais), quando couber;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos no § 5º do Art. 5º da Lei No 9.966/2000, a Resolução CONAMA nº 05/93 e a Resolução ANVISA RDC nº 342, de 13 de dezembro de 2002;
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/2000;
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios, contendo no mínimo:
 - Requerimento aos representantes dos navios dos formulários constantes da NORMAM-20/DPC para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios;
 - Verificação da adoção das medidas necessárias para controle e prevenção da introdução de espécies exóticas e alóctones, constantes da NORMAM-20/DPC.
 - Elaboração de registro por navio com informações sobre: Tipo e Origem do Navio; a Origem da Água de Lastro, Data e Local da Troca, e data e local da Descarga da Água de Lastro;
 - Proposta de Comunicação Social da tripulação das embarcações que utilizam o Porto, especificamente em relação aos problemas decorrentes da gestão da água de lastro e suas formas de prevenção, incluindo aspectos da legislação nacional e internacional que tratam do tema.
 - Relatório do Programa, em periodicidade semestral.
- Programa de Auditoria Ambiental, de acordo com o escopo, metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constantes da Resolução CONAMA 306/2002;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes, destacando a obrigatoriedade disposta no artigo 15 do Decreto Federal nº 5300/04;
- Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos descritos na Resolução CONAMA nº 293/2001;

EM BRANCO

- Programa de Educação Ambiental para os seguintes públicos-alvos: populações do entorno, trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados, entre outros;
- Programa de Comunicação Social.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos Estudos Ambiental - EA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
Bloco C - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO 210/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2006

À Sua Senhoria, a Senhora
Alexandra Sofia Grot
Gerente de Meio-Ambiente
CODESP - Cia. Docas do Estado de São Paulo
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11015-900 - SANTOS/SP
Tel. (13) 3233 7364
Fax (13) 3221 6178

Assunto: Encaminhamento de Minuta do Termo de Referência para Regularização do Porto de Santos

Prezada Senhora,

No âmbito do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, encaminho, em anexo, a Minuta do Termo de Referência que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização do empreendimento.

Para uma melhor adequação às especificidades locais e elucidação das dúvidas, aguardo as manifestações e sugestões da CODESP para o aprimoramento deste termo de referência.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
Bloco C – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 316-1000 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 36

Proc.: 1530/04

Rubr.: mm

OFÍCIO 214 /2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006

À Sua Senhoria, o Senhor
Pedro Stech
Diretor do Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais – DAIA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA/SP
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345
CEP: 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
Tel. (11) 3030 6748
Fax (11) 3030 6879

Assunto: Encaminhamento de Minuta do Termo de Referência para Regularização do Porto de Santos

Senhor Diretor,

No âmbito do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, encaminho, em anexo, a Minuta do Termo de Referência que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização do empreendimento.

Para uma melhor adequação às especificidades locais e elucidação das dúvidas, aguardo pelo período de 30 dias, as manifestações, contribuições e sugestões do DAIA/ SMA/SP para o aprimoramento deste Termo de Referência.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 37
Proc.: 15.301/04
Rubr.: mm

MEMO nº 177 /2006 – COAIR/CGLIQ/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

Ao: NLA/GEREX/SP
São Paulo/SP
Att: João de Munno

Assunto: Encaminhamento da minuta do Termo de Referência para a regularização do Porto Organizado de Santos

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, encaminho, em anexo, a Minuta do Termo de Referência que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização do empreendimento.

Para uma melhor adequação às especificidades locais e elucidação das dúvidas, aguardo pelo período de 30 dias, as manifestações, contribuições e sugestões do ESREG/SANTOS para o aprimoramento deste Termo de Referência.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMO nº 178/2006 – COAIR/CGLIQ/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A:
Sra. Ingrid Maria Furlan Öberg
Chefe do ESREG/Santos/SP
Santos/SP

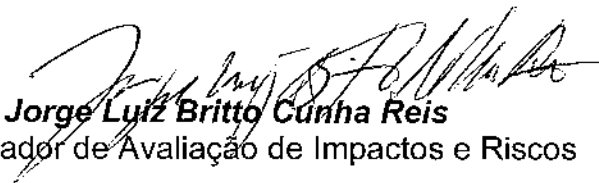
Assunto: Encaminhamento da minuta do Termo de Referência para a regularização do Porto Organizado de Santos

Senhora Chefe,

No âmbito do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, encaminho, em anexo, a Minuta do Termo de Referência que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização do empreendimento.

Para uma melhor adequação às especificidades locais e elucidação das dúvidas, aguardo pelo período de 30 dias, as manifestações, contribuições e sugestões do ESREG/SANTOS para o aprimoramento deste Termo de Referência.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO

Fls.: 39

Proc.: 1530/04

Rubr.: PM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Escritório Regional de Santos



Nº DO DOCUMENTO: 012/05		DATA: 09/03/05
DESTINATÁRIO: Sr. Jorge Britto / DILIQ		
Nº FAX: (61) 225-0455	Nº PÁGINAS: ESTA + 1	

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia de questionamentos do Ministério Público Federal referente a licenciamento em trâmite nessa Diretoria.

Atenciosamente,

Ingrid Maria Furlan Öberg
Chefe do Escritório IBAMA/Santos/SP

*Pro. Dr. Belber
Dr. Nelson*

*Para preparar resposta
Profa de Santos
Em 13-3-2006*

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COORDENADORIA/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 10
Proc.: 1530/04
Rubr.: m

07 03 06

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 30, 3º ANDAR - CENTRO - CEP 11010-040
TELEFONE: (13) 3212-6000 FAX (13) 3212-6002

OFÍCIO/SOTC/LAPF N. 024/2006.

Santos (SP), 21 de fevereiro de 2006.

Ref.: Representação n. 1.34.012.000285/2005-29

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO - Apurar irregularidades em obras realizadas pela CODESP, sem licitação, em área situada ao lado do Terminal Alfandegado da LOCALFRIO S/A, em Guarujá.

Ilustríssimo Senhor:

Cumprimentando Vossa Senhoria, e no interesse da representação em epígrafe, solicito, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- a) encaminhar cópia do projeto apresentado pela Codesp junto a esse órgão para regularização do Porto de Santos, bem como cópia do projeto das Avenidas Perimetrais (caso distinto daquele);
- b) informar o andamento desse(s) projeto(s) e se foi(ram) concedida(s) licença(s);
- c) encaminhar cópia do(s) EIA/RIMA respectivo(s);
- d) informar se houve licença específica para a execução de obra realizada pela empresa "Santos Brasil" em Conceiçãozinha, Guarujá/SP, referentemente à pera ferroviária e rotatória de sistema rodoviário.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.


LUIZ ANTONIO PALAZIO FILHO
Procurador da República

Ilustríssima Senhora

INGRID MARIA FURLAN OBERG

Chefe do Escritório Regional do IBAMA

Rua Cel. Joaquim Montenegro, n.º 297 - Ponta da Praia

Santos - SP

CEP 01135-001

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
Bloco C - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 41
Proc.: 1530/04
Rubr.: mn

OFÍCIO 215/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2006

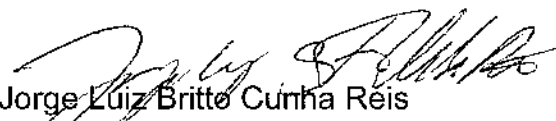
À Sua Senhoria, a Senhora
Alexandra Sofia Grota
Gerente de Meio-Ambiente
CODESP – Cia. Docas do Estado de São Paulo
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11015-900 – SANTOS/SP
Tel. (13) 3233 7364
Fax (13) 3221 6178

Assunto: Solicitação de encaminhamento para o Ministério Público Federal de uma cópia do Projeto de Melhoria do Sistema Viário da Margem Direita do Porto de Santos

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício SOTC/LAPF nº 024/2006 do Ministério Público Federal (cópia anexa) solicito que encaminhe diretamente ao MPF - Procuradoria da República no Município de Santos, sito à Praça Barão do Rio Branco, nº 30, uma cópia integral do Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental do Projeto de Melhoria do Sistema Viário da Margem Direita do Porto de Santos-SP, de outubro/2005.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Av L-4 Norte, Trço 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 42

Proc.: 1530/04

Rubr.: mm

OFÍCIO Nº 170 /2006 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
Luiz Antonio Palácio Filho
Procurador da República
Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Santos
Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 3º andar - Centro
11010-040 – Santos- SP
Tel: (13) 3212-6000; FAX: (13) 3212-6002

Assunto: Apurar irregularidades em obras realizadas pela CODESP
REF: Ofício /SOTC/LAPF nº 024/2006
Representação nº 1.34.012.000285/2005-29

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício/SOTC/LAPF nº 024/2006 encaminhado ao Escritório Regional (ESREG) do IBAMA em Santos e repassado a esta Diretoria via fax no dia 09/03/06, tenho a informar o que se segue:
2. Em relação ao processo de regularização do Porto de Santos, foi encaminhado à CODESP uma Minuta do Termo de Referência que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental que servirá de base para a regularização do mesmo. Esta minuta foi encaminhada também para o ESREG/IBAMA/Santos, para o Núcleo de Licenciamento Ambiental da GEREX/IBAMA/SP e para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para as manifestações e sugestões de aprimoramento tendo em vista as especificidades locais. Na oportunidade, encaminho uma cópia anexa da referida minuta para conhecimento do Ministério Público Federal. Como o estudo não foi ainda elaborado e apresentado para análise a este IBAMA, não foi ainda concedida licença para este empreendimento. Como se trata de um processo de regularização, quando da concessão da licença, esta será na modalidade de Licença de Operação.
3. Em relação às Avenidas Perimetrais, informo que tratam-se de dois processos independentes em relação à regularização do Porto de Santos, sendo que o Proc. Nº 02001.001696/2005-20 se refere à avenida portuária da margem direita do estuário, no município de Santos e o Proc. Nº 02001.001660/2005-46 se refere à avenida da margem esquerda, no município de Guarujá. Em 14/03/2005 este IBAMA solicitou à CODESP a elaboração de Estudos Ambientais, de acordo com o Termo de Referência específico encaminhado pelo IBAMA. Até o presente, a CODESP encaminhou somente o projeto e os estudos referentes às obras da margem direita (Santos) e estes estão sendo analisados pela equipe técnica responsável por este licenciamento. Em relação à cópia do projeto, foi solicitado à CODESP que encaminhe diretamente ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Santos uma cópia do referido projeto, em função de seu grande volume e com muitas plantas plotadas em papel no tamanho A1, o que inviabiliza a confecção de fotocópias. Até o momento, não foi concedida licença para esses empreendimentos e quando da concessão das mesmas, estas serão na modalidade de LI (Licença de Instalação)

EM BRANC!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Av L-4 Norte, Trcho 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 93
Proc.: 1530/04
Rubr.: M

por se tratarem de obras predominantemente de ampliação e estruturação de vias já existentes. Ressalto que essas licenças serão distintas, ou seja, uma para as obras da margem direita e outra para as obras da margem esquerda do estuário de Santos.

4. Em relação às obras da pêra ferroviária e rotatória do sistema rodoviário realizadas pela empresa "Santos Brasil", não é do conhecimento desta Diretoria que tenha ocorrido licenciamento específico.

5. Na oportunidade, externo os agradecimentos pela atenção e acompanhamento prestado pelo MPF a esses processos de licenciamento e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou prestar informações adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Escritório Regional de Santos



Fis.: 44

Proc.: 1530/04

Rubr.: An

MEMO nº 133/06

Santos, 06 de junho de 2.006.

Do: Chefe do E/R/IBAMA/Santos/SP.

Para: Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
COAIR/CGLIQ/DILIQ/SEDE.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 6.445
DATA: 20/06/06 / 06
RECEBIDO:

Assunto: Memo nº 177/06

Prezado Senhor,

Em atenção ao memo supramencionado, solicitando manifestações em relação ao Termo de Referência para o Estudo Ambiental do licenciamento do Porto de Santos, traçamos as seguintes considerações, que poderão ser acatadas caso a equipe entenda que estas sugestões não estão ainda contempladas no texto:


- O aspecto histórico do Porto de Santos é fundamental para conhecimento da atual situação e passivos a serem equacionados. Sugiro portanto que no item 2.1.1 ou 2.1.3 seja incluída a solicitação de um panorama cronológico das formas de gestão e planejamento da atividade portuária.
- No item 2.1.4 acrescentar na linha 12: - Identificar e quantificar cargas e embarcações com potencial.....
- Alguns terminais o Porto que trabalham com grãos e subprodutos da laranja, localizam-se muito próximos de áreas residenciais existindo em certas épocas do ano grande incômodo com o odor gerado. Proponho portanto incluir no item 4.1.10: " Apresentar dados sobre possíveis

A CGTRU
Em 20/06/06
J

Ho Dr. Júlio

Para conhecimento.

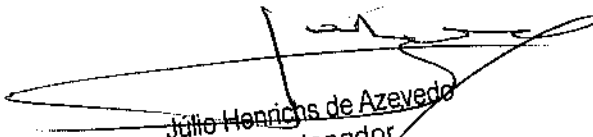
Em, 21-6-2006


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Ministério de Obras Civis
CGTMO/DILIC/BAMA

AO DR. ALBER

Para conhecimento
e avaliações, juntamente com os
demais membros
de equipe

Em 22/06/2006


Julio Henriques de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Escritório Regional de Santos



Is.: 45

Proc.: 1520/04

Rubr.: am

impactos das emissões atmosféricas geradas na operação do porto junto às comunidades vizinhas”.

- No item 4.2.3, complementar, caso entendam pertinente: Descrever possíveis relações e impactos da atividade portuária na reprodução do estoque pesqueiro
- No item 4.3.3 – “ Análise dos impactos da operação do empreendimento na qualidade de vida e saúde dos núcleos urbanos existentes na área de influência direta e indireta”.

A vossa consideração.

Atenciosamente


Ingrid Maria Eurlan Öberg
Chefe do E/R/IBAMA/Santos/SP.

EM BRANCO

Fis.: 46
Proc.: 1530/04
Rubr.: mn



Santos, 27 de setembro de 2006

DCQ-ED 206.2006

Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos.
IBAMA – Brasília.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.355
DATA: 24/10/06
RECEBIDO:

Assunto: Ofício 210/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA
Regularização ambiental do Porto de Santos

Prezado Sr.,

Estamos encaminhando as nossas alterações no Termo de Referência para o Estudo Ambiental visando à regularização do Porto de Santos.

As alterações encontram-se na cor rosa no texto e as propostas de supressões na cor amarela.

Solicitamos analisar com maior atenção o item sobre água de lastro, que sugerimos excluir, tendo em vista que entendemos que o gerenciamento da água de lastro compete à Marinha do Brasil.

Atenciosamente,

Alexandra Sofia Grotta
Superintendente de Qualidade,
Meio Ambiente e Normalização

Cópia com o/10

Ào Dr Nelson

avaliar.

Em, 9-10-2006



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

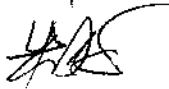
A Dze. YONEUKE *em 10/10*

Dr. ANDRÉ

Dr. WANDERLEY

Para conhecimento e
avaliação

Em, 10/10/2006



Nelson Takumi Yoneu
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls.: 47
Proc.: 1530/04
Rubr.: 00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL PARA
REGULARIZAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - SP

BRASÍLIA-DF
FEVEREIRO/2006

Estudo a ser elaborado:	Estudo Ambiental (EA)
Empreendimento:	Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos, localizado no Município de Santos/SP.
Empreendedor:	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

EM BRANCO

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental - EA, instrumento que subsidiará o processo de licenciamento ambiental para regularização do Porto de Santos, localizado no município de Santos/SP.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*). A cópia impressa deverá ser rubricada em todas as páginas pelos integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos e elaboração dos documentos. Posteriormente, caso o EA revele-se adequado, este Instituto definirá o número de cópias necessárias a serem encaminhadas aos Municípios e demais órgãos interessados.

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA), e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências.

Ressalta-se a necessidade de considerar a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º *"no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo"*.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EA deverá atender as seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 020/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04 e 357/05 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;
- Lei 9966/2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos portos);
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação considerada de preservação permanente;
- Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades; e
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estaduais e Municipais, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

EM BRANCO

ABORDAGEM METODOLÓGICA

I –Estudo Ambiental - EA

Os estudos deverão ser elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários. Posteriormente, a caracterização e os resultados obtidos deverão balizar as conclusões a serem apresentadas no item Análise Integrada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio. As referências bibliográficas deverão contemplar no mínimo, o nome do autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

II - Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas de Influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base, preferencialmente, fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Devem constar as metodologias utilizadas para coletas e determinação dos parâmetros, identificando os Laboratórios que analisaram as amostras.

III - Formas de Apresentação do EA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, diagramas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

IV - Apresentação dos dados digitais

► Textos

Deverá ser entregue ao menos uma via do estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

► Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum WGS 84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA n° 344/04 e 357/05.

► Mapas

— Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum WGS84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência

EM BRANCO

direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

— Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

— O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referencia quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

— Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

— Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

— Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

— Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

— As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

— Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

— A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

— Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

► **Dados no formato RASTER**

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

► **Observações Complementares**

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

ESTUDO AMBIENTAL – EA

O EA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itenização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;

EM BRANCO

- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.2 - Identificação da empresa consultora

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EA:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- ✓ Assinatura da equipe em uma das páginas do EA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EA apresentado.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 - Histórico do Empreendimento

Neste tópico deverá ser feito um breve relato do empreendimento desde a concepção inicial até a situação atual, abordando as modificações realizadas, licenças e autorizações concedidas por este e outros órgãos, bem como termos e multas emitidas.

2.1.2 - Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos-governamentais.

2.1.3 - Caracterização da Área do Empreendimento:

- Planta de localização das estruturas e instalações, indicando tipo de vegetação, tipo de solo, presença de áreas alagadas e cursos d'água;
- Planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica;
- Descrição das estruturas e instalações existentes com identificação de acessos, retro-área, pátios de manobras e vias de serviço, áreas de apoio e circulação interna;
- Identificação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos;

EM BRANCO

- Indicação da presença de corpos d'água e da linha de preamar atual.
- Identificação e caracterização de possíveis áreas e projetos de expansão.

2.1.4 - Caracterização do Empreendimento

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto - PDZ;
- Demanda de transportes e tipos de carga e a atual situação do sistema de tráfego marítimo;
- Quantidade de carga transportada – histórico e panorama atual;
- detalhamento qualitativo da carga transportada;
- prognóstico futuro para quantidade e qualidade de carga transportada;
- Volume financeiro negociado – histórico e panorama atual;
- Concessões de terminais particulares dentro do porto - histórico e panorama atual; Tecnologias de transbordo;
- Descrição e utilização da área retro-portuária – histórico e panorama atual; Porte e regime das operações e embarcações;
- Explicitar a profundidade do calado para o porto; Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos.
- Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos.
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas no terminal portuário.
- Identificação e quantificação de cargas perigosas;
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas no terminal portuário;
- Identificação ocupação de todas as áreas sob administração da CODESP, seja por arrendamentos, TPU e servidão de passagem;
- Previsão para dragagens de manutenção, caracterizando o material a ser dragado com localização para o descarte; conforme Resolução CONAMA 344.
-
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

2.1.5 - Efluentes Líquidos

- Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos gerados na operação do empreendimento;
- Identificar as características qualitativas estimadas para os efluentes líquidos identificados;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

2.1.6 - Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados na operação do empreendimento;
- Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

2.1.7 – Emergências Ambientais

- Caracterizar as ocorrências de emergências ambientais e os procedimentos adotados para o monitoramento, controle e mitigação dos impactos;
- Caracterizar os planos de combate e controle às emergências ambientais.

EM BRANCO

2.1.8 - Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou foto-carta do traçado, em escala e resolução adequadas, devidamente georreferenciada, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Malha viária existente;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Principais cursos d'água (quando couber);
- Indicação e limites das Unidades de Conservação na Área de Influência, quando couber;
- Todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais) existentes;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.
- Áreas de fundeio;
- Área de bota-fora oceânico.

2.1.9 - Inserção Regional

- Análise das inter-relações do empreendimento com os programas em andamento e/ou propostos na área de influência.
- Análise da compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existente e os Planos Diretores de Santos e Guarujá;
- Análise da compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d'água, bem como as diversas formas de utilização da água na área de influência direta.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento, de acordo com a metodologia de trabalho adotada no EA, a ser descrita sumariamente para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

Para o atendimento a esse item do EA, deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso/ocupação do solo, bem como de indicadores sociais e de conservação da biodiversidade, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

3.1 - Área diretamente afetada (ADA): Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento.

3.2 - Área de Influência Direta (AID): São áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, considerando sua operação; e

3.3 - Área de Influência Indireta (AI): áreas sujeitas aos impactos indiretos do empreendimento, considerando sua operação. A Área de Influência Indireta deverá incorporar, no mínimo, o território do município onde está localizado o Porto.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico. O diagnóstico deve apresentar a seguinte seqüência:

EM BRANCO

4.1 - MEIO FÍSICO

4.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.1.2 - Clima e Condições Meteorológicas

- Caracterização climática da região em que se insere o empreendimento, acompanhada do levantamento de dados de temperatura (mínima, média e máxima), regime pluviométrico, umidade relativa do ar e ventos (direção e velocidade).

4.1.3 – Geologia

- levantamento geológico apresentado em escala regional, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais, assim como em escala local, a qual deverá contemplar o respectivo grau de intemperismo das unidades estratigráficas e suas feições.
- Deverá ser apresentado mapa geológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.4 - Geomorfologia

- Descrição geomorfológica da área de implantação deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, e presença ou propensão ao assoreamento.
- Caracterização topográfica com levantamento planialtimético da área em escala adequada.
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.5 - Pedologia

- descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA), com indicação de grau de erodibilidade, em escala compatível, para a Área de Influência Direta.

4.1.6 - Recursos Hídricos

Hidrologia e Hidrogeologia

- Caracterização do sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta, englobando águas interiores e costeiras;
- Caracterização hidrogeológica da área do empreendimento, compreendendo levantamentos do nível (oscilação) e fluxo do lençol freático;

Qualidade da água

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento;

EM BRANCO

- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas;
- Relacionar os impactos de operação do empreendimento sobre os recursos hídricos locais (qualidade e uso da água).

4.1.7 - Oceanografia e Hidrodinâmica costeira

- Caracterização da hidrodinâmica costeira seguida de uma descrição dos fatores oceanográficos atuando na região do empreendimento (correntes superficiais, ondas, marés, capacidade de sedimentação e transporte de sedimentos na zona de influência do empreendimento e demais informações pertinentes);
- Levantamento detalhado dos processos de transporte dos sedimentos ao longo da costa definindo as regiões potenciais para deposição e erosão costeira;
- Descrição dos possíveis impactos do empreendimento na dinâmica costeira, principalmente no que tange aos processos de transporte de sedimentos, assoreamento e erosão de praias.
- Levantamento batimétrico nas áreas de atividades portuárias, e com demandas de dragagem, objetivando, entre outros, conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos e fundos rochosos e as zonas de menor profundidade.

4.1.8 - Assoreamento e previsão de Dragagem de Manutenção

- Identificação, mapeamento e caracterização dos locais que apresentam assoreamento na área de influência direta do empreendimento assim como as possíveis implicações nos processos de circulação costeiros.
- Estimar a taxa de assoreamento prevendo a periodicidade da necessidade de dragagem de manutenção, quando couber.
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.
- Previsão detalhada para dragagens de manutenção, com periodicidade, método de execução e caracterização do material a ser dragado, segundo a Resolução CONAMA nº 344/04.
- Identificação, localização e descrição das prováveis áreas de descarte do material dragado.

4.1.9 - Níveis de Ruído

- Caracterizar os tipos e intensidades de ruídos gerados durante operação do porto e terminais (níveis e suas fontes), detalhando a metodologia e justificando os pontos de amostragem.
- Apresentar medidas previstas para a mitigação desses impactos.

4.1.10 - Qualidade do Ar

- Caso couber, descrever e estimar a emissão atmosférica gerada pela operação do porto e terminais, a Resolução CONAMA nº 03 de 1990.
- apresentar alternativas de controle destas emissões, quando existentes.

4.2 - MEIO BIÓTICO

Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações, devendo-se descrever a metodologia científica aplicada.

EM BRANCO

Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

4.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.2.2 - Biota Terrestre

- Mapear e descrever a cobertura vegetal na Área de Influência Indireta do empreendimento, e seu estado de conservação.
- Caracterização da fauna terrestre na Área de Influência Indireta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da mesma e a integridade dos processos ecológicos.
- Descrever a dinâmica de fragmentação desde a construção do porto, discutindo os possíveis impactos na biota local e regional.
- Identificar e mapear as áreas degradadas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, avaliando o seu estado de recuperação.

4.2.3 - Biota aquática

- Caracterização da biota aquática (organismos planctônicos, nectônicos e bentônicos) na Área de Influência do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.
- Levantamento de riqueza e abundância de espécies da biota da área de influência, ressaltando-se as espécies raras, endêmicas, migratórias, ameaçadas de extinção, e outras utilizadas pela população local (pesca), e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.
- As listas de espécies deverão ser apresentadas contendo os nomes científicos e populares, as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas na área de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

4.2.4 - Bioindicadores

- após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de operação.

4.2.5 - Unidades de Conservação

- Identificar e mapear possíveis Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do empreendimento, destacando as áreas prioritárias para conservação.
- Caracterizar os ecossistemas presentes nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, sua distribuição e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados primários e secundários.

EM BRANCC

4.2.6 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

4.3 - MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo do Meio Sócio-Econômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos afetados e passíveis de sofrerem interferências da operação do empreendimento.

4.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.3.2 - População

- Apresentar, para a área de Influência: demografia, nível de renda, distribuição e mapeamento da população; localização das aglomerações urbanas e rurais; áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc.
- Caracterizar as condições gerais de habitação e infra-estrutura de serviços públicos na área de influência, bem como descrever as demandas em relação à serviços de transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo.
- Identificar e caracterizar as possíveis populações tradicionais na área de influência do empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupo de pessoas que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência.

4.3.3 - Uso e Ocupação do Solo e entorno

- Caracterização da paisagem através de análise descritiva e histórica da ocupação humana na área de influência.
- Caracterização e mapeamento do uso de solo e ocupação na área de influência direta do empreendimento.
- Levantamento da compatibilização do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município, identificando a existência de possíveis conflitos.
- Caracterização das áreas urbanas e rurais do entorno do empreendimento, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre) e aglomerados populacionais.
- Análise das interferências da operação do empreendimento na situação atual e prevista do fluxo viário em suas imediações, especialmente, o aumento do tráfego de caminhões.
- Caracterização do entorno do projeto, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.

4.3.2 - Atividades Produtivas

EM BRANCO

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência: fatores de produção, contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção.
- Mapeamento e caracterização das áreas e rotas utilizadas para navegação na Área de Influência Direta.
- Identificação e caracterização da atividade pesqueira na área de influência direta, destacando a pesca artesanal, descrevendo as interferências da operação portuária nas áreas preferenciais de pesca.
- Mapeamento e caracterização das áreas preferenciais utilizadas para a pesca artesanal e esportiva, relacionando à presença de pescadores na área de influência.
- Caracterização dos possíveis conflitos de uso (pesca, lazer, turismo etc) e suas inter-relações com o empreendimento.

4.3.5 - Lazer e Turismo

- Caracterizar a importância regional e local das atividades turísticas e de lazer existentes na área de influência do empreendimento.
- Apresentar mapeamento das áreas de fluxo de uso para fins turísticos e de lazer no entorno do empreendimento.

4.3.7 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

- Identificação e caracterização, com mapeamento, quando existentes, dos sítios arqueológicos e/ou históricos, tombados ou não, locais de relevante beleza cênica ou quaisquer outros considerados como patrimônio pela população.
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta, quando existentes.

5 - PASSIVOS AMBIENTAIS

- Identificação dos passivos ambientais para cada meio (físico, biótico e sócio-econômico) decorrentes da implantação do porto e suas expansões, bem como de sua operação.
- Caracterização dos passivos detalhando sua origem, suas conseqüências e seu estado atual.
- Para todos os passivos identificados deverão ser propostas soluções adequadas para os mesmos, tendo em vista a recuperação das áreas, quando couber;
- Identificação de passivos oriundos de outras atividades na região que impactam a área portuária e suas atividades.

6. ANÁLISE INTEGRADA

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e antrópico levantados, considerando-se as interferências da operação do empreendimento.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a elucidar a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuras projetos de expansão.

Descrever as inter-relações dos componentes abióticos, bióticos e antrópicos, com o objetivo de embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como o entendimento de possíveis alterações na qualidade ambiental da região.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

EM BRANCO

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada, considerando a operação do empreendimento. Essa avaliação preliminar, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazos: temporários, permanentes e cíclicos, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes advindas da operação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais.

Na apresentação dos resultados, constarão:

- a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental, com valoração, magnitude e importância dos impactos;
- síntese conclusiva dos impactos relevantes que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Cabe destacar que devido tratar-se de regularização do empreendimento portuário, todos os programas ambientais obrigatórios e aqueles propostos devido aos resultados

EM BRANCO

do Estudo Ambiental, deverão ser apresentados totalmente detalhados, conforme diretrizes acima, para apreciação por parte do IBAMA.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos – sedimentologia e geoquímica;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática – bioindicadores e ecotoxicologia;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (Passivos Ambientais), quando couber;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos no § 5º do Art. 5º da Lei No 9.966/2000, a Resolução CONAMA nº 05/93 e a Resolução ANVISA RDC nº 342, de 13 de dezembro de 2002;
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/2000;
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios, contendo no mínimo:
 - Requerimento aos representantes dos navios dos formulários constantes da NORMAM-20/DPC para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios;
 - Verificação da adoção das medidas necessárias para controle e prevenção da introdução de espécies exóticas e alóctones, constantes da NORMAM-20/DPC.
 - Elaboração de registro por navio com informações sobre: Tipo e Origem do Navio; a Origem da Água de Lastro, Data e Local da Troca, e data e local da Descarga da Água de Lastro;
 - Proposta de Comunicação Social da tripulação das embarcações que utilizam o Porto, especificamente em relação aos problemas decorrentes da gestão da água de lastro e suas formas de prevenção, incluindo aspectos da legislação nacional e internacional que tratam do tema.
 - Relatório do Programa, em periodicidade semestral.

Obs.: Entendemos que o gerenciamento da água de lastro compete legalmente à Marinha do Brasil, que já faz o acompanhamento através da convenção sobre o tema por meio da NORMAN 20.

- Programa de Auditoria Ambiental, de acordo com o escopo, metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constantes da Resolução CONAMA 306/2002;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes, destacando a obrigatoriedade disposta no artigo 15 do Decreto Federal nº 5300/04;
- Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos descritos na Resolução CONAMA nº 293/2001;
- Programa de Educação Ambiental para os seguintes públicos-alvos: populações do entorno, trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados, entre outros;

EM BRANCO

- Programa de Comunicação Social.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos Estudos Ambiental - EA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

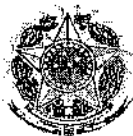
10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO



Fls.: 62
Proc.: 1530/04
Rubr.: mn

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN, Trecho Z, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, 5/N
Bloco C - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO 342 /2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2006.

À Sua Senhoria, a Senhora
Alexandra Sofia Grota
Gerente de Meio-Ambiente
CODESP – Cia. Docas do Estado de São Paulo
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11015-900 – SANTOS/SP
Tel. (13) 3233 7364
Fax (13) 3221 6178

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência definitivo para Regularização do Porto de Santos

Prezada Senhora,

No âmbito do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, encaminho, em anexo, o Termo de Referência definitivo que deverá nortear a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização do empreendimento.

Atenciosamente,

Nelson Takumi Yoneda
Coordenador
COTRA/CGTMO/DILIC - Substituto

EM BRANCC

Fis.: 63
Proc.: 1530/04
Rubr.: nm



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL PARA
REGULARIZAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - SP**

**BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2006**

EM BRANCO

Estudo a ser elaborado: Estudo Ambiental (EA)
Empreendimento: Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos, localizado no Município de Santos/SP.
Empreendedor: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental - EA, instrumento que subsidiará o processo de licenciamento ambiental para regularização do Porto de Santos, localizado no município de Santos/SP.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*). A cópia impressa deverá ser rubricada em todas as páginas pelos integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos e elaboração dos documentos. Posteriormente, caso o EA revele-se adequado, este Instituto definirá o número de cópias necessárias a serem encaminhadas aos Municípios e demais órgãos interessados.

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA), e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exige o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências.

Ressalta-se a necessidade de considerar a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º *"no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo"*.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EA deverá atender as seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 020/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04 e 357/05 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;
- Lei 9966/2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos portos);
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação considerada de preservação permanente;
- Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;

EM BRANCO

- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades; e
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estaduais e Municipais, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

I – Estudo Ambiental - EA

Os estudos deverão ser elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários. Posteriormente, a caracterização e os resultados obtidos deverão balizar as conclusões a serem apresentadas no item Análise Integrada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio. As referências bibliográficas deverão contemplar no mínimo, o nome do autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

II - Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas de Influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base, preferencialmente, fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Devem constar as metodologias utilizadas para coletas e determinação dos parâmetros, identificando os Laboratórios que analisaram as amostras.

III - Formas de Apresentação do EA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, diagramas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

IV - Apresentação dos dados digitais

► Textos

Deverá ser entregue ao menos uma via do estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

► Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

EM BRANCO

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum WGS 84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 344/04 e 357/05.

► **Mapas**

— Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum WGS84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

— Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

— O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

— Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

— Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

— Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

— Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

— As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

— Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

— A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

— Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

► **Dados no formato RASTER**

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

► **Observações Complementares**

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

EM BRANCO

ESTUDO AMBIENTAL – EA

O EA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itenização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.2 - Identificação da empresa consultora

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EA:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- ✓ Assinatura da equipe em uma das páginas do EA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EA apresentado.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 - Histórico do Empreendimento

Neste tópico deverá ser feito um breve relato do empreendimento desde a concepção inicial até a situação atual, abordando as modificações realizadas, licenças e autorizações concedidas por este e outros órgãos, bem como termos e multas emitidas.

EM BRANCO

2.1.2 - Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos-governamentais.

2.1.3 - Caracterização da Área do Empreendimento:

- Planta de localização das estruturas e instalações, indicando tipo de vegetação, tipo de solo, presença de áreas alagadas e cursos d'água;
- Planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica;
- Descrição das estruturas e instalações existentes com identificação de acessos, retro-área, pátios de manobras e vias de serviço, áreas de apoio e circulação interna;
- Identificação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos;
- Indicação da presença de corpos d'água e da linha de preamar atual.
- Identificação e caracterização de possíveis áreas e projetos de expansão.

2.1.4 - Caracterização do Empreendimento

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto - PDZ;
- Demanda de transportes e tipos de carga e a atual situação do sistema de tráfego marítimo;
- Quantidade de carga transportada – histórico e panorama atual;
- Detalhamento qualitativo da carga transportada;
- Prognóstico futuro para quantidade e qualidade de carga transportada;
- Volume financeiro negociado – histórico e panorama atual;
- Concessões de terminais particulares dentro do porto - histórico e panorama atual; Tecnologias de transbordo;
- Descrição e utilização da área retro-portuária – histórico e panorama atual; Porte e regime das operações e embarcações;
- Explicitar a profundidade do calado para o porto; Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos.
- Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos.
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas no terminal portuário.
- Identificação e quantificação de cargas perigosas;
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas no terminal portuário;
- Identificação ocupação de todas as áreas sob administração da CODESP, seja por arrendamentos, TPU e servidão de passagem;
- Previsão para dragagens de manutenção, caracterizando o material a ser dragado com localização para o descarte; conforme Resolução CONAMA 344.
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

2.1.5 - Efluentes Líquidos

- Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos gerados na operação do empreendimento;
- Identificar as características qualitativas estimadas para os efluentes líquidos identificados;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

EM BRANCO

2.1.6 - Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados na operação do empreendimento;
- Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

2.1.7 - Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou foto-carta do traçado, em escala e resolução adequadas, devidamente georreferenciada, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Malha viária existente;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Principais cursos d'água (quando couber);
- Indicação e limites das Unidades de Conservação na Área de Influência, quando couber;
- Todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais) existentes;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.
- Áreas de fundeio;
- Área de descarte das dragagens de manutenção (em águas interiores ou mar territorial).

2.1.8 - Inserção Regional

- Análise das inter-relações do empreendimento com os programas em andamento e/ou propostos na área de influência.
- Análise da compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existente e os Planos Diretores dos Municípios de Santos e Guarujá;
- Análise da compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d'água, bem como as diversas formas de utilização da água na área de influência direta.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento, de acordo com a metodologia de trabalho adotada no EA, a ser descrita sumariamente para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

EM BRANCO

Para o atendimento a esse item do EA, deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso/ocupação do solo, bem como de indicadores sociais e de conservação da biodiversidade, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

3.1 - Área diretamente afetada (ADA): Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento.

3.2 - Área de Influência Direta (AID): São áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, considerando sua operação; e

3.3 - Área de Influência Indireta (AII): áreas sujeitas aos impactos indiretos do empreendimento, considerando sua operação. A Área de Influência Indireta deverá incorporar, no mínimo, o território do município onde está localizado o Porto.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico. O diagnóstico deve apresentar a seguinte seqüência:

4.1 - MEIO FÍSICO

4.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.1.2 - Clima e Condições Meteorológicas

- Caracterização climática da região em que se insere o empreendimento, acompanhada do levantamento de dados de temperatura (mínima, média e máxima), regime pluviométrico, umidade relativa do ar e ventos (direção e velocidade).

4.1.3 – Geologia

- levantamento geológico apresentado em escala regional, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais, assim como em escala local, a qual deverá contemplar o respectivo grau de intemperismo das unidades estratigráficas e suas feições.
- Deverá ser apresentado mapa geológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.4 - Geomorfologia

- Descrição geomorfológica da área de implantação deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, e presença ou propensão ao assoreamento.
- Caracterização topográfica com levantamento planialtimético da área em escala adequada.

EM BRANCC

- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.5 - Pedologia

- descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA), com indicação de grau de erodibilidade, em escala compatível, para a Área de Influência Direta.

4.1.6 - Recursos Hídricos

Hidrologia e Hidrogeologia

- Caracterização do sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta, englobando águas interiores e costeiras;
- Caracterização hidrogeológica da área do empreendimento, compreendendo levantamentos do nível (oscilação) e fluxo do lençol freático;

Qualidade da água

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento;
- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas;
- Relacionar os impactos de operação do empreendimento sobre os recursos hídricos locais (qualidade e uso da água).

4.1.7 - Oceanografia e Hidrodinâmica costeira

- Caracterização da hidrodinâmica costeira seguida de uma descrição dos fatores oceanográficos atuando na região do empreendimento (correntes superficiais, ondas, marés, capacidade de sedimentação e transporte de sedimentos na zona de influência do empreendimento e demais informações pertinentes);
- Levantamento detalhado dos processos de transporte dos sedimentos ao longo da costa definindo as regiões potenciais para deposição e erosão costeira;
- Descrição dos possíveis impactos do empreendimento na dinâmica costeira, principalmente no que tange aos processos de transporte de sedimentos, assoreamento e erosão de praias.
- Levantamento batimétrico nas áreas de atividades portuárias, e com demandas de dragagem, objetivando, entre outros, conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos e fundos rochosos e as zonas de menor profundidade.

4.1.8 - Assoreamento e previsão de Dragagem de Manutenção

- Identificação, mapeamento e caracterização dos locais que apresentam assoreamento na área de influência direta do empreendimento assim como as possíveis implicações nos processos de circulação costeiros.
- Estimar a taxa de assoreamento prevendo a periodicidade da necessidade de dragagem de manutenção, quando couber.
- Deverão ser apresentadas justificativas para a execução das dragagens de manutenção, abordando os aspectos locais, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

EM BRANCO

- Previsão detalhada para dragagens de manutenção, com periodicidade, método de execução e caracterização do material a ser dragado, segundo a Resolução CONAMA nº 344/04.
- Identificação, localização e descrição das prováveis áreas de descarte do material dragado.

4.1.9 - Níveis de Ruído

- Caracterizar os tipos e intensidades de ruídos gerados durante operação do porto e terminais (níveis e suas fontes), detalhando a metodologia e justificando os pontos de amostragem.
- Apresentar medidas previstas para a mitigação desses impactos.

4.1.10 - Qualidade do Ar

- Caso couber, descrever e estimar a emissão atmosférica gerada pela operação do porto e terminais, a Resolução CONAMA nº 03 de 1990.
- apresentar alternativas de controle destas emissões, quando existentes.

4.2 - MEIO BIÓTICO

Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações, devendo-se descrever a metodologia científica aplicada.

Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

4.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.2.2 - Biota Terrestre

- Mapear e descrever a cobertura vegetal na Área de Influência Indireta do empreendimento, e seu estado de conservação.
- Caracterização da fauna terrestre na Área de Influência Indireta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da mesma e a integridade dos processos ecológicos.
- Descrever a dinâmica de fragmentação desde a construção do porto, discutindo os possíveis impactos na biota local e regional.
- Identificar e mapear as áreas degradadas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, avaliando o seu estado de recuperação.

4.2.3 - Biota aquática

- Caracterização da biota aquática (organismos planctônicos, nectônicos e bentônicos) na Área de Influência do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.

EM BRANCO

- Levantamento de riqueza e abundância de espécies da biota da área de influência, ressaltando-se as espécies raras, endêmicas, migratórias, ameaçadas de extinção, e outras utilizadas pela população local (pesca), e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.
- As listas de espécies deverão ser apresentadas contendo os nomes científicos e populares, as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas na área de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

4.2.4 - Bioindicadores

- após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de operação.

4.2.5 - Unidades de Conservação

- Identificar e mapear possíveis Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do empreendimento, destacando as áreas prioritárias para conservação.
- Caracterizar os ecossistemas presentes nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, sua distribuição e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados primários e secundários.

4.2.6 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

4.3 - MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo do Meio Sócio-Econômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos afetados e passíveis de sofrerem interferências da operação do empreendimento.

4.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.3.2 - População

- Apresentar, para a área de Influência: demografia, nível de renda, distribuição e mapeamento da população; localização das aglomerações urbanas e rurais; áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc.
- Caracterizar as condições gerais de habitação e infra-estrutura de serviços públicos na área de influência, bem como descrever as demandas em relação à serviços de transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo.

EM BRANCO

- Identificar e caracterizar as possíveis populações tradicionais na área de influência do empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupo de pessoas que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência.

4.3.3 - Uso e Ocupação do Solo e entorno

- Caracterização da paisagem através de análise descritiva e histórica da ocupação humana na área de influência.
- Caracterização e mapeamento do uso de solo e ocupação na área de influência direta do empreendimento.
- Levantamento da compatibilização do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município, identificando a existência de possíveis conflitos.
- Caracterização das áreas urbanas e rurais do entorno do empreendimento, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre) e aglomerados populacionais.
- Análise das interferências da operação do empreendimento na situação atual e prevista do fluxo viário em suas imediações, especialmente, o aumento do tráfego de caminhões.
- Caracterização do entorno do projeto, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.

4.3.2 - Atividades Produtivas

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência: fatores de produção, contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção.
- Mapeamento e caracterização das áreas e rotas utilizadas para navegação na Área de Influência Direta.
- Identificação e caracterização da atividade pesqueira na área de influência direta, destacando a pesca artesanal, descrevendo as interferências da operação portuária nas áreas preferenciais de pesca.
- Mapeamento e caracterização das áreas preferenciais utilizadas para a pesca artesanal e esportiva, relacionando à presença de pescadores na área de influência.
- Caracterização dos possíveis conflitos de uso (pesca, lazer, turismo etc) e suas inter-relações com o empreendimento.

4.3.5 - Lazer e Turismo

- Caracterizar a importância regional e local das atividades turísticas e de lazer existentes na área de influência do empreendimento.
- Apresentar mapeamento das áreas de fluxo de uso para fins turísticos e de lazer no entorno do empreendimento.

4.3.7 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

- Identificação e caracterização, com mapeamento, quando existentes, dos sítios arqueológicos e/ou históricos, tombados ou não, locais de relevante beleza cênica ou quaisquer outros considerados como patrimônio pela população.
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta, quando existentes.

EM BRANCO

5 - PASSIVOS AMBIENTAIS

- Identificação dos passivos ambientais para cada meio (físico, biótico e sócio-econômico) decorrentes da implantação do porto e suas expansões, bem como de sua operação.
- Identificação de passivos oriundos de outras atividades desenvolvidas na área de influência e que venham a impactar a área portuária e suas atividades.
- Caracterização dos passivos detalhando sua origem, suas conseqüências e seu estado atual.
- Para todos os passivos identificados deverão ser propostas soluções adequadas para os mesmos, tendo em vista a recuperação das áreas, quando couber;

6. ANÁLISE INTEGRADA

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e antrópico levantados, considerando-se as interferências da operação do empreendimento.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a elucidar a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuras projetos de expansão.

Descrever as inter-relações dos componentes abióticos, bióticos e antrópicos, com o objetivo de embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como o entendimento de possíveis alterações na qualidade ambiental da região.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada, considerando a operação do empreendimento. Essa avaliação preliminar, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazos: temporários, permanentes e cíclicos, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes advindas da operação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais.

Na apresentação dos resultados, constarão:

- Metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental, com valoração, magnitude e importância dos impactos;
- Síntese conclusiva dos impactos relevantes que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

EM BRANCO

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Cabe destacar que devido tratar-se de regularização do empreendimento portuário, todos os programas ambientais obrigatórios e aqueles propostos devido aos resultados do Estudo Ambiental, deverão ser apresentados totalmente detalhados, conforme diretrizes acima, para apreciação por parte do IBAMA.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos – sedimentologia e geoquímica;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática – bioindicadores e ecotoxicologia;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (Passivos Ambientais), quando couber;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos no § 5º do Art. 5º da Lei No 9.966/2000, a Resolução CONAMA nº 05/93 e a Resolução ANVISA RDC nº 342, de 13 de dezembro de 2002;
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/2000;
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios, contendo no mínimo:
 - Requerimento aos representantes dos navios dos formulários constantes da NORMAM-20/DPC para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios;

EM BRANCO

- Verificação da adoção das medidas necessárias para controle e prevenção da introdução de espécies exóticas e alóctones, constantes da NORMAM-20/DPC.
 - Elaboração de registro por navio com informações sobre: Tipo e Origem do Navio; a Origem da Água de Lastro, Data e Local da Troca, e data e local da Descarga da Água de Lastro;
 - Proposta de Comunicação Social da tripulação das embarcações que utilizam o Porto, especificamente em relação aos problemas decorrentes da gestão da água de lastro e suas formas de prevenção, incluindo aspectos da legislação nacional e internacional que tratam do tema.
 - Relatório do Programa, em periodicidade semestral.
- Programa de Auditoria Ambiental, de acordo com o escopo, metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constantes da Resolução CONAMA 306/2002:
 - Programa de Gerenciamento de Efluentes, destacando a obrigatoriedade disposta no artigo 15 do Decreto Federal nº 5300/04;
 - Estudo de Análise de Riscos: apresentar um exame detalhado, incluindo avaliação, estimativa e gerenciamento de riscos, para melhor compreensão das consequências negativas e indesejáveis ao meio ambiente e à vida humana.
A Análise de Risco (AR) deverá ser constituída por: caracterização do empreendimento e da região; identificação de perigos e consolidação de cenários acidentais; estimativa dos efeitos físicos e análise de vulnerabilidade; estimativa de frequências; estimativa e avaliação de riscos.
 - Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos descritos na Resolução CONAMA nº 293/2001;
 - Programa de Educação Ambiental para os seguintes públicos-alvos: populações do entorno, trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados, entre outros;
 - Programa de Comunicação Social.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos Estudos Ambiental - EA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO



Fis.: 78
Proc.: 1530/04
Rubr.: am

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 301 /2008 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora,
Alexandra Sofia Grota
Gerente de Meio Ambiente
CODESP - Cia. Docas do Estado de São Paulo
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11015-900 - Santos/SP
Tel: (13) 3233-7364; Fax: (13) 3221-6178

Assunto: **Processo de regularização do Porto Organizado de Santos**
Processo nº 02001.001530/2004-22

Prezada Senhora,

1. No âmbito do processo de regularização do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Santos, solicitamos informações sobre o andamento da elaboração do EIA/RIMA, cujo termo de referência foi emitido pelo IBAMA em 02 de outubro de 2006.
2. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a solicitação realizada por meio do Ofício Circular nº 21/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, datado de 05/09/2005, no qual foi requerido o Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.:	79
Proc.:	1530/04
Rubr.:	mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 129 /2009 –CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de abril de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora

Alexandra Sofia Grotta

Superintendente de Qualidade, Meio Ambiente e Normalização

Companhia das Docas do Estado de São Paulo- CODESP

Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº

CEP: 11.015-900 – Santos - SP

Fone/fax: (13) 3233-6565

Assunto: **Encaminhamento de Termo de Referência para Regularização do Porto de Santos.**

Prezada Senhora,

1. Encaminho, em anexo, o Termo de Referência- TR que norteará a elaboração do Estudo Ambiental para a regularização ambiental do Porto Organizado de Santos.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÔES
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

is.: BP
Proc.: 1530104
abr.: mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL PARA
REGULARIZAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - SP

BRASÍLIA-DF
ABRIL/2009

EM BRANCO

Estudo a ser elaborado: Estudo Ambiental (EA)
Empreendimento: Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos, localizado no Município de Santos/SP.
Empreendedor: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental - EA, instrumento que subsidiará o processo de licenciamento ambiental para regularização do Porto de Santos, localizado no município de Santos/SP.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*). A cópia impressa deverá ser rubricada em todas as páginas pelos integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos e elaboração dos documentos.

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EA, complementações que se fizerem necessárias.

Deverá ser considerado, ainda, a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º "no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo".

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EA deverá atender as seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04, 357/05 e 371/06 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;
- Lei 9966/2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências;
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente;
- Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da

EM BRANCO

- zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
 - Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades;
 - Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

I –Estudo Ambiental - EA

Os estudos deverão ser elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários. Posteriormente, a caracterização e os resultados obtidos deverão balizar as conclusões a serem apresentadas no item Análise Integrada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio. As referências bibliográficas deverão contemplar no mínimo, o nome do autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

II - Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas de Influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base, preferencialmente, fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Devem constar as metodologias utilizadas para coletas e determinação dos parâmetros, identificando os Laboratórios que analisaram as amostras.

III - Formas de Apresentação do EA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, diagramas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

IV - Apresentação dos dados digitais

► Textos

Deverá ser entregue ao menos uma via do estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

► Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-

EM BRANCO

químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum WGS 84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA n° 344/04 e 357/05.

► Mapas

— Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum WGS84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

— Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR -- Conselho Nacional de Cartografia.

— O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE -- referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado -- seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

— Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

— Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

— Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

— Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

— As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

— Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

— A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise -- predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

— Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

► Dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

► Observações Complementares

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

EM BRANCO

ESTUDO AMBIENTAL – EA

O EA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.2 - Identificação da empresa responsável pela elaboração do Estudo Ambiental

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EA:

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- Assinatura da equipe em uma das páginas do EA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EA apresentado.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 Descrição do empreendimento e sua situação frente à legislação ambiental

Neste tópico deverá ser feita uma descrição completa das instalações atuais do Porto e áreas arrendadas, incluindo-se acessos, retro-áreas, áreas de apoio e de circulação interna, relacionando-se todas as licenças e autorizações ambientais concedidas para

EM BRANCO

que alcançasse sua forma atual, bem como as autuações emitidas pelos Órgãos ambientais, indicando-se o estágio atual de atendimento das mesmas.

2.1.2 - Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e político-governamentais.

2.1.3 - Caracterização da Área do Empreendimento:

- Identificação das áreas que compreendem o Porto Organizado, áreas de fundeio e áreas de descarte de material dragado;
- Planta de localização das estruturas e instalações, indicando tipo de vegetação, tipo de solo, presença de áreas alagadas e cursos d'água;
- Planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica;
- Identificação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos;
- Indicação da presença de corpos d'água e da linha de preamar atual;
- Identificação e caracterização de possíveis áreas e projetos de expansão.
- Apresentar um panorama cronológico das formas de gestão e planejamento da atividade portuária.

2.1.4 - Caracterização do Empreendimento

- Caracterização das instalações portuárias existentes;
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto - PDZ;
- Status das áreas não ocupadas por atividades portuárias;
- Demanda de transportes e tipos de carga e a atual situação do sistema de tráfego marítimo;
- Apresentação da movimentação atual de carga em termos quantitativos, qualitativos, financeiros e a projeção dessa movimentação;
- Concessões de terminais particulares dentro do porto e termos de permissão de uso - histórico e panorama atual;
- Tecnologias de transbordo;
- Descrição e utilização da área retro-portuária – histórico e panorama atual;
- Porte e regime das operações e embarcações;
- Explicitar a profundidade do calado para o porto;
- Identificar e quantificar cargas com potencial para emissão de poluentes atmosféricos;
- Identificação e quantificação de cargas e embarcações com potencial perigoso;
- Descrição do fluxo viário de cargas e pessoas nos terminais portuários e na área do Porto.
- Identificação ocupação de todas as áreas sob administração da CODESP, seja por arrendamentos, TPU e servidão de passagem;
- Informação da periodicidade de dragagens de manutenção, volume a ser dragado e características da disposição; e
- Descrição da infraestutura portuária existente contemplando: sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto, sistema de fornecimento de energia, sistema de coleta de resíduos sólidos e sistema de drenagem.

EM BRANCO

2.1.5 - Efluentes Líquidos

- Identificar fontes de lançamento de efluentes líquidos pontuais e difusas na área do Porto Organizado;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos existentes na área do Porto Organizado e a proposta de implantação de controles, quando necessário.

2.1.6 - Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes, classificação e estimativas quantitativas de geração de resíduos sólidos na área do Porto Organizado;
- Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos;
- Identificar o status de implementação dos Planos de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos terminais e arrendatários.

2.1.7 – Emergências Ambientais

- Caracterizar as ocorrências de emergências ambientais e os procedimentos adotados para o monitoramento, controle e mitigação dos impactos na área do Porto Organizado;
- Descrever os planos de combate e controle às emergências ambientais existentes na área do Porto Organizado.

Para o atendimento dos itens de 2.1.1 a 2.1.7 as informações, além dos diagnósticos completos, deverão ser sistematizadas na forma de fichas por terminal, arrendatário ou permissionário.

2.1.8 - Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou foto-carta do traçado, em escala e resolução adequada, devidamente georreferenciada, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Malha viária existente;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Principais cursos d'água;
- Indicação e limites das Unidades de Conservação na Área de Influência;
- Todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais) existentes;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes;
- Áreas de fundeio;
- Área de bota-fora oceânico.

2.1.9 - Inserção Regional

- Atualizar a análise da compatibilização do empreendimento com os Planos Diretores de Santos e Guarujá e com os Planos, Programas e Projetos para a Região;

EM BRANCO

- Análise da compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d' água, bem como as diversas formas de utilização da água na área de influência direta.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento, de acordo com a metodologia de trabalho adotada no EA, a ser descrita sumariamente para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

Para o atendimento a esse item do EA, deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso/ocupação do solo, bem como de indicadores sociais e de conservação da biodiversidade, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

3.1 - Área diretamente afetada (ADA): Deverá compreender áreas que sofrem intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento.

3.2 - Área de Influência Direta (AID): São áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, considerando sua operação;

3.3 - Área de Influência Indireta (AII): áreas sujeitas aos impactos indiretos do empreendimento, considerando sua operação. A Área de Influência Indireta deverá incorporar, no mínimo, o território do município onde está localizado o Porto; e

3.4 - Área de influência difusa: considerando a origem e destino das cargas movimentadas pelo Porto de Santos.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico. O diagnóstico deve apresentar a seguinte seqüência:

4.1 - MEIO FÍSICO

4.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.1.2 - Clima e Condições Meteorológicas

EM BRANCO

- Caracterização climático-meteorológica resumida da região em que se insere o empreendimento, apresentando em anexo levantamento de dados de temperatura (mínima, média e máxima), regime pluviométrico, umidade relativa do ar e ventos (direção e velocidade).

4.1.3 – Geologia

- Caracterização geológica resumida apresentada em escala regional, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais, assim como em escala local, a qual deverá contemplar o respectivo grau de intemperismo das unidades estratigráficas;
- Deverá ser apresentado mapa geológico em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.4 – Geomorfologia

- Descrição geomorfológica resumida da área de influência compreendendo as formas e a dinâmica de relevo, com ênfase à identificação de situações de presença ou a propensão à erosão, e presença ou propensão ao assoreamento.
- Caracterização topográfica com levantamento planialtimético da área diretamente afetada em escala adequada.
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico da área de influência em escala adequada para as principais feições observadas.

4.1.5 – Pedologia

- Descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA), com indicação de grau de erodibilidade, em escala compatível, para a Área de Influência Direta.

4.1.6 - Recursos Hídricos

- Relacionar os impactos de operação do empreendimento sobre os recursos hídricos locais (qualidade e uso da água).

Hidrologia e Hidrogeologia

- Caracterização resumida do sistema hidrográfico da área de influência indireta, com detalhamento da área de influência direta, englobando águas interiores e costeiras;
- Caracterização hidrogeológica da área do empreendimento, compreendendo o levantamento e posicionamento em planta dos poços de monitoramento instalados na região do Porto Organizado;
- Levantamento dos dados secundários sobre oscilação do nível d'água e fluxo do lençol freático, quando houver;

Qualidade da água

- Atualizar as informações da qualidade física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área Diretamente Afetada, segundo Resolução CONAMA nº. 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento;

EM BRANCO

- Atualizar as informações sobre possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas;

4.1.7 - Oceanografia e Hidrodinâmica costeira

- Apresentação da hidrodinâmica costeira seguida de uma descrição dos fatores oceanográficos atuando na região do empreendimento (correntes superficiais, ondas, marés, capacidade de sedimentação e transporte de sedimentos na zona de influência do empreendimento e demais informações pertinentes) considerando a configuração do canal após seu aprofundamento;
- Apresentação dos processos de transporte dos sedimentos ao longo da costa definindo as regiões potenciais para deposição e erosão costeira considerando a configuração do canal após seu aprofundamento;
- Apresentação de batimetria do canal de navegação atualizada em função do projeto de aprofundamento do canal de navegação, delimitando a existência de canais e sua continuidade, a presença de bancos arenosos e fundos rochosos, quando houver e as zonas de menor profundidade.

4.1.8 - Assoreamento e previsão de Dragagem de Manutenção

- Apresentação dos locais que apresentam tendência ao assoreamento ou processos erosivos na área de influência direta do empreendimento, considerando o aprofundamento do canal de navegação, assim como as possíveis implicações nos processos de circulação costeiros;
- Apresentação da taxa de assoreamento atualizada, considerando a dragagem de aprofundamento e prevendo a periodicidade da necessidade de dragagem de manutenção;
- Apresentação de resultados da caracterização dos sedimentos do canal de navegação, após o aprofundamento, segundo a Resolução CONAMA nº 344/04;
- Apresentação de dados consolidados, atualizados, de monitoramento das áreas utilizadas para descarte do material dragado no Porto de Santos.

4.1.9 - Níveis de Ruído e Vibração

- Realizar um levantamento dos tipos e intensidades de ruídos gerados durante a operação do porto e terminais (níveis e suas fontes);
- Apresentar resultados da medição dos níveis de Ruído Ambiente (Lra) e de vibração nas áreas habitadas localizadas no entorno da área do empreendimento, contemplando os potenciais pontos críticos passíveis de sofrerem influência do empreendimento (hospitais, unidades básicas de saúde, escolas e áreas residenciais);
- Levantar os programas de controle e monitoramento empregados, quando houver.

4.1.10 - Qualidade do Ar

- Descrever e estimar a emissão atmosférica gerada pela operação do porto e terminais, segundo a Resolução CONAMA nº 03 de 1990.
- Levantar, sucintamente, quais planos e programas de controle de emissões empregados na região do porto organizado.
- Apresentar dados sobre possíveis impactos das emissões atmosféricas geradas na operação do porto junto às comunidades vizinhas.

EM BRANCO

Para o atendimento dos itens de 4.1.9 e 4.1.10 as informações, além dos diagnósticos completos, deverão ser sistematizadas na forma de fichas por terminal, arrendatário ou permissionário.

4.2 - MEIO BIÓTICO

Levantamentos primários deverão ser realizados, quando não houver informações atuais necessárias ao atendimento deste Termo de Referência.

Caso haja realização de estudos de campo que necessitem de coletas, capturas, transporte e manipulação de materiais biológicos deverá ser observada legislação pertinente que exige autorização do órgão competente, bem como a apresentação do Plano de Fauna de acordo com a IN nº 146/2007 do IBAMA.

Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

Os estudos do meio biótico devem caracterizar e diagnosticar a biota da área de influência, com ênfase nas espécies de interesse econômico e científico; raras; endêmicas; ameaçadas de extinção; e vetores ou reservatórios de doenças. Identificar as principais ameaças à conservação destas espécies na região.

4.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

4.2.2 - Biota Terrestre

- Mapear e descrever a cobertura vegetal na Área Diretamente Afetada e Área de Influência Direta do empreendimento e seu estado de conservação. Na Área de Influência Indireta o mapeamento pode ser realizado a partir de dados secundários;
- Caracterização da fauna terrestre na Área Diretamente Afetada e Área de Influência Direta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da mesma e a integridade dos processos ecológicos. Para a caracterização da AII poderão ser utilizados dados secundários;
- Descrever a dinâmica de fragmentação, a partir de fotos aéreas existentes e do histórico da ocupação portuária, discutindo os possíveis impactos na biota local e regional;
- Identificar e mapear as áreas degradadas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, avaliando o seu estado de recuperação.

4.2.3 - Biota aquática

- Apresentar, a partir das informações disponíveis, da biota aquática (organismos planctônicos, nectônicos e bentônicos) na Área de Influência Direta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.

EM BRANCO

- Apresentar, a partir de dados secundários, riqueza e abundância de espécies da biota da área de influência direta, ressaltando-se as espécies raras, endêmicas, migratórias, ameaçadas de extinção, exóticas, alóctones e outras utilizadas pela população local (pesca), e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.
- Descrever possíveis relações e impactos da atividade portuária na reprodução do estoque pesqueiro.
- Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas na área de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

4.2.4 – Bioindicadores

- Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de operação.

4.2.5 - Unidades de Conservação

- Apresentar as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do empreendimento, destacando as áreas prioritárias para conservação.
- Caracterizar os ecossistemas presentes nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, sua distribuição e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados secundários.

4.2.6 Pragas e Vetores

- Levantamento dos vetores, transmissores de doenças, e pragas que ocorrem na área do Porto Organizado.

4.2.7 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

4.3 - MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo do Meio Sócio-Econômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos afetados e passíveis de sofrerem interferências da operação do empreendimento.

4.3.1 - Metodologia aplicada

- Utilizar metodologia de pesquisa social que viabilize análise quali-quantitativa do meio sócio econômico apontando, quando do levantamento de dados primários, a amostra, os critérios de escolha dos informantes e variáveis que serão pesquisadas.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

EM BRANCO

4.3.2 População

- Atualizar as informações apresentadas para as áreas de Influência Direta e Indireta. Considerar as seguintes variáveis: demografia, nível de renda, distribuição e mapeamento da população, fluxos migratórios, localização das aglomerações urbanas e rurais; áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc;
- Atualizar as informações apresentadas para caracterização das condições gerais de habitação e infra-estrutura de serviços públicos em geral na área de influência, aprofundando os estudos a respeito da oferta de serviços educacionais, de saúde, transportes, saneamento, comunicação, etc.
- Atualizar as informações apresentadas sobre as populações tradicionais na área de influência direta do empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupo de pessoas que dependam direta ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência;
- Apresentação dos vetores atuais de ocupação humana na área de influência;
- Atualização das informações do uso de solo e ocupação na área de influência direta do empreendimento;
- Identificação da existência de possíveis conflitos do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo dos municípios onde esse se situa.
- Caracterização e mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre, modais rodoviário e ferroviário), diagnosticando os conflitos atualmente existentes com os demais usuários das vias e com a população residente em seu entorno;
- Análise das interferências da operação do empreendimento na situação atual e prevista do fluxo viário terrestre em suas imediações, especialmente, o aumento do tráfego de caminhões;
- Caracterização da área de entorno do porto, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.
- Análise dos impactos na operação do empreendimento na qualidade de vida e saúde dos núcleos urbanos existentes na área de influência direta e indireta.

4.3.3 - Atividades Produtivas

- Caracterizar e atualizar a estrutura produtiva e de serviços exercidos na Área de Influência Direta: fatores de produção, contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção;
- Mapeamento e caracterização das áreas e rotas utilizadas para navegação na Área de Influência Direta;
- Atualizar as informações da atividade pesqueira artesanal e esportiva na área de influência direta, destacando a pesca artesanal, identificando os sítios de pesca e descrevendo as interferências da operação portuária nesses sítios;
- Identificar os principais problemas/conflitos socioambientais da região destacando possíveis conflitos de uso (pesca, lazer, turismo), atores sociais envolvidos, inter-relações com as atividades portuárias.

4.3.4 Organização Social

EM BRANCO

Identificar e caracterizar as principais organizações sociais (ONGs, sindicatos, colônias de pesca, associações profissionais ou de moradores, etc.) existentes/atuentes na área de influência do Porto.

4.3.5 - Lazer e Turismo

- Caracterizar a importância regional e local das atividades turísticas e de lazer existentes na área de influência do empreendimento;
- Atualizar as informações do fluxo para fins turísticos e de lazer na área de influência direta do empreendimento.

4.3.6 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

- Relacionar e realizar mapeamento na área de influência direta do empreendimento, dos sítios arqueológicos e/ou históricos, tombados ou não, locais de relevante beleza cênica ou quaisquer outros considerados como patrimônio pela população.

5 - PASSIVOS AMBIENTAIS

- Mapeamento do uso histórico da região do Porto Organizado com o objetivo de identificar possíveis passivos ambientais.
- Levantamento e caracterização dos passivos existentes, inclusive os que já se encontram em fase de regularização, com a apresentação de cronograma de ações.

6. ANÁLISE INTEGRADA

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e antrópico levantados, considerando-se as interferências da operação do empreendimento.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a elucidar a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuros projetos de expansão.

Descrever as inter-relações dos componentes abióticos, bióticos e antrópicos, com o objetivo de embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como o entendimento de possíveis alterações na qualidade ambiental da região.

6.1 Políticas Públicas, Planos e Projetos

Identificar, sistematizar e apresentar o conjunto de empreendimentos existentes na área do porto organizado, as licenças, programas e projetos decorrentes (propostos ou em execução).

Identificar e apresentar outros planos e projetos governamentais (políticas públicas) propostos e em implantação na área de influência do Porto, relacionados às atividades socioeconômicas da região.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada, considerando sua operação. Essa avaliação preliminar, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a

EM BRANCO

médio e longo prazos: temporários, permanentes e cíclicos, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes advindas da operação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais.

Na apresentação dos resultados, constarão:

- a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental, com valoração, magnitude e importância dos impactos;
- síntese conclusiva dos impactos relevantes que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência às ações a serem executadas.

8.2 Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;

EM BRANCO

- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Cabe destacar que devido tratar-se de regularização do empreendimento portuário, todos os programas ambientais obrigatórios e aqueles propostos devido aos resultados do Estudo Ambiental, deverão ser apresentados totalmente detalhados, conforme diretrizes acima, para apreciação por parte do IBAMA.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos – sedimentologia e geoquímica;
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática – bioindicadores, ecotoxicologia e espécies exóticas;
- Programa de Controle e Recuperação das Áreas Degradadas e Passivos Ambientais;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos no § 5o do Art. 5o da Lei No 9.966/2000, a Resolução CONAMA nº 05/93 e a Resolução ANVISA RDC nº 342, de 13 de dezembro de 2002;
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/2000;
- Programa de Auditoria Ambiental, de acordo com o escopo, metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constantes da Resolução CONAMA 306/2002;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes, destacando a obrigatoriedade disposta no artigo 15 do Decreto Federal nº 5300/04;
- Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos descritos na para a Resolução CONAMA nº 398/08;
- Programa de Educação Ambiental para os seguintes públicos-alvos: populações do entorno, trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados, entre outros;
- Programa de Comunicação Social para os seguintes públicos-alvos: populações do entorno, trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados, arrendatários e operadores;
- Programa de Controle de Vetores;
- Programa de monitoramento da atividade pesqueira artesanal.

9. CONCLUSÕES

EM BRANCO

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos Estudos Ambiental - EA, enfocando os seguintes pontos:

- Prognóstico de mitigação dos impactos referentes à operação.
- Plano de metas com cronograma associado para a mitigação dos impactos levantados

10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

INFORMAÇÃO Nº /2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2010

Processo: 02001.001530/2004-22

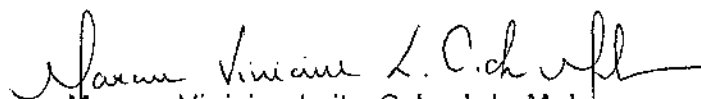
**Processo de licenciamento para
regularização ambiental do Porto
Organizado de Santos/SP**

Sr. Coordenador,

Em 01 de março de 2004, foi solicitado ao IBAMA a abertura de auto de processo administrativo para o procedimento de licenciamento para regularização ambiental do Porto Organizado de Santos/SP. A Companhia DOCAS do Estado de São Paulo - CODESP, responsável pelo Porto, solicitou para tanto Licença de Operação.

Em outubro de 2006, o IBAMA encaminhou ao empreendedor minuta de termo de referência para elaboração de Estudo Ambiental, que corresponderia a documento técnico a ser encaminhado para subsidiar a avaliação ambiental. Após discussões com o empreendedor acerca do conteúdo do TR encaminhado e em decorrência do procedimento de licenciamento da ampliação do porto, a partir do aprofundamento do canal de acesso, IBAMA e CODESP entraram em acordo acerca de um novo Termo de Referência, o qual foi expedido em 09 de abril de 2009 (encaminhado por meio do ofício 129/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA).

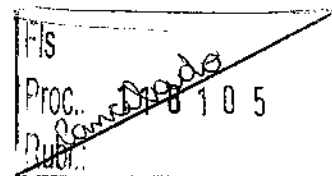
Cumpra aqui destacar que o IBAMA está no aguardo da conclusão do referido Estudo Ambiental para dar continuidade ao procedimento, tendo incluído na Licença Prévia nº 290/2008, referente a dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao Porto de Santos a condição de validade nº 1.5, que trata: *"a execução das dragagens de manutenção posteriores ao aprofundamento ficarão condicionadas à regularização ambiental do Porto de Santos"*.


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1564617

EM BRANCO

Data: 14/07/10

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA



Santos, 13 de julho de 2010

DI-GD/335.10

Ilmo. Sr.
Dr. Abelardo Bayma Azevedo
M.D. Presidente do Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

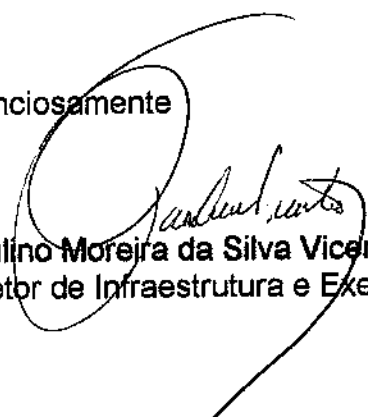
Assunto: Regularização Ambiental do Porto de Santos

Senhor Presidente

Para fins de atualização do andamento do processo de regularização ambiental do Porto de Santos, vimos encaminhar cópia do contrato DP/26.2010, celebrado com a DTA Engenharia, em 30-06-10, para a realização de estudo ambiental conforme Termo de Referência emitido por esse Instituto, visando à obtenção da Licença de Operação do Porto de Santos.

Aproveitamos para encaminhar, igualmente, cópia da Ordem de Início de Serviços, atestando desta forma que os trabalhos já começaram.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

à COPA/COPAH
para conhecimento
e providências -

20.07.20

Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

Ates analistas

Marcus

Leonardo

Elizabeth

para providências

29/07/2020

Mariana Pinna

Fis.: 90
Proc.: 15.20/104
Rubr.: 2m



Santos, 06 de julho de 2010

Fis
Proc. *Contabilidade* 105
Rubr.

À
DTA Engenharia Ltda.
A/c. Sr. João Acácio Gomes de Oliveira Neto

Prezado Senhor

Conforme Cláusula 2ª – *Prazo e Cronograma de Execução*, estamos autorizando o início dos serviços objeto do Contrato DP/26.2010, a partir desta data.

Quando a Cláusula 7ª – *Fiscalização*, informamos que esta signatária será a responsável pelo acompanhamento do cumprimento e do fiel atendimento às disposições contratuais.

Alexandra Sofia Grotta
Superintendente de Saúde,
Segurança e Meio Ambiente

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS
<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fls.: 100
Proc.: 1530/04
Rubr.: 700

335 1

Proc. Contratado 18105
Rubr.:

CONTRATO DP/ 26.2010

**CONTRATO QUE CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP E
A DTA ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, a seguir denominada
apenas "CODESP", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta
cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro
Macuco, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Engº. José Roberto Correia
Serra, e, de outro lado, a DTA ENGENHARIA LTDA., adiante designada simplesmente
"CONTRATADO", inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.385-674/0001-87, com sede na Capital
deste Estado, na Rua Jerônimo da Veiga nº 45, 16º andar, Jardins, representada neste
ato, por seu Diretor-Presidente, Sr. João Acácio Gomes de Oliveira Neto, firmam o
presente Contrato, consoante as deliberações pela Diretoria-Executiva da CODESP, em
sua 1430ª Reunião (ordinária), realizada em 21/05/2010, e pelo Conselho de
Administração (CONSAD) da CODESP, em sua 403ª Reunião (ordinária), datada de
31/05/2010, respectivamente, mediante as cláusulas e condições seguintes:



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fis.: 101
Proc.: 1530104
Rubr.: m

596 2
FIS
Proc. *Cancelado* 105
Rubr.

PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços, para a CODESP, na modalidade de empreitada por preços unitários, para a realização dos estudos visando a regularização ambiental do Porto de Santos, tudo de conformidade com a proposta da CONTRATADA, datada de 17/11/2009, sob referência GA630-09, com a planilha de "Composição de Custos – Resumo Geral" e com o Cronograma Físico-Financeiro, a ela anexos, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, naquilo que não conflitar com as presentes disposições, com as do Edital, do "Termo de Referência" da Concorrência nº 14/2009, elaborado pelo IBAMA, das "Informações Complementares" da CODESP, e com as da Lei nº 8.666/93, respeitadas, no que couber, as suas alterações.

Parágrafo Primeiro

A prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, deverá atender a todas as exigências e disposições contidas no "Termo de Referência" do IBAMA e nas "Informações Complementares" da CODESP, da Concorrência nº 14/2009.

Parágrafo Segundo

Na realização dos trabalhos, ora contratados, deverá ser adotado um processo metodológico, o qual, se desenvolverá de conformidade com o critério estabelecido no "Termo de Referência" da Concorrência nº 14/2009 e na Proposta da CONTRATADA, datada de 17/11/2009.



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fls.: 102
Proc.: 1530/04
Rubr.: m

597 3

Fls.
Proc. 1530/04
Rubr.

105

Parágrafo Quarto

Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de Relatórios circunstanciados, constando índice mencionando os tópicos apresentados e contendo todos os elementos utilizados e as conclusões obtidas, observadas as exigências contidas no "Termo de Referência" do IBAMA e nas "Informações Complementares" (Item 6) da CODESP.

Parágrafo Quinto

As atribuições pertinentes a este Contrato serão desenvolvidas por profissionais técnicos da CONTRATADA, constantes de sua Proposta, ficando a mesma responsável por seus salários, benefícios e encargos sociais correspondentes, e que atuarão em parceria e cooperação com as equipes técnicas da CODESP.

Parágrafo Sexto

Todos os serviços a serem realizados pela CONTRATADA, que gerem trabalhos escritos ou sejam prestados mediante a participação da CONTRATADA em reuniões, no âmbito interno e externo da CODESP, serão solicitados por escrito, com a fixação dos temas que lhe são objeto, da forma e do prazo em que deverão ser desenvolvidos ou da data agendada para as reuniões, se esta for a hipótese.

SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de **10 (dez) meses**, contados da data da "Ordem de Serviço" emitida pela CODESP – com entrega parcelada dos Relatórios, na forma prevista no item 6 (Apresentação dos Produtos) das "Informações



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

http://www.portodesantos.com.br - email:codesp@portodesantos.com.br

Fis.:	103
Proc.:	1530/04
Rubr.:	2000

370

Complementares" da CODESP –, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a critério exclusivo da CODESP.

Fis	
Proc	1530
Rubr	2000

Complementares

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura do Contrato, o **Plano de Trabalho** contendo:

- Objetivos.
- Procedimento Executivo.
- Cronograma físico-financeiro das atividades.
- Histograma de pessoal e equipamentos.
- Currículos dos profissionais envolvidos nos estudos requisitados.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA deverá apresentar **Relatório Final** consolidando todos os estudos desenvolvidos, contendo índice, metodologia, análise integrado, observações, recomendações e conclusões.

TERCEIRA - PREÇO

O preço global estimado, para a execução dos serviços ora contratados, é de **R\$ 2.413.065,04** (dois milhões, quatrocentos e treze mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos) – preço esse resultante do somatório dos valores consignados na planilha de "Composição de Custos - Resumo Geral", parte integrante do presente Contrato –, no qual já se acham incluídos todos os ônus fiscais e sociais que, direta ou indiretamente, decorrerem do cumprimento do presente Contrato, bem como todos os encargos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no "Termo de Referência" da Concorrência nº 14/2009.

g-



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fis: 104
Proc: 1520/04
Rubr.: m

399
FIS
Proc. Conferida 105
Data:

QUARTA – REAJUSTE

Respeitada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do presente Contrato, os preços contratuais poderão ser objeto de reajuste, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – INCC, da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – coluna 39 (Serviços de Consultoria), ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação da documentação comprobatória do reajustamento pretendido, com base na seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I_1 - I_0}{I_0}$$

onde:

- R = é o valor do reajuste procurado, aplicável a partir do vencimento do período estabelecido na legislação em vigor.
- V = o valor mensal contratual.
- I₀ = é o índice inicial da coluna 39 (Serviços de Consultoria), correspondente ao mês e ano de apresentação da proposta.
- I₁ = é o índice da coluna 39 (Serviços de Consultoria) relativo ao mês e ano do reajuste, respeitada a periodicidade anual contada a partir da data da assinatura do Contrato.

QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento mensal do preço dos serviços executados será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de apresentação da respectiva fatura/nota fiscal – acompanhada do “Demonstrativo de Medição” –, após conferida e aceita pela Fiscalização da CODESP, observados os critérios de medição previstos no item 7 (Critérios de Remuneração) das “Informações Complementares” da CODESP.



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fis.:	105
Proc.:	1530104
Rubr.:	000

6

Fis	105
Proc	1530104

Parágrafo Primeiro

A CODESP deverá reter, quando for o caso, os encargos a que se refere o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 8.212/1991, com a nova redação pela Lei Federal nº 9.711/1998.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA ficará obrigada a apresentar cópia autenticada das últimas guias de recolhimento, já exigíveis, do INSS, FGTS e ISS (quando couber), para liberação da fatura/nota fiscal mencionada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Terceiro

Poderá incidir atualização financeira sobre o valor da fatura, entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, pela variação "pro rata die" do IGP-M, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Quarto

Para os fins no art. 40, inciso XIV, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o desembolso máximo mensal estimado, por aferição, corresponderá àquele constante na planilha "Composição de Custos – Resumo Geral" da CONTRATADA, parte integrante do presente Contrato.

Parágrafo Quinto

As faturas correspondentes aos reajustes, quando for o caso, deverão ser apresentadas, separadamente, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, para pagamento após a verificação da exatidão dos cálculos apresentados.



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - [email:codesp@portodesantos.com.br](mailto:codesp@portodesantos.com.br)

Fis.:	106
Proc.:	1530104
Rubr.:	mm

Fis	106
Proc	1530104
Rubr	mm

Parágrafo Sexto

A execução dos serviços, objeto deste Contrato, está sujeita a retenção de impostos conforme legislação vigente no mês da execução do serviço ou fornecimento dos bens.

SEXTA - CAUÇÃO DE GARANTIA

Para garantia do cumprimento e completo atendimento às presentes disposições, a CONTRATADA prestará caução no importe correspondente a **1%** (um por cento) do valor global deste Contrato.

Parágrafo Único

O montante caucionado só será devolvido após o término de vigência contratual, sem responsabilidade da CODESP por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se, dele, eventuais créditos a favor da mesma CODESP.

SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Para fiscalizar o cumprimento e o fiel atendimento às presentes disposições contratuais, objetivando a boa execução e qualidade dos serviços prestados, a CODESP, através do Gestor deste Contrato, designará representantes – doravante denominados simplesmente Fiscalização –, que terá amplos poderes para inspecionar e acompanhar os aludidos serviços de elaboração de Relatórios, comprometendo-se a mesma em facilitar e permitir o acesso a todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.



EM BRANCO



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fls.: 107
Proc.: 1530/04
Rubr.: 707

8

002

Fis
Proc. Com. 105

Parágrafo Primeiro

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas devidas ocasiões, não se tomando em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Segundo

A Fiscalização que será exercida pela CODESP, quer sobre este Contrato, quer sobre o seu objeto, não isentará e nem mesmo reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, pela perfeita execução dos serviços e pelo fiel cumprimento das presentes disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA obriga-se a retirar ou afastar dos serviços qualquer empregado, contratado ou preposto que, a critério da Fiscalização, for julgado prejudicial à disciplina observada nas dependências do Porto de Santos, sem responsabilidade ou ônus para a CODESP.

Parágrafo Quarto

A Fiscalização poderá sustar ou mandar refazer quaisquer serviços que não atendam às especificações e demais requisitos previstos para tais trabalhos, ficando estabelecido que qualquer falha de execução dos serviços importará na notificação da CONTRATADA, para que regularize a situação, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fis.: 108
Proc.: 1530/04
Rubr.: 700

603 9
FIS
Proc. 1530/04
Rubr. 700

Parágrafo Quinto

Das decisões da Fiscalização caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Gestor deste Contrato, que o receberá da mesma Fiscalização, devidamente informado, desde que apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Sexto

Além da fiscalização exercida pela CODESP sobre os serviços ora contratados, a CONTRATADA se obriga a permitir que a Auditoria Interna da CODESP e/ou Auditoria Externa por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos da CONTRATADA que digam respeito aos serviços prestados à CODESP.

OITAVA - RESPONSABILIDADES

O fato de haver fiscalização exercida pela CODESP sobre os serviços objeto deste instrumento contratual, não significa que fique retirada, nem mesmo reduzida, a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos mesmos, dentro do regime legal brasileiro, obrigando-se a CONTRATADA a corrigir o que tenha feito em desacordo com o estabelecido neste Contrato, bem como a indenizar por faltas, erros ou prejuízos que venha a causar à CODESP e/ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro

Nos trabalhos a serem executados por força do presente instrumento contratual, a CONTRATADA obriga-se a usar moderna e perfeita técnica, com pessoal de serviço, quer de direção, como de execução, de reconhecida competência e aptidão, devendo manter, no local dos trabalhos, um preposto autorizado e capacitado a se entender com a



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Fis.: 108
Proc.: 1530104
Rubr.: m
10
Cód.

Fiscalização, ficando estabelecido que a direção e a supervisão geral dos serviços deverão, obrigatoriamente, estar a cargo de um profissional que pertença ao quadro da empresa, devidamente qualificado, habilitado e credenciado, para coordenar e responsabilizar-se por todas as ações necessárias no correto e pleno desempenho dos serviços, conforme Proposta da CONTRATADA, com experiência comprovada em serviços dessa natureza, o qual deverá acompanhar permanentemente a sua execução e representar a CONTRATADA perante a Fiscalização da CODESP.

Fis
Proc. 1530104
Rubr. m

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA deverá transferir para a CODESP ou manter sob sua guarda, todo o material e informações, sendo-lhe vedada a divulgação dos dados internos da CODESP, sigilosos ou não, ressalvado o direito de apontar em seu currículo os trabalhos executados e suas características gerais.

Parágrafo Terceiro

A CODESP não assumirá qualquer responsabilidade pela guarda e vigilância dos materiais ou equipamentos da CONTRATADA, depositados nos locais dos serviços.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, sem expressa autorização da CODESP, a execução dos serviços, autorização essa que, se concedida, não retirará nem diminuirá a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

g.



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

<http://www.portodesantos.com.br> - email: codesp@portodesantos.com.br

Els.: 110
Proc.: 1530/04
Rubr.: m

605

11

FIS
Proc. 1530/04
105

Parágrafo Quinto

Ficará a cargo da CONTRATADA solicitar, junto à CODESP e às demais autoridades do Porto, as licenças e autorizações necessárias para o ingresso na faixa portuária de seu pessoal, equipamentos e veículos a serem empregados nos serviços, visando o atendimento deste Contrato.

Parágrafo Sexto

Constituem-se, também, obrigações da CONTRATADA, além daquelas elencadas no "Termo de Referência" da Concorrência nº 14/2009:

- a) fornecer toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários e indispensáveis à execução dos serviços objeto deste Contrato, responsabilizando-se pelo seu transporte ao local dos trabalhos;
- b) executar todos os trabalhos previstos, obedecendo as normas aplicáveis, além das técnicas e práticas mais recomendáveis para cada caso;
- c) manter seus funcionários portando cartão de identificação (crachá), quando nas dependências da CODESP;
- d) não divulgar quaisquer dados internos da CODESP (sigilosos ou não), relatórios, ou fornecer a terceiros informações relacionadas com os serviços prestados, salvo com autorização da CODESP;
- e) exigir que seu pessoal, quando nas dependências da CODESP, observem as normas disciplinares, regulamentares e de segurança vigentes;
- f) observar, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência nº 14/2009.

Parágrafo Sétimo

Caberá exclusivamente à CONTRATADA o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, não sendo considerada



EM BRANCO



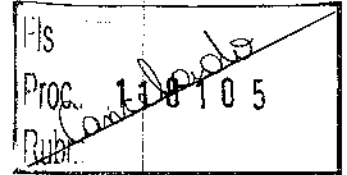
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

http://www.portodesantos.com.br - email:codesp@portodesantos.com.br

Fis.: 11
Proc.: 1530104
Rubr.: 200

12

pela CODESP, como justificativa em pedidos de relevação de multas contratuais aplicadas, a ação daquele Conselho paralisando a realização dos serviços, por falta do registro exigido.



Parágrafo Oitavo

Constitui, ainda, obrigação da CONTRATADA -- intransferível à CODESP, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 --, atender a todos os encargos decorrentes da legislação fiscal, social, comercial, previdenciária e trabalhista, assumindo a mesma CONTRATADA inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, por todo seu pessoal, como única empregadora, reconhecendo expressamente que em hipótese alguma se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CODESP.

Parágrafo Nono

Os danos materiais ou pessoais que porventura venham a decorrer dos serviços executados, pela CONTRATADA, são de sua inteira responsabilidade, obrigando-se a mesma CONTRATADA a repará-los imediatamente.

NONA - PENALIDADES

Na vigência deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas:

- a) multa de **0,5%** (meio por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega e/ou na conclusão dos Produtos/Relatórios das atividades desenvolvidas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CODESP;
- b) multa de até **2%** (dois por cento) do valor global do presente Contrato, pela infração ou não atendimento de quaisquer outros dispositivos ou exigências contratuais;



EM BRANCO

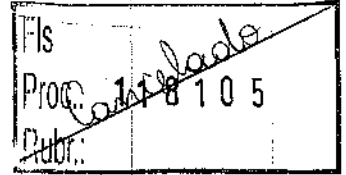


607

- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CODESP, por prazo não superior a 2 (dois) anos, pela inexecução total ou parcial do Contrato.

Parágrafo Primeiro

As multas serão aplicadas pelo Gestor deste Contrato, juntamente com a sua chefia imediata, e deverão ser depositadas na Tesouraria da CODESP, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da correspondente notificação.



Parágrafo Segundo

De qualquer multa imposta, a CONTRATADA poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recolhimento correspondente, apresentar recurso ao Diretor-Presidente da CODESP.

Parágrafo Terceiro

A devolução das quantias recolhidas a título de multa, em caso de provimento do recurso, será efetuada sem responsabilidade da CODESP por juros, correção monetária ou acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto

As penalidades aqui estabelecidas não excluem outras previstas neste Contrato ou em lei, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CODESP e/ou a terceiros, em consequência de inadimplemento contratual.

9



12

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

http://www.portodesantos.com.br - email:codesp@portodesantos.com.br

Fis.:	113
Proc.:	1530/04
Rubr.:	DM
608	
14	
Fis	
Proc. 1530/04	
Rubr. 105	

DÉCIMA - RESCISÃO

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito pela CODESP, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos e/ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas em lei:

- a) se os serviços a que este se refere forem transferidos a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CODESP;
- b) se houver morosidade inexplicável na execução dos serviços, sem causa devidamente justificada e aceita pela CODESP;
- c) se a CONTRATADA apresentar resultados insatisfatórios do ponto de vista técnico, a critério da CODESP;
- d) se a CONTRATADA falir ou for liquidada judicial ou extrajudicialmente;
- e) se a CONTRATADA, tendo sido multada, deixar de recolher o montante da multa, de conformidade com o determinado na Cláusula Nona deste Contrato;
- f) se a CONTRATADA impedir ou dificultar a ação da Fiscalização, e
- g) se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas, condições ou exigências estabelecidas no presente Contrato, no Edital e no "Termo de Referência" da Concorrência nº 14/2009.

Parágrafo Primeiro

No caso deste Contrato vir a ser rescindido por culpa da CONTRATADA, a caução por ela prestada reverterá em favor da CODESP, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona; por outro lado, se tal rescisão provocar danos à CODESP e/ou a terceiros, será promovida a responsabilidade da CONTRATADA, visando ao ressarcimento desses danos.



EM BRANCO



Fis.	105
Proc.	Contado
Rubr.	

Parágrafo Segundo

Fica facultado à CODESP, em não optando pela rescisão, o direito de suspender a execução do Contrato e sustar o pagamento de faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra, integral e satisfatoriamente, a condição contratual infringida.

Parágrafo Terceiro

Não havendo culpa da CONTRATADA e se a CODESP julgar necessário rescindir o presente instrumento contratual, serão pagos os serviços porventura executados e aceitos, bem como restituída a caução, com o que a CONTRATADA, reconhecendo os direitos da CODESP, concorda expressamente.

DÉCIMA PRIMEIRA – PROPRIEDADE DOS TRABALHOS E DIREITOS AUTORIAIS

Todos os originais de relatório, produtos ou outros documentos preparados pela CONTRATADA para a elaboração dos serviços objeto deste Contrato, serão de inteira e exclusiva propriedade da CODESP. A CONTRATADA, na qualidade de autora dos trabalhos realizados, cederá à CODESP, no total, a título universal, todos os direitos de utilizar e transferir os documentos por ela preparados.

Parágrafo Único

As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento contratual pertencerão à CONTRATADA, que poderá utilizar-se delas no ensino e na pesquisa. Caso o Contrato resultar obra científica, literária ou relativa a



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

http://www.portodesantos.com.br - email:codesp@portodesantos.com.br

Fis.:	115
Proc.:	1530/04
Rubr.:	mm

610

16

programas de computador, os direitos pertencerão às contraentes em partes iguais e sua utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente.

DÉCIMA SEGUNDA - VALIDADE

O presente Contrato terá validade a partir da data da sua assinatura.

Fis	115
Proc	1530/04
Rubr	mm

610

DÉCIMA TERCEIRA - FORO

O foro competente para ajuizar qualquer questão oriunda deste instrumento contratual é o de Santos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pela CODESP, tendo por base a Lei nº 8.666/93, respeitadas, no que couber, as suas alterações.

DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO

A gestão administrativa do presente Contrato ficará a cargo da Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SPM, da CODESP.

DÉCIMA SEXTA - VALOR

Para os devidos fins, é dado ao presente Contrato o valor global estimado de **R\$ 2.413.065,04** (dois milhões, quatrocentos e treze mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos).



EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS
<http://www.portodesantos.com.br> - [email:codesp@portodesantos.com.br](mailto:codesp@portodesantos.com.br)

Fis.: 116
Proc.: 1530/04
Rubr.: 1m

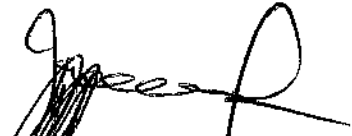
611 17
Fis.
Proc. *Contabilidade* 8105
Rubr.:


DÉCIMA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à presente contratação estão previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG da CODESP.

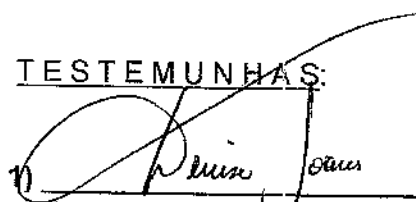
E por estarem de acordo, CODESP e CONTRATADA assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

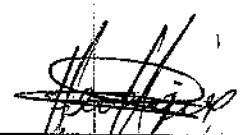
Santos, 30 de junho de 2010.


José Roberto Correia Serra
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CODESP


João Acácio Gomes de Oliveira Neto
DIRETOR-PRESIDENTE
DTA ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:


1) **Denise Soares**
RG: 6.835.948-2


2) **Heriberto Clemente Rodrigues**
RG: 44.263.979-0



EM BRANCO

Fis.:	117
Proc.:	1530/04
Rubr.:	am

MMA - IBAMA

Documento:

02001.015208/2010-29

Data: 21/07/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Superintendência do IBAMA em São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 - 10º andar - Cerqueira César.- CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone: (011) 3066-2654 - Fax (011) 3066-2655

Fis.	
Proc.	105
Rubr.	

MEMORANDO N. 64 /2010 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 12 de julho de 2010

À DILIC/ IBAMA-SEDE

C.C. GAB/Supes-SP, Esreg. Santos, CGTMO/Dilic, Cotra/Dilic

Assunto: Solicitação de Informações Acerca do Processo de Regularização do Licenciamento Ambiental do Porto de Santos

1. Recebemos, no Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama em São Paulo-SP, memorando interno dando contas sobre a convocação feita pelo Presidente deste Instituto para que diversos servidores lotados nesta divisão estejam à disposição da Corregedoria entre os dias 13 e 15 de julho.
2. O procedimento da Corregedoria teve início após ação fiscalizatória empreendida em razão de denúncia recebida pela equipe da DPA-SP, vinculada à DIPRO, no Porto de Santos. A ação gerou o embargo das atividades do Porto, em função da inexistência de Licença Ambiental de Operação emitida pelo Ibama.
3. Segundo as Portarias em vigor para as equipes vinculadas ao Licenciamento Ambiental, o NLA-SP não compõe equipe que venha acompanhando o processo de regularização em questão, embora se tenha notícias sobre sua existência.
4. Os dados do Sislic; pesquisados pela nossa equipe no intuito de subsidiar a eventual derrubada do embargo imposto pela fiscalização, o que foi efetivamente levado à efeito pela equipe do Gabinete da Supes-SP; não traduzem com clareza os seguintes dados, para os quais solicitamos

À COPAH.

Para providências.

Em 03/08/2010.

Carla Cristina Siqueira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Assessor

Ates analistas

Marcus ok

Hande

para atendimento

27/08/2010

Mariana Pereira

Mariana Carolina Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquedutos
EXTRACATEGORIA/PLM/ADAA

EM BRANCO



Fis	119
Proc	153004
Subc	76

PRM-STB/SP-GABPRM4-LEMA-
000400/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 3º andar, Centro, Santos-SP – 11010-040
Telefone: (13) 3212-6024 - Fax: (013) 3212-6002

Ofício nº 378/2010/MPF-Gab7
Autos nº 1.34.012.000856/2010-92

Santos - SP, 08 de novembro de 2010.

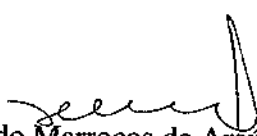
Ao Ilustríssimo Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília-DF

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, no interesse dos autos em epígrafe, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993, apresentar-lhe esta requisição, com o objetivo de que seja informado o número dos processos de licenciamento ambiental e respectivos nomes dos empreendimentos portuários atualmente sob análise desse órgão ambiental no Porto de Santos.

Registro que, de acordo com a legislação em vigor, o prazo para atendimento das requisições do Ministério Público Federal é de 10 (dez) dias úteis, prorrogável mediante solicitação justificada.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Luís Eduardo Marrocos de Araújo
Procurador da República

jpls

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041303/2010-88

Data: 18/11/10

1/1

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.047031/2010-20

Data: 27/12/10

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do Estado de São Paulo
Escritório Regional de Santos

Fls	120
Proc.	153004
Rubr.	16

Memo nº 285/2010/ESREGSANTOS

Santos, 10 de dezembro de 2.010.

Ao (à): COTRA / DILIC – MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Assunto: Encaminha documento.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo documento protocolado neste ESREG/Santos/SP sob nº 02027.011296/2010-00, já encaminhado via email nesta data, para atendimento por essa COTRA/DILIC referente regularização ambiental do porto.

Atenciosamente,

INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

De ordem a Copal.

Em 28.12.10.

Shone.

Aos analistas

Leandro

Fernando

para atendimento.

30/12/2010

Mariana Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Atendimento de
Transporte, Portos, Alvarás e Aquedutos
CVA/CGTMO/DILC/AN/12



Fis.	121
Proc.	153004
Rubr.	76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn) ; 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Ofício nº 306/2010/IBAMA/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 10 de novembro de 2.010.

Ilma. Sra.
Ana Paula Fernandes Nogueira Cruz
Rua Bittencourt, 139/141 – 2º andar – sala 24.
SANTOS – SP.
11013-300

Assunto: Ofício nº 4506/10-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-MP-PJCS-UMA

Senhora Promotora,

Cumprimentamos V. Sa e em atenção ao ofício em epígrafe informamos que redirecionamos vossa solicitação para COTRA /DILIC em Brasília, setor responsável pelo atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

Documento nº 02027.011296/2010-00

EM BRANCO

esregsantos.sp

Fis	122
Proc	153004
Rubr:	<i>Fl</i>

De: "esregsantos.sp" <esregsantos.sp@ibama.gov.br>
Para: <mariana.pereira@ibama.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de dezembro de 2010 14:40
Anexar: tmp_tmp_9105.pdf; tmp_tmp_9107.pdf; tmp_tmp_9108.pdf; tmp_tmp_9109.pdf
Assunto: encaminha documento
Prezada Sra.

Encaminhamos anexo documento protocolado neste ESREG/Santos sob nº 02027.011296/2010-00 para ser atendido por essa COTRA/DILIC, informando que enviaremos o documento original no próximo malote.

Atenciosamente

Ingrid Maria Furlan Oberg
IBAMA Santos

EMBRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02027.011296/2010-00 **Origem:** MPESP

Data: 09/12/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO 4506/2010

Assunto: PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Resumo: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO-NECESSIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE PORTUÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR

Fls	123
Pos.	153004
Rubr.	76

ANDAMENTO

Remetente: MPESP

Destinatário: ~~ESREG SANTOS/SP~~ *Silic*

Data de Andamento: 09/12/2010 17:01

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

Avos analistas

Liamcho

Fernando

para atendimento

30/12/2020

Mariana G. Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquaviários
TRA/CGTMO/DILIC/ABARA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 28 - CEP 11013-300
Fone/FAX: (013) 3221-5722 - Ramais 229/230

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos

08 DEZ 2010

Protocolo em Documento
Visto: *Santos*
Nº 02027.011296/2010-00

Santos, 25 de novembro de 2010.

Ofício nº 4506/10-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA
(favor usar esta referência na resposta)

Fls 124
Proc. 153004
Rubr. *J*

Assunto: Regularização ambiental do porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezado Senhor:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil supra, para ciência, bem como requisitar o envio de cópia do procedimento administrativo referente à regularização ambiental do porto de Santos.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-simile ou e-mail (pjciVELSANTOS@mp.sp.gov.br).

Ao ensejo, arbitrando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para respostas, contados a partir do recebimento, renovo protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ
13ª Promotora de Justiça

Ilma. Sra.
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
M.D. Chefe do Escritório Regional do IBAMA
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida – CEP 11035-001
Santos – SP
/sasq

A secretária,
encaminhar
a CONTRA/Dire
cópia digitaliza
da e posterior-
mente via
malote.

Informar o
MP do envio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis	125
Proc	153004
Fls.	76

ORIGEM: Peças de Informação nº 66.0426.0000227-10-1-UMA.

INTERESSADOS: CODESP E IBAMA.

OBJETO (ASSUNTO): REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO – NECESSIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE PROTUÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.

PORTARIA nº 227 /2010.
SL. nº 14.0426.0000227/108-100

Considerando que a Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Comarca de Santos entendeu por bem instaurar de ofício investigação com o fim de apurar fatos relacionados no documento de fls. 04, reportagem jornalística que noticia que o IBAMA interditou o Porto de Santos em virtude da falta de licença de operação e, logo após, cancelou o embargo ante a existência de processo de licenciamento do porto;

Considerando a necessidade de se acompanhar o processo administrativo para regularização ambiental do Porto de Santos;

Considerando o disposto nos artigos 127, 129, incisos III e VI; 182, parágrafo 2º; e 225, caput e parágrafo 3º da Constituição Federal, juntamente com as Leis Federais nº 6938/81 e nº 7347/85;

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar o presente procedimento, em andamento desde 14 de julho de 2010, diante do teor do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, a Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz, 13ª Promotora de Justiça de Santos, com atribuição na área de Urbanismo e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de julho de 1985; 26, inciso I e 27, § único, inciso I, da Lei Federal 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; e 104, inciso I, 106, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL** para a completa apuração dos fatos.

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls	126
Prot	153004
Rubr.	<i>R6</i>

Resolve, por isso, promover a coleta de outras informações referentes ao caso, depoimentos, certidões, perícias, se necessário, juntada de novos documentos e tudo o mais que for pertinente, para a posterior oferta da Ação Civil Pública, subscrição de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento dos autos, DETERMINANDO:

1. A autuação desta portaria, com numeração e rubrica de todas as páginas dela e das peças informativas que a instruem.
2. O registro em livro próprio nos termos do artigo 19 do Ato Normativo nº 484/06-CPJ, de 5 de outubro de 2006.
3. A cientificação dos interessados nos termos dos artigos 19, inciso IV, e 20 do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006.
4. A expedição de ofício ao IBAMA requisitando cópia do procedimento administrativo referente à regularização ambiental do Porto de Santos.
Prazo: 30 dias, a contar do recebimento do ofício.
5. A expedição de ofício ao GAEMA solicitando o envio de cópias de todos os estudos e documentos relevantes à questão da ampliação dos limites do Porto de Santos, mormente aqueles existentes no Inquérito Civil nº 05/09-GAEMA/BS.

Observa que para cumprimento do artigo 50, inciso III, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, dos ofícios requisitórios deverá constar:

“Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347,

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis	127
Proc	153004
Rebr.	76

de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-símile ou e-mail (pjcivelsantos@mp.sp.gov.br)”.

Nomeia como escrevente do presente feito o senhor(a) Oficial de Promotoria lotado(a) na Secretaria da Promotoria Cível de Santos, mediante os critérios de distribuição de serviço daquela secretaria

Com a realização destas e de outras diligências determinadas, abra-se conclusão.

Considerando o teor do artigo 24 do Ato nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, ao final do prazo de 180 dias, caso não tenham sido concluídas as investigações, abra-se conclusão para a adoção da providência ali preconizada.

Santos, 19 de novembro de 2010.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ
13º Promotor de Justiça de Santos

Tainara Villarinho Coelho
Tainara Villarinho Coelho
Estagiária do Ministério Público

EM BRANCO



Santos, 13 de dezembro de 2010

Fls	128
Pág.	153004
Rubrica	76

SEM-GD/235.2010

Ao Sr. Abelardo Bayma

Presidente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Recuperação e Reforço das estruturas do cais no Porto Organizado de Santos.

Prezado Senhor,

O Porto de Santos está passando por diversas melhorias, que visam à adequação deste às crescentes demandas nacionais de importação e exportação. Para atender estas demandas, a SEP vem executando a obra de dragagem de aprofundamento do Canal de navegação para a cota -15m. Esta obra está sendo realizada sob as diretrizes da Licença de Instalação nº 666/2009 emitida pelo IBAMA em 26/11/2009 e retificada em 04/10/2010.

Porém, como etapa complementar desta obra, é necessário que se faça a recuperação e o reforço dos cais que acolhem os berços objeto de aprofundamento futuro.

Assim, vimos, por este intermédio, solicitar análise para a realização da obra de reforço do cais e aprofundamento dos berços situados entre os armazéns 12A ao 23 do Porto Organizado de Santos. Para tanto, segue anexo via física e digital do projeto executivo desta obra (anexo 1).

EM BRANCO

Fis 128
Proc 153004
Rubr: P6



Ressaltamos que a abertura deste processo junto a esse órgão foi feita por meio de internet (anexo 2), no site do IBAMA e encontra-se registrada sob o número de acompanhamento 2010.11.023.0074115 aguardando número de processo.

Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição de V.S^{as} e subscrevemos,

Atenciosamente,

Alexandra Sofia Grota

Superintendente de Saúde,
Segurança e Meio Ambiente

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls:	130
Proc:	153004
Publ:	76

OFÍCIO nº 1223/2010 -DILIC/IBAMA

Brasília 21 de dezembro 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de São Paulo

Rua Bittencourt, nº 141- 4º andar- sala 46, Vila Nova


CEP: 11.013-300 – Santos/SP Fone/Fax: (13) 3221-5722

Assunto: Cópia do processo de regularização ambiental do Porto Organizado de Santos
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA e Peças de Informação nº 115/09-MP-PJCS-
MA

Senhora Promotora de Justiça

1. Em atenção ao ofício nº 4506/10-MP-PJCS-UMA, encaminho em anexo a cópia do processo de regularização ambiental do Porto Organizado de Santos.
2. Informo, em referência ao Ofício nº 5019/09-MP-PJCS-MA, que este Instituto não aprovou Plano de Emergência Individual no Porto de Santos.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fls	131
Proc	153004
Rubr:	76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 05 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luís Eduardo Marrocos de Araújo
Procurador da República do Ministério Público Federal em Santos
Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 3º andar- Centro
CEP: 11.010-040 - Santos/SP Fone/Fax: (13) 3212-6002

Assunto: Resposta ao ofício nº 378/2010/MPF-GAB7

Senhor Procurador,

I. Em atenção ao Ofício nº 378/10/MPF/GAB7, protocolado neste IBAMA em 18 de novembro de 2010, por meio do qual vossa senhoria requisita informações pertinentes acerca dos empreendimentos em processo de licenciamento ambiental junto na região do Porto de Santos, informo que os mesmos somam um total de 12 procedimentos administrativos, listados a seguir:

- i. Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Santos (15 metros);
- ii. Avenida Perimetral Margem Direita;
- iii. Avenida Perimetral Margem Esquerda;
- iv. Recuperação e Reforço das Estruturas do Cais no Porto Organizado de Santos;
- v. Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Santos (17 metros);
- vi. Alinhamento do Cais no Porto de Santos;
- vii. Terminal Portuário Brites;
- viii. Brasil Terminal Portuário - BTP;
- ix. Empresa Brasileira de Terminais Portuários - EMBRAPORT;
- x. Terminal Marítimo Alemoa;

xi. Terminal Portuário Multiuso DEICMAR;

xii. Centro Portuário, Industrial, Naval, Offshore de Santos

2. Sem mais para o momento, esta Instituição coloca-se a disposição para prestar quaisquer informações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,



Gisela Damm Forattini
Diretor de Licenciamento Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA/Sede

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 09:00h

ASSUNTO: Porto de Santos

PARTICIPANTES: vide lista anexa

A reunião teve participação do IBAMA, da Companhia Docas de São Paulo (CODESP) e da SEP e teve por objetivo discutir encaminhamentos sobre novos processos a serem implementados no Porto de Santos.

1. Dragagem de aprofundamento dos berços e refoço de cais: a viabilidade da dragagem de aprofundamento dos berço foi dada na LP 290/2008. A CODESP abriu novo processo para obras de reforço de cais, necessárias para implementação do novo calado nos berços. O IBAMA informou que será necessário encaminhamento da análise de sedimentos, do projeto da obra e proposta de Plano Ambiental de Construção. O IBAMA irá avaliar a necessidade de novos programas ou adequação dos programas em andamento para a dragagem de aprofundamento. O IBAMA se manifestará oficialmente em resposta ao Ofício CODESP SPM-GD/235/2010.

2. Construção de novos berços na região da Alamoia e na Ilha Barnabé: deverá ser aberto um novo processo para estas obras.

3. Reforma no píer da Alamoia: tal como definido anteriormente para a obra de Alinhamento de Cais, esta obra deverá estar englobada no PCA que irá subsidiar a regularização do Porto de Santos. O IBAMA sugeriu que neste estudo seja incluído um capítulo específico sobre as obras necessárias dentro do Porto de Santos.

4. Dragagem de aprofundamento do canal de acesso: a CODESP informou que ainda não está definida a batimetria para dentro do estuário, pois, inicialmente, a dragagem para -17m irá ocorrer na área mais externa do canal. O IBAMA informou que será necessária a elaboração de EIA/RIMA para licenciamento da referida obra. A CODESP informou que irá protocolar proposta de Termo de Referência, e questionou se poderiam ser utilizados dados levantados no âmbito da dragagem de aprofundamento atual, a exemplo, dados do monitoramento. O IBAMA informou que é possível, devendo ser justificado ao longo do estudo.

5. Perimetral Margem Direita: A CODESP informou que parte da obra está concluída, e questionou ao IBAMA sobre a possibilidade de emissão de LO para este trecho. Foi discutida a possibilidade de inclusão da operação deste trecho na LO de regularização do Porto. O IBAMA solicitou consulta oficial da CODESP para manifestação sobre o assunto.

6. Obras de melhoria na continuação da perimetral da margem direita e obras de restauração em trecho próximo ao cais que será alinhado: a CODESP quer realizar obras de melhoria na continuação da perimetral da margem direita, em trecho não abrangido pela licença emitida. Ainda, quer realizar melhorias em uma via interna do Porto,

A. 76 Mem?

obra atrelada ao Alinhamento de Cais já solicitado. O IBAMA informou que, por serem obras de melhoria, as mesmas deverão ser incluídas também no PCA para regularização do Porto de Santos, para avaliação em conjunto com outras obras de melhoria.

7. **Perimetral Margem Direita – Obra do mergulhão:** a obra do mergulhão foi determinada como condicionante da LI 386/2008 referente às obras da perimetral margem direita do Porto de Santos. A CODESP informou que o projeto está sendo elaborado, e que deverá ser apresentado como atendimento à LI, sendo posteriormente incluído no âmbito da mesma.

8. **Perimetral Margem Esquerda:** a CODESP quer realizar nova obra nesta perimetral, em continuação ao projeto já avaliado. Foi informado que existem três alternativas que estão em análise pela Companhia Docas. O IBAMA informou que será necessária elaboração de estudo ambiental para análise da implementação da mesma no âmbito da LI existente.

el_frueto

To

MAR

A



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLIC
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis - CGTMO
 Coordenação de Transportes - COTRA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70 818-909
 Tel: (0xx61) 3 316-1362 Fax: (0xx61) 3316-1166 - URL: http: www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: MONITORAMENTO AMBIENTAL DO BARRAGEM DE APROVEITAMENTO LOCAL: IBAMA/Sede

DATA: 08/02/11

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
FERNANDES DAMAS CAMPELLO	IBAMA / PLOIC	(61) 3316 1780	FERNANDES.CAMP@ibama.gov.br
Wagner de Jesus	COBEN/SPM/GNA	(13) 5 402 6555	wagnerj@ibama.gov.br
BAUER RACHID	FUNDESPA	(11) 3816 3737	BAUER@FUNDESPA.ORG.BR
Alexandra Selma Costa	CONESP - SPM	(11) 366655 2175	alexsupes@perfecciona.com.br
MASIMA SARTI	OPCA	(11) 4082 3200	sarti@opca.gov.br
Giuliana Felmann de Oliveira	FUNDESPA	(11) 3816 3737	GIULIANA@FUNDESPA.ORG.BR
Leonardo Henrique Linsere	IBAMA/AEIC	(61) 3316 1117	leonardo.cordeiro@ibama.gov.br
Subida Maria Ottoni	IBAMA/AEIC	(61) 3316 1456	MARIA.OTTONI@IBAMA.GOV.BR

Fls.: 133
 Proc.: 1530/04
 Rubr.: 76

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1952 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 05/04/2011

Horário: 10:10h

Assunto: Porto de Santos - meio biótico (REGULARIZAÇÃO)

Participantes: Lista Anexa

- Os representantes da CODESP e da consultoria iniciaram a reunião com uma apresentação sobre ^{os levantamentos de fauna} regularizações do Porto de Santos.
- Foi informado que a área da usina de ^{stationing em} Bertioga foi considerada ADA do empreendimento (pois fornece a energia para o Porto) e que não há pesquisas de obras na mesma.
- Quanto aos métodos de amostragem foram utilizados os métodos não-interventivos, para os grupos de aves, invertebrata, e macrofauna. Foram apresentados os dados alcançados, salientando que foram contempladas várias fitofisionomias. A área é conservada, principalmente por ser de difícil acesso, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas.
- Ficou evidente também que foram consultados dados bibliográficos.
- Na ADA que contempla a área operacional do Porto haverá levantamento também.
- O IBAMA opina pela suficiência em manter as metodologias não-interventivas, não sendo óbvia a esta conclusão, ressaltando que para o monitoramento até sim a intervenção poderia ser pertinente, inclusive para uma avaliação temporal.
- O IBAMA ^{ainda} sugeriu algumas formas de apresentação dos dados.

[Handwritten signatures and initials]

Fis.: _____

Proc.: _____

Rubr.: _____

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIM L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	136
Pic:	153004
Rib:	76

OFÍCIO nº 231/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Flavia Maria Gonçalves
Promotora de Justiça
Rua Bittencourt nº 141 - 4º andar/sala 46, Vila Nova
11.013-300 - Santos/SP
Fax: (13) 3221-6257

Assunto: Processos de licenciamento relativos ao Porto de Santos

Senhora Promotora de Justiça,

I. Em atenção ao Ofício nº 231/2011 - GAEMA-BS, encaminho a relação dos empreendimentos localizados no Porto de Santos com processo de licenciamento ambiental junto ao Ibama, incluindo o número de cada processo.

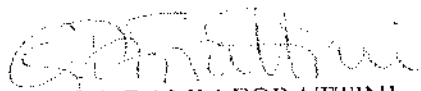
02001.001660/2005-46	Porto de Santos - Melhoria da Infra-estrutura do Sistema Viário da Margem Esquerda (Perimetral Guarujá)
02001.001696/2005-20	Porto de Santos - Melhoria da infra-estrutura viária da margem direita (Perimetral Santos)
02001.001707/2008-14	Terminal Marítimo da Almoa
02001.006395/2008-35	Terminal Portuário BRITES
02027.003901/2007-65	Terminal Portuário da BTP
02001.006424/2004-35	Terminal Portuário EMBRAPORT
02001.008186/2002-31	Dragagem - Complexo Industrial Naval do Guarujá (Porto Marina Asturias)
02001.001181/2005-20	Porto de Santos - Dragagem de aprofundamento
02001.009953/2009-03	Centro Portuário Ind. Naval Offshore de Santos
02001.001530/2004-22	Regularização do Porto de Santos
02001.006656/2010-31	Terminal Portuário Multiuso - DEICMAR
02001.006668/2010-66	Porto de Santos - Alinhamento do cais
02001.007833/2010-05	Recuperação e Reforço das estruturas do cais no Porto Organizado de Santos
02001.009703/2009-65	Sistema de Fundeio por Monobóias Marítimas Destinadas a Movimentação de Granéis Líquidos por Operações de Transbordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L. 4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URI : <http://www.ibama.gov.br>

2. Informo, ainda, que os documentos técnicos referentes a estes processos de licenciamento ambiental, tais como Termos de Referência, Pareceres e Licenças, podem ser consultados diretamente através da página deste Instituto na internet, em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



MMA - IBAMA
Documento:
02001.038518/2011-01

Data: 29/07/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
SCN Qd. 04 - Pétala C - Sala 1403 Mezanino - Centro Empresarial Varig
Telefone: 61 3411-3746 FAX: 3326-3025

Fls.	137
Vol.	153004
Assin.	Fl

Ofício nº. 1112011 - SPDP/SEP/PR

Brasília, 28 de julho de 2011

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF
CEP: 70.818-900

Assunto: **Liberação de dragagem no trecho 1 - canal externo do Porto de Santos**

Senhora Diretora,

1. Estando em fase final de execução, a dragagem do porto de Santos está na dependência de resultados de análises no Polígono de Descarte Oceânico para terminar o trecho 4 do canal interno, o que ocasiona a paralisação do equipamento, composto por duas dragas.
2. Nesse ínterim, constatou-se que o canal externo (trecho 1) foi assoreado, desde a dragagem de aprofundamento, em aproximados 1.200.000 m³.
3. Procurando otimizar a utilização dos equipamentos contratados, a SEP solicita pronunciamento desse IBAMA sobre a possibilidade de liberar a dragagem do volume acima mencionado do trecho 1, tratando-se de volume relativo a assoreamento ocorrido após a dragagem de aprofundamento, visando manter a profundidade do referido trecho nos 15 metros conforme previsto em projeto. Ressaltamos que o volume mencionado não atinge dez por cento do volume total licenciado através da LI 666/2009, que é de exatos 13.619.233,40 m³.
4. Informamos que a caracterização dos trechos 1, 2 e 3 já está sendo providenciada e deverá ser encaminhada ao IBAMA até o final da próxima semana, visando a liberação completa da etapa de manutenção.

De ordem, a COPAH.

Fabriceia.

Marcia de Abreu

Secretária
CGTMO/0111

01/08/11.

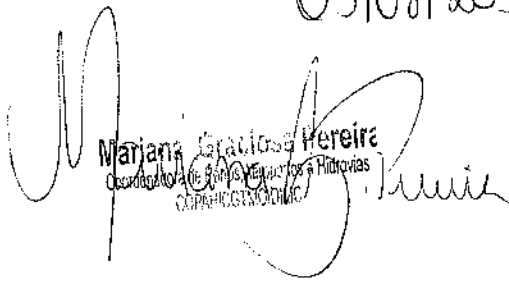
Res análistas

Fernando

Leandro

para análises

05/08/2011

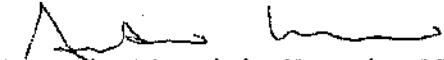

Marjane Graciosa
Coordenadora de Serviços e Recursos Humanos
CGTMO/0111

Fls	138
Proc.	153004
Rubrica	<i>Fl</i>

5. Anexamos ainda os laudos da 20ª. campanha de monitoramento intensivo do trecho 4D que ainda acusa concentração de mercúrio acima do nível 1 na quadrícula 9 do PDO, o que mantém a paralisação da dragagem do trecho em questão.

6. No aguardo da liberação da dragagem ora requerida, agradeço a atenção que nos tem sido sempre dispensada.

Atenciosamente,


Antonio Mauricio Ferreira Netto
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária

EM BRANCO

CEIMIC Análises Ambientais Ltda
"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

Fis	139
Proc.	153004
Revisão:	76

São Paulo, 26 de julho de 2011.

Dr. Bauer Rachid
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA
Av. Afrânio Peixoto, 412 - Butantã
Cep: 05507-000
São Paulo - SP

Prezado Dr. Bauer,

Encontram-se anexados os resultados originais das análises químicas em 04 amostras de sedimento – **PROJETO CODESP / PROGRAMA 17 INTENSIVO**, totalizando 09 páginas. As amostras foram recebidas no laboratório em 22 de julho de 2011.

Para referência, as amostras estão identificadas como Projeto Ceimic Nº **1107076**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernanda Nani
CRQ: 04161755

EM BRANCO

1107076

Amostra enviada para: CEMIC

CADEIA DE CUSTÓDIA



FUNDESPA
Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas

Av. Nelson Pinheiro, s/n - Barroca
São Paulo - SP - CEP: 05 327-000
Tel: (11) 4411-1414, 2737
www.fundespa.com.br

Análises											
Nº da Amostra:	Data	Hora	Observações	Matriz	Qt. Frascos	Análise de Mercúrio (Hg)	Condição de amostra:				Data/Hora
							Refrigerada	Congelada	Tº Ambiente	Outros	
Projeto	FUNDESPA - Programa 17 Intensivo										
Telefone:	11-3816-2737										
PSQ9	22/07/2011	10:48	Com rush de 24 a 48 horas	Sedimento	1	x					22/07/11
PSQ10	22/07/2011	10:10	Com rush de 24 a 48 horas	Sedimento	1	x					17:10
PSN1	22/07/2011	08:36	Com rush de 24 a 48 horas	Sedimento	1	x					
PSC1	22/07/2011	09:20	Com rush de 24 a 48 horas	Sedimento	1	x					
Enviado por: <u>POMPIGOS HARQUES</u> Recebido por: <u>QUERINO</u> Data/Hora: <u>22/07/11</u> Data/Hora: <u>22/07/11</u> Tº Ambiente: <u>17.30C</u>											

Fs 140
Pic 153004
Ribeir F6

EM BRANCO

VERIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

Número do Projeto

1107076

Cliente

FUNDESPA

Envio das Amostras:

Cliente

Ceimic

Outros

Fis: 141
 Pro: 153004
 Rubr: 76

	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
1. As amostras foram recebidas em caixas térmicas?	X		
2. A caixa térmica estava fechada?	X		
3. Data da abertura da caixa térmica:	22/07/2011		
4. Chain Of Custody (COC) estava presente?	X		
5. Temperatura da caixa térmica:	3	°C	
6. As amostras foram recebidas intactas (nenhum frasco quebrado)?	X		
7. Quantidade de amostra suficiente?	X		
8. Os frascos utilizados eram corretos para os parâmetros de análise?	X		
9. As amostras estavam preservadas corretamente?	X		
10. As amostras foram recebidas no prazo de validade da análise (holding time)?	X		
11. A identificação dos frascos coincidia com o COC?	X		
12. Frascos para compostos voláteis estavam isentos de bolhas maiores que 6 mm?	-	-	
13. O cliente foi comunicado?	X		

Verificado por:

Ricardo

Comentários Adicionais:

EM BRANCO

Fis: 142
Proc: 153004
Rubric: *FL*



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.

"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076-01AH

Cliente : Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA
Endereço : Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP
Projeto# : - Id. Ceimic : 1107076-01A
Nome do projeto : CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO Data de coleta : 22/07/2011
Matriz : sedimento Data de recebimento : 22/07/2011
Vol./ Massa : 0.60 g Data de digestão : 25/07/2011
% de sólidos : 34.2 Data de análise : 26/07/2011
Volume final : 50 mL Branco associado : PBS250711H
F. de diluição : 1 LCS associado : LCSS250711H
Id. amostra : PSQ9

ANALITO	RESULTADO mg/Kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/Kg
Mercúrio (Hg)	0.25	0.19

Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.
O plano e os procedimentos de amostragem são de responsabilidade do cliente.

Reportado por: *FR* Aprovado por: *HR*
Fernanda Rodrigues da Silva Heloisa Rosolem
CRQ# 75027 CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO

Fls 143
Poc 153004
Rubric: *FR*



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.
"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076-02AH

Cliente	: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA	Id. Ceimic	: 1107076-02A
Endereço	: Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP	Data de coleta	: 22/07/2011
Projeto#	: -	Data de recebimento	: 22/07/2011
Nome do projeto	: CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO	Data de digestão	: 25/07/2011
Matriz	: sedimento	Data de análise	: 26/07/2011
Vol./ Massa	: 0.60 g	Branco associado	: PBS250711H
% de sólidos	: 58.5	LCS associado	: LCSS250711H
Volume final	: 50 mL		
F. de diluição	: 1		
Id. amostra	: PSQ10		

ANALITO	RESULTADO mg/Kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/Kg
Mercúrio (Hg)	0.14	0.11

Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.
O plano e os procedimentos de amostragem são de responsabilidade do cliente.

Reportado por: *FR* Fernanda Rodrigues da Silva Aprovado por: *HR* Heloisa Rosolem
CRQ# 75027 CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 144
Proc: 153004
Pob: 76



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.

"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076-03AH

Cliente	: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA	Id. Ceimic	: 1107076-03A
Endereço	: Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP	Data de coleta	: 22/07/2011
Projeto#	: -	Data de recebimento	: 22/07/2011
Nome do projeto	: CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO	Data de digestão	: 25/07/2011
Matriz	: sedimento	Data de análise	: 26/07/2011
Vol./ Massa	: 0.60 g	Branco associado	: PBS250711H
% de sólidos	: 64.9	LCS associado	: LCSS250711H
Volume final	: 50 mL		
F. de diluição	: 1		
Id. amostra	: PSN1		

ANALITO	RESULTADO mg/Kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/Kg
Mercúrio (Hg)	< 0.10	0.10

Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.
O plano e os procedimentos de amostragem são de responsabilidade do cliente.

Reportado por: FR Fernanda Rodrigues da Silva Aprovado por: HZ Heloisa Rosolem
CRQ# 75027 CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO

145
Pte: 153004
Rubric: *FR*



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.
"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076-04AH

Cliente : Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA
Endereço : Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP
Projeto# : - Id. Ceimic : 1107076-04A
Nome do projeto : CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO Data de coleta : 22/07/2011
Matriz : sedimento Data de recebimento : 22/07/2011
Vol./ Massa : 0.60 g Data de digestão : 25/07/2011
% de sólidos : 76.7 Data de análise : 26/07/2011
Volume final : 50 mL Branco associado : PBS250711H
F. de diluição : 1 LCS associado : LCSS250711H
Id. amostra : PSC1

ANALITO	RESULTADO mg/Kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/Kg
Mercúrio (Hg)	< 0.09	0.09

Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.
O plano e os procedimentos de amostragem são de responsabilidade do cliente.

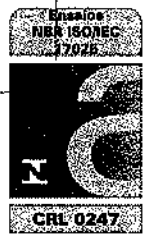
Reportado por: *FR*
Fernanda Rodrigues da Silva
CRQ# 75027

Aprovado por: *HR*
Heloísa Rosolem
CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO

Fis 146
Pro: 153004
Réc: *Jo*



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.
"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076/PBS250711H

Cliente : Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA
Endereço : Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP
Projeto# : -
Nome do projeto : CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO Id. Ceimic : PBS250711H
Matriz : sólida Data de coleta : N/A
Vol./ Massa : 0.50 g Data de recebimento : N/A
% de sólidos : 100 Data de digestão : 25/07/2011
Volume final : 50 mL Data de análise : 26/07/2011
F. de diluição : 1 Projeto associado : 1107076
Id. amostra : BRANCO DO MÉTODO

ANALITO	RESULTADO mg/Kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/Kg
Mercúrio (Hg)	< 0.08	0.08

Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.

Reportado por: *FR*
Fernanda Rodrigues da Silva
CRQ# 75027

Aprovado por: *HR*
Heloisa Rosolem
CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO

Fis 147
Proc: 153004
Rubr: 70



CEIMIC Análises Ambientais Ltda.

"Química Analítica do Meio Ambiente com Qualidade Internacional"

ANÁLISE DE MERCÚRIO TOTAL POR VAPOR FRIO
MÉTODO SW 846 - EPA 7471

Relatório de Ensaio No. 1107076/LCSS250711H

Cliente : Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA
Endereço : Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo / SP
Projeto# : -
Nome do projeto : CODESP-PROGRAMA 17 INTENSIVO Id. Ceimic : LCSS250711H
Matriz : sólida Data de coleta : N/A
Vol./ Massa : 0.0270 g Data de recebimento : N/A
% de sólidos : 100 Data de digestão : 25/07/2011
Volume final : 50 mL Data de análise : 26/07/2011
F. de diluição : 1 Projeto associado : 1107076
Id. amostra : AMOSTRA CONTROLE DE LABORATÓRIO

ANALITO	SPIKE ADICIONADO mg/Kg	RESULTADO mg/Kg	RECUPERAÇÃO %	LIMITES QC %
Mercúrio (Hg)	10.8	13.8	128	62 - 138

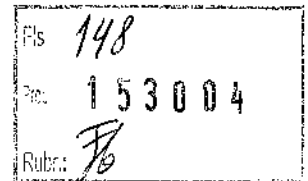
Este laudo não pode ser reproduzido parcialmente sem prévia autorização do laboratório.

Reportado por: FR
Fernanda Rodrigues da Silva
CRQ# 75027

Aprovado por: H
Heloísa Rosolem
CRQ# 04263022

Rua Guaipá, 203 - Vila Leopoldina - CEP 05089-001 - São Paulo-SP - Brasil
Tel/Fax: (11) 3832-2234 - e-mail: ceimic@ceimic.com.br

EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS
- FUNDESPA
Avenida Afrânio Peixoto, 412 - Butantã
CEP: 05.507-000 - São Paulo/SP

LABORATÓRIO CONTRATADO: Analytical Technology Serviços
Analíticos e Ambientais Ltda.

PROJETO: CODESP 461/2011-1
IDENTIFICAÇÃO AT: LOG nº 6094/2011





Dados referentes ao Projeto

Fls: 149
Fol: 153004
Rubric: *[Handwritten Signature]*

1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
53730/2011-1.0	AMOSTRA: PSQ9 / DATA: 22/07/2011 /HORA:10:48 / MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO / PROJETO: CODESP 461/2011-1
53731/2011-1.0	AMOSTRA: PSQ10 / DATA: 22/07/2011 /HORA:10:10 / MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO / PROJETO: CODESP 461/2011-1
53732/2011-1.0	AMOSTRA: PSN1 / DATA: 22/07/2011 /HORA:08:36 / MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO / PROJETO: CODESP 461/2011-1
53733/2011-1.0	AMOSTRA: PSC1 / DATA: 22/07/2011 /HORA:09:20 / MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO / PROJETO: CODESP 461/2011-1

2. Custódia das amostras

Data de recebimento de amostra: 22/07/2011

Data de emissão do relatório eletrônico: 26/07/2011

Período de retenção das amostras: até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)

EM BRANCO



Fis 150
Prol 153004
Rubrica: 96



3. Resultados de análises

PROJETO: CODESP 461/2011-1

ENSAIO: METAIS

LOGIN: 53730/2011-1.0	PONTO: PSQ9
MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO	DATA: 22/07/2011
	HORA: 10:48

Parâmetro	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 344 - Nível 1	CONAMA 344 - Nível 2	Ref.
Mercúrio Total	1	mg/kg	0,185	0,0815	0,15	0,71	67

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

Resultados expressos na base seca.

CONAMA 344 (Nível 1 e Nível 2) - Valores Orientadores segundo Resolução CONAMA Nº 344, de 25 de março de 2004. Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

PROJETO: CODESP 461/2011-1

ENSAIO: METAIS

LOGIN: 53731/2011-1.0	PONTO: PSQ10
MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO	DATA: 22/07/2011
	HORA: 10:10

Parâmetro	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 344 - Nível 1	CONAMA 344 - Nível 2	Ref.
Mercúrio Total	1	mg/kg	0,123	0,0718	0,15	0,71	67

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

Resultados expressos na base seca.

CONAMA 344 (Nível 1 e Nível 2) - Valores Orientadores segundo Resolução CONAMA Nº 344, de 25 de março de 2004. Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

EM BRANCO



Analytical

Rua Bittencourt Sampaio, 105 - V. Mariana 04126-050 São Paulo SP Tel: 11 5904 8000 Fax: 11 5904 8001
www.analyticalbr.com.br

Fls 154
Proc 153004
Rubricado: P6



PROJETO: CODESP 461/2011-1

ENSAIO: METAIS

LOGIN: 53732/2011-1.0 **PONTO: PSN1**

MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO **DATA: 22/07/2011** **HORA: 08:36**

Parâmetro	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 344 - Nível 1	CONAMA 344 - Nível 2	Ref.
Mercurio Total	1	mg/kg	< 0,0725	0,0725	0,15	0,71	67

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

Resultados expressos na base seca.

CONAMA 344 (Nível 1 e Nível 2) - Valores Orientadores segundo Resolução CONAMA Nº 344, de 25 de março de 2004. Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

PROJETO: CODESP 461/2011-1

ENSAIO: METAIS

LOGIN: 53733/2011-1.0 **PONTO: PSC1**

MATRIZ: SEDIMENTO MARINHO **DATA: 22/07/2011** **HORA: 09:20**

Parâmetro	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 344 - Nível 1	CONAMA 344 - Nível 2	Ref.
Mercurio Total	1	mg/kg	< 0,0739	0,0739	0,15	0,71	67

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 344 - Nível 1 - Valores Orientadores segundo Resolução CONAMA Nº 344, de 25 de março de 2004 - Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

CONAMA 344 - Nível 2 -

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

EM BRANCO



Rua Cláudio Coutinho Sampaio, 105 - Morada 04126-060 São Paulo SP Tel: 11 5904 8800 Fax: 11 5904 2801
 www.analytical.com.br

Fis 152
 Proc. 153004
 Rebr.: JB



QA/QC - 9525/2011 - Branco de Análise - Mercúrio

PROJETO: CODESP 461/2011-1

Parâmetro	Unidade	Resultados	L.Q	Ref.
Mercúrio Total	mg/kg	< 0,030	0,030	67

Observações:
 L.Q: Limite de Quantificação

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

QA/QC - 9525/2011 - Spike - Mercúrio

PROJETO: CODESP 461/2011-1

Parâmetro	Unidade	Resultados Obtidos	Resultados Teóricos	Recuperação (%)	Critério Aceitação (%)	Ref.
Mercúrio Total	mg/kg	0,804	1,00	80,4	75-125	67

Observações:
 L.Q: Limite de Quantificação

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
67	USEPA 7471B	POPLIN003	26/07/2011	26/07/2011	9525/2011

EM BRANCO



4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: CODESP 461/2011-1
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

6. Anexos

- ✓ Cadeia de Custódia.

7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse www.anatech.com.br; Código de autenticidade: **ogrhwwirfc6094**

Renata S. Lopes

Renata S. Lopes
CRQ 4ª Região nº 04162348
Químico(a)
Responsável pela análise crítica e emissão
do relatório.

EM BRANCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
SCN – Quadra 04 – Bloco “B” – Centro Empresarial Varig – Pétala “C” – Sala 1302
CEP: 70714-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3411-3765 Fax: 3326-3025

Fis	154
Proc	153004
Subj	76

Ofício nº. 1 (20)2011/SPDP/SEP/PR

Brasília-DF, 01 de agosto de 2011

A Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
Brasília – DF CEP 70.818-900
Tel: (61) 3316-1000

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038551/2011-22

Data: 01/08/2011

Assunto: Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso do Porto de Santos ,
Regularização do Porto e Dragagem de Manutenção do trecho 1.

Senhora Diretora,

1. A presente correspondência visa subsidiar o IBAMA sobre elementos técnicos e contratuais relevantes à dragagem de aprofundamento no trecho de material de pior qualidade do canal de acesso do Porto de Santos-SP, o estágio do andamento atual do Processo de Regularização do Porto, e ainda as necessidades atuais de execução de dragagem de manutenção no primeiro trecho já aprofundado.
2. O volume total de material necessário para o aprofundamento do canal de navegação do Porto de Santos perfaz aproximadamente 13.000.000 m³, tendo sido dragado atualmente 12.850.000 m³, somados sedimentos de boa qualidade e pior qualidade, sob os aspectos ambientais.
3. O material de pior qualidade que foi objeto de suspensão da dragagem, representa um volume aproximado de 150.000 m³ e está localizado no trecho 4D, entre as seções 232+80 e 246+00.
4. Ressalta-se que os 150.000 m³ de sedimentos necessários para finalização da obra, representam aproximadamente 1,3% do volume total já dragado e que para sua conclusão seriam necessários 8 dias de trabalho, com a utilização das duas dragas disponíveis in loco (Xin Hai Hu e Hang Jun 5001).
5. A suspensão da dragagem deste volume ocorreu em 20.06.2011, uma vez que os resultados do monitoramento ambiental, aprovado no âmbito do licenciamento do empreendimento, acusaram níveis de concentração acima do determinado pelo IBAMA.
6. No dia 08.07.2011, em reunião técnica ocorrida no IBAMA, com representantes da Secretaria de Portos, Porto de Santos e IBAMA, foram apresentados os elementos técnicos necessários para retomada das obras, tendo o IBAMA informado que avaliaria o material

EM BRANCO

apresentado, encaminhando a Nota Técnica Nº 032 /2011–COPAH/CGTMO/DIFIC/IBAMA, de 22.07.2011, na qual recomenda que a dragagem permaneça suspensa.

7. Neste contexto, esta Secretaria apresenta informações adicionais, de questões contratuais e que afetam o empreendimento para ciência do órgão ambiental licenciador. O primeiro efeito refere-se diretamente a conclusão da obra de aprofundamento, tendo em vista estar suspensa a dragagem do material de pior qualidade há 35 dias, faltando aproximadamente 1% do volume total a ser dragado e de que todas as outras frentes de trabalho disponíveis foram dragadas e esgotadas, nesse contexto, a fiscalização da SEP foi notificada pelo Consórcio Draga Brasil sobre a paralisação da obra, conforme segue abaixo.

“Com base no Memorando 132/2011 – DRMP /SPDP/SEP/PR de 20 de junho de 2.011, que informa a Suspensão de dragagem no subtrecho 4D o Consórcio Draga Brasil manteve os equipamentos operando somente nas áreas permitidas.

Tendo esgotado o volume a ser dragado nestas áreas, informamos que a partir das Zero Horas deste dia 26 de julho as dragas Xin Hai Hu e hHng Jun 5001 não terão mais frentes de trabalho operacionalmente econômicas e portanto serão paralisadas.

Posto isto, aguardamos posicionamento de V.Sas. sobre a continuidade ou não dos trabalhos, considerando os vultosos custos a que estaremos submetidos com esta paralisação.”(grifo nosso)

7. O segundo efeito, caso a suspensão em tela perdure nos próximos dias, é de que a Administração Pública ficará submetida a um grave impasse para concluir a obra: arcar com os custos de paralisação dos equipamentos por prazo ainda indefinido (custo desconhecido, sabe-se que o custo mensal das dragas operando é de aproximadamente R\$ 10,6 milhões) ou arcar com os custos de desmobilização e posterior remobilização (R\$1,3 milhões). Desde 26.07.2011, os equipamentos encontram-se paralisados, o que configura em ônus aos cofres públicos.

8. O terceiro efeito, caso a suspensão inviabilize a retomada do serviço de dragagem dos sedimentos de pior qualidade, é de que serão graves os prejuízos à comunidade portuária que aguarda os benefícios da dragagem de aprofundamento tais como: o comprometimento da homologação da batimetria que será realizada pela Marinha, podendo acarretar na subdivisão do Canal em diferentes profundidades.

9. Em fevereiro de 2011 foi concluída a dragagem de aprofundamento do Trecho 1 do canal de navegação do porto de Santos, acarretando, segundo dados da última batimetria, no assoreamento de aproximadamente 1.200.000 m³, cuja manutenção é prevista em contrato com a executora do aprofundamento.

10. Quanto ao processo de Regularização Ambiental do Porto de Santos, informamos que a finalização dos estudos encontra-se em atraso, considerando que a última data prevista para entrega dos estudos era em 15/06/2011. Os motivos do atraso são diversos tais como: aspectos burocráticos de andamento do processo de licitação e contratação dos serviços, em cumprimento às exigências jurídicas e por último a constatação técnica, após a avaliação realizada do material, já entregue pela empresa responsável à CODESP, de necessidades de ajustes finais, estando entretanto os estudos em sua fase final com data prevista de entrega ao IBAMA em 15 de agosto do presente ano, sem prorrogação.

p

EM BRANCO

11. Sabe-se que a obtenção da regularização ambiental do Porto de Santos para esta Secretaria é de alta prioridade, tanto por estar inserido no Programa de Regularização Portuária/PAC desta Secretaria, haja vista as providências já tomadas quanto ao tema, tendo como resultados a elaboração da minuta do decreto de regularização dos Portos, a contratação de estudos para a Regularização dos portos de Salvador, Aratu, Ihéus, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói, Natal, Areia Branca, Vitória e Barra do Riacho, quanto pela vinculação da Regularização nas obras inseridas no PAC-COPA, referente à construção do Terminal de Passageiros do Porto de Santos. Em anexo, encontra-se o detalhamento do andamento do processo de Regularização do Porto de Santos, definindo as ações e as respectivas datas ao longo do período, confirmando a previsão de finalização e protocolo em 15/08/2011.

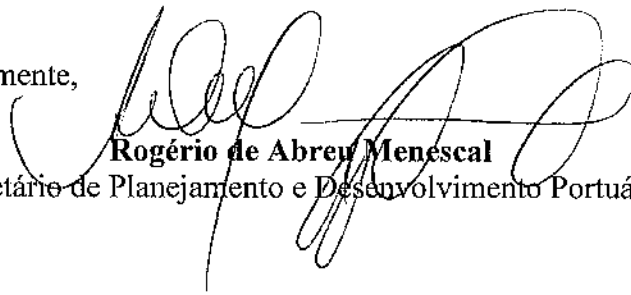
12. Portanto, diante do detalhamento acima exposto, sobre a situação da obra de aprofundamento do Porto de Santos, do andamento do processo de Regularização e ainda a constatação do assoreamento do trecho 1, com a obra do aprofundamento do canal paralisada e a necessidade de tomada de decisão emergencial, pela fiscalização da obra desta Secretaria junto a empresa responsável pela obra sobre a desmobilização dos equipamentos, acarretando em prejuízos financeiros para a União, a SEP solicita a retomada das obras do aprofundamento e encaminha em anexo, os programas ambientais de caracterização dos sedimentos a serem dragados para manutenção do trecho 1, evitando assim a desmobilização desses equipamentos e posterior custos com remobilização.

13. Para tanto, com a intenção de adiantar os dados necessários para iniciar a análise e parecer da solicitação da execução da dragagem de manutenção encaminhamos em anexo a caracterização dos sedimentos do trecho 1, realizado posterior ao alcance do aprofundamento para 15,0 m.

14. Certo da relevância da matéria para o Porto de Santos e para a logística nacional, e procurando otimizar a utilização dos equipamentos contratados, a SEP solicita pronunciamento desse Instituto, com a maior brevidade possível, sobre a possibilidade de autorizar a dragagem de manutenção do trecho 1, visando manter a profundidade do referido trecho nos 15 metros conforme previsto em contrato.

15. No aguardo da liberação da dragagem ora requerida, desde já coloco a equipe de fiscalização da obra à disposição para sanar quaisquer dúvidas e agradeço a atenção que nos tem sido sempre dispensada.

Atenciosamente,



Rogério de Abreu Menescal
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário

EM BRANCO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fis	157
Proc.	153004
Robr.	FE

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DE SANTOS

Histórico da contratação:

- Em 16/04/2009 o Ibama encaminha o Termo de Referência para elaboração do estudo ambiental visando à obtenção da Licença de Operação - LO para o Porto de Santos
- Em 30/06/2010 é assinado o contrato DP 26.2010 com a empresa DTA Engenharia para realização do estudo. Nota-se que esta empresa venceu a concorrência pública aberta para tanto.
- Em 05/05/2011: é assinado o primeiro aditamento do contrato DP/26.2010 incluindo os seguintes itens no escopo do trabalho:
 - Atendimento às exigências constantes no Ofício nº 1470/2010 – SPL/SEP/PR e Nota Técnica nº 140/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao chamado PAC COPA;
 - Complementação do Diagnóstico Ambiental dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico para a nova poligonal do Porto de Santos;
 - Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IGEE), segundo determinações do IBAMA e da Secretaria Especial de Portos (SEP);
 - Desenvolvimento do programa ambiental referente ao monitoramento da Geomorfologia Praial nas Áreas de Influência do Porto de Santos;
 - Análise, diagnóstico e elaboração do programa ambiental de controle de obras para as seguintes intervenções: (i) reforma do Pier da Alamoá; (ii) Manutenções em geral; (iii) avenidas internas; (iv) reforma de cais.
- A previsão de entrega do estudo no Ibama era para 15.07.2011

Situação atual:

A previsão de entrega do estudo ao Ibama foi revista para 15.08.2011 pois como já é de se esperar com relação a um estudo deste porte, as equipes da empresa consultora sofreram atrasos nos trabalhos de campo por diversas razões (meteorológica, conflitos de agenda, processos administrativos para autorização de entrada em áreas alfandegadas etc.). Este atraso repercutiu diretamente na entrega dos trabalhos. Além deste fato, as equipes da área ambiental da Codesp (SPM/GPA/GPM/GPS) estão trabalhando a pleno vapor nas revisões dos relatórios que vêm sendo entregues pela empresa. Esta logística, por envolver várias áreas da Codesp apresenta um cronograma de idas e vindas bastante complexo até aprovação final do texto por parte da Codesp.

Reassalta-se que este estudo conta com mais de 2.000 páginas englobando:

EM BRANCO

Fis	158
Proc.	153004
Rubr.	70

- o a caracterização do empreendimento (todos os terminais, permissionários, operadores, o Porto, a usina de Itatinga),
- o os diagnósticos dos meios biótico, físico e socioeconômico
- o Avaliação de impactos ambientais
- o Detalhamento de 30 PBAs incluindo o orçamento de suas implantações.

Da leitura destes itens, é fácil entender que antes de ser proposto ao Ibama a implantação de tantos programas ambientais, estes estão sofrendo uma avaliação técnica pelas equipes da Codesp com orientações da Diretoria da Codesp, em seguida há uma segunda revisão de ordem orçamentária e ao final uma terceira e última revisão por parte da Diretoria da empresa sobre estes programas visto que o custo de sua implantação é bastante significativo para o Porto.

Por fim, ressalta-se que foram incluídos ao escopo original deste trabalho uma série de obras que demandam tempo de análise dos projetos e elaboração de novos programas ambientais para este controle de obras. Entre estes projetos podemos citar o PAC COPA por exemplo.

Apesar de todo este trabalho, nota-se que a Codesp ainda assim atrasará apenas em um mês a entrega do trabalho.

Para maiores explicações, segue o cronograma dos futuros passos até a previsão de entrega do estudo no Ibama:

EM BRANCO

FS 159
Pat 153004
Rubr: 76

FUTUROS PASSOS

- **15/07/2011:** entrega pela DTA dos orçamentos dos PBAs
- **18/07/2011:** entrega pela SPM da caracterização do empreendimento (até a parte dos terminais) e identificação do empreendedor
- **19/07/2011:** entrega pela GPA dos diagnósticos
- **19-07-2011 até 22/07/2011:** entrega por partes do resto da caracterização do empreendimento pela SPM
- **19/07/2011:** entrega pela DTA dos orçamentos e sumário executivo
- **21/07/2011:** apresentação em DIREXE dos 29 PBAs propostos
- **22/07/2011:** entrega pela SPM das revisões dos PBAs
- **22/07/2011:** entrega pela DTA da 1ª versão das áreas de influência, políticas públicas, planos e projetos, análise integrada dos diagnósticos (matriz de impactos ambientais), Identificação e avaliação de impactos ambientais, PBA de auditoria ambiental, perfil praial e gerenciamento de resíduos e PBA revisado da dragagem
- **29/07/2011:** entrega completa do estudo pela DTA
- **05/08/2011:** entrega das revisões finais da SPM
- **12/08/2011:** entrega DEFINITIVA pela DTA do estudo completo
- **15/08/2011:** protocolo e apresentação no Ibama do estudo ambiental

EM BRANCO



Fls	160
Proc	153004
Rece	76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 772/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2011


A Sua Senhoria o Senhor,
Antônio Mauricio Ferreira Netto
Diretor do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
Secretaria Especial de Portos
SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig - Pétala "C" Cobertura
70.714-900 - Brasília - DF
Fone/Fax: (61) 3326 3025

Assunto: Dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de acesso ao porto de Santos

Senhor Diretor,

1. Em atenção aos ofícios 1120/2011/SPDP/SEP/PR e 1123/2011/DPLP/SPL/SEP/PR informo que este Instituto avaliará a possibilidade de autorizar a dragagem de manutenção. Para tanto faz-se necessário o encaminhamento de relatório consolidado referente ao programa de monitoramento da qualidade dos sedimentos nas áreas dragadas (programas 10 e 11 do PBA da dragagem de aprofundamento) e do plano de dragagem, além do preenchimento de formulário de requerimento de licença de instalação para a dragagem pretendida.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Planejamento Portuário

SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1302
CEP: 70714-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3411-3765 Fax: 3326-3025

Fis:	161
Proc:	153004
Rubr.:	76

Ofício nº. 1123/2011/DPLP/SPL/SEP/PR

Brasília-DF, 3 de Agosto de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038579/2011-60

A Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
Brasília - DF CEP 70.818-900
Tel: (61) 3316-1000

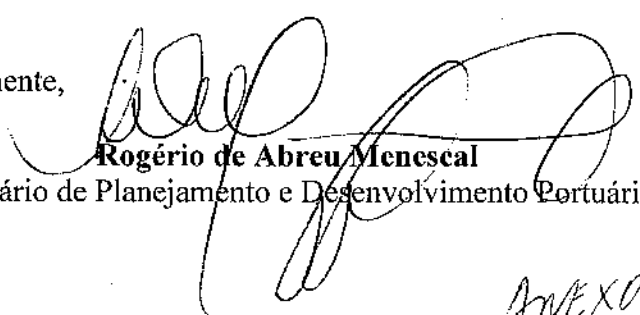
Data: 02/08/2011

Assunto: Complementação de Estudos - Caracterização De Sedimentos da Manutenção, trechos I, II, II do Canal do Porto de Santos

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos em anexo complementação do estudo - Caracterização de Sedimentos da Manutenção, trechos I, II, II do Canal do Porto de Santos já protocolado neste Instituto através do ofício nº. 1120/2011/SPDP/SEP/PR.
2. Certo da urgência da matéria reitero a solicitação de pronunciamento desse Instituto, com a maior brevidade possível, sobre a possibilidade de liberar a dragagem do volume do trecho 1 do canal do Porto de Santos.
3. No aguardo da liberação da dragagem ora requerida, agradeço a atenção que nos tem sido sempre dispensada.

Atenciosamente,


Rogério de Abreu Menezes
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário

ANEXOS NA COPA 4
JMM 02/08/11
LEONARDO H. CORREIA

De ordem, a COPAH.

Patrícia.

Patrícia de Abreu
Secretária
GOTMO/DILIC

04/08/11.

As analistas

Fernando

Leandro

para análise

05/08/2011

Mariana Graciosa Rereira
Coordenadora de Polícia, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/GOTMO/DILIC



MMA - IBAMA
Documento:
02001.038679/2011-96

Data: 08/08/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig – Pétala "C" 13º andar – CEP: 70714-900
Telefone: (61) 3411-3747 FAX 3326-3025

Fls	162
Pro	153004
Rubric	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 1144/2011 – DRMP/SPDP/SEP/PR

Brasília, 05 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N

Brasília – DF CEP: 70.818-900

Tel.: (61) 3316-1000

Assunto: Licenciamento Ambiental da dragagem de manutenção do Porto de Santos

Prezada Diretora,

Cumprimentado-a cordialmente, encaminho em anexo documento com solicitação para dragagem de manutenção do Trecho I, já aprofundado.

Ressalto que a solicitação está sendo feita pela CODESP, uma vez que a manutenção está sendo conduzida no âmbito da regularização ambiental, cujo processo já fora aberto pela CODESP.

Por fim, informo que o contrato da manutenção está sob a gestão da Secretaria de Portos, uma vez que no contrato do aprofundamento está condicionado à realização de um ciclo de manutenção.

Atenciosamente,


Antônio Maurício Ferreira Netto

Diretor de Revitalização e Modernização Portuária

De ordem, a COPAH.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

08/08/11

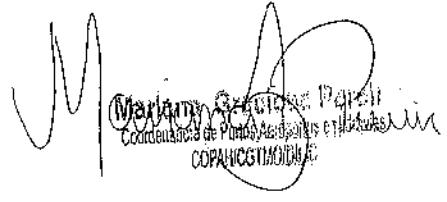
As analistas

Fernando

Leandro

para providências

11/03/2011


Marjany Garcia
Coordenadora de Planejamento e Estatística
COPALIC/CGTMO/DILIC



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038703/2011-97

Data: 08/08/2011

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LIFls 163
Proc. 153004
Rubrica: JB

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Companhia Docas do Estado de São Paulo		
Número de Inscrição: 1496764		
CNPJ/CPF: 44.837.524/0001-07		Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
CEP: 11015-900	Telefone: (0xx13) 3233-7364	Fax: (0xx13) 3221-6178
Email: dcqsuper@portodesantos.com.br		
Bairro: Macuco		
Município: SANTOS		
Estado: SAO PAULO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.001530/2004-22		
Nome: Regularização do Porto Organizado de Santos		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 0,00		
Informações Adicionais: Solicitamos a Licença de instalação para efetuar a Dragagem de Manutenção do Trecho I (Canal da Barra até entreposto de Pesca) do Canal de Navegação do Porto de Santos para garantir a profundidade de 15 metros.		
Volume de sedimento previsto: 1.200.000 m³.		
O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO - Licenciado pelo IBAMA no âmbito da LI 666/09.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Jose Roberto Correa Serra		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 08/08/2011		

De ordem, à COPAH.

Patrícia
Secretaria de Infra-estrutura
Secretaria
CGTMO/DLIE

10/08/11

Aos analistas

Fernando

Leandro

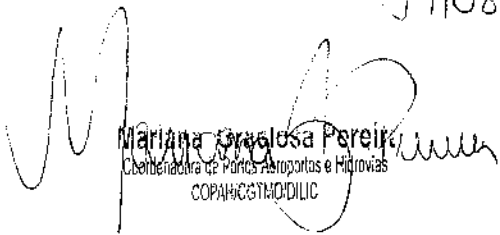
Rimata

Frânia

Nayla

para providências

17/08/2011


Mariana Gregosa Pereira
Chefe de Departamento de Parques, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DLIE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
SCN Qd. 04 – Pétala C – Sala 1403 Mezanino - Centro Empresarial Varig
Telefone: 61 3411-3746 FAX: 3326-3025

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040791/2011-97

Data: 10/08/2011

Fis	164
Pa.	153004
Rubr.	16

Ofício nº. 1191 /2011 – DRMP/SEP/PR

Brasília, 09 de agosto de 2011.

Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

Brasília - DF

CEP: 70.818-900

Assunto: **Publicação de requerimento de Licença de Instalação**

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos cópias de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Tribuna de Santos do requerimento de licença de instalação para dragagem de manutenção do Porto de Santos.

2. No aguardo da emissão da respectiva Licença de Instalação, agradecemos a atenção que nos tem sido sempre dispensada.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Coordenador Geral de Estudos e Projetos Ambientais - Substituto

De ordem, à COPAH.

Patrícia.

Patrícia de Azevedo
Secretária
CGTMO/DILIC

11/08/11.

Aos analistas

Fernando

Rimata


Flávia

Leonardo

Nayla

para providências

17/08/2011


Mariana Gregório Fere
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidroviária
COPAH/CGTMO/DILIC

nes Associados e Conselheiros, em pleno
inariamente, na sede social do Clube, na
os, Estado de São Paulo, no dia 19 de
19:00 horas, com mínimo de 1/3 de seus
00 horas, com qualquer número, para de-
atificação das deliberações tomadas nas
e 15 de janeiro de 2007; 2 - Ratificação da
ho Deliberativo e da Diretoria do Clube,
respectivos mandatos; 3 - Aprovação do
Assessor
Administrador Provisório

GENTE A UM MONTE NOTÍCIAS.

unidade em Ação é uma iniciativa
a Tribuna em parceria com a
que tem o objetivo de valorizar
voluntárias.
cados 15 trabalhos selecionados,
concorrendo à premiação final, no
vembro de 2011. Por isso, se você
gum serviço voluntário ou gostaria
a ação, envie o resumo do trabalho
um currículo com endereço para
naajournal.com.br ou pelo correio
entro - Santos - CEP 11013-900.

informações via internet,
ar o site:
comunidadeemacao
a ficha*



Secretaria de
Portos

AVISO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho I (da Barra até o Entreposto de Pesca) do canal de navegação do Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 09 de agosto de 2011

José Roberto Correia Serra
DIRETOR-PRESIDENTE



Secretaria de
Portos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 15/2011
Processo n.º 29408/11-43

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob n.º 15/2011, do tipo Menor Preço Global, objetivando a aquisição de coletes, prova de bala (masculino e feminino), conforme edital e apênsos. Estando marcada a abertura da sessão pública, para a formulação dos lances, às 10h do dia 23/08/2011. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: a partir de 09/08/2011, exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

Santos-SP, 09 de agosto de 2011

Luiz Orlando Fernandes
Pregoeiro

de saúde (sub) não propor-
ciosa atendimento eficiente, deprec
“forçando o idoso a incorrer
justiça”



Sindicato dos Auxiliares de Administração de Armazéns e dos Auxiliares de Administração de Armazéns
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados os associados deste Sindicato, sociais a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 09 de Agosto de 2011 às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, à Av. São Francisco, nº 1111, o Estatuto deste Sindicato, em nossa sede social.

ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2) Discutir e debater quanto à pauta de reivindicações para o acordo empregados na categoria Auxiliares na Administração de Armazéns Gerais.
- 3) Autorizar o Sindicato a firmar Acordo ou suscitar Dissídio Coletivo;
- 4) Estabelecer o valor da taxa única destinada à Assistência Social do Sindicato de pagamento; e,
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 09 de Agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS CAVACO - Pre



Secretaria de
Portos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 14/
Processo n.º 27424/11

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob n.º 14/2011, do tipo Menor Preço por lote, objetivando a aquisição de materiais, conforme edital e apênsos. Estando marcada a abertura da sessão pública, para a formulação dos lances, às 10h do dia 23/08/2011. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: a partir de 09/08/2011, exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

Santos-SP, 09 de agosto de 2011

Luiz Orlando Fernandes
Pregoeiro

EM BRANCO



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 32.860/11-10.
Por força do disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/99, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/99, foi autorizada a contratação, por inexigibilidade de licitação, junto a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (IMEOP), objetivando a prestação de serviços de publicação de matéria legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E. (Diário Imprensa), pelo prazo de 12 meses, no valor global estimado de R\$ 300.000,00. Fabrica Cominib: FDC da COBISA.

Santos, SP, 8 de agosto de 2011.
JOSE ROBERTO CORRÊA SIERRA
Diretor Presidente

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, forma pública que requerer ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Frechal I (da Barra até o Entreposto de Pesca) do canal de navegação do Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Santos, SP, 8 de agosto de 2011.
JOSE ROBERTO CORRÊA SIERRA
Diretor Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 142011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) lotes de materiais diversos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00002. Edital: 09/08/2011 de 08:00h às 12:00h e de 14h às 17:30h. ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n Macaço - SANTOS - SP. Entrega das Propostas a partir de 09/08/2011 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2011 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDIC - 09/08/2011)

PREGÃO Nº 152011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coleta a prova de bala (masculino e feminino) tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00001. Edital: 09/08/2011 de 08:00h às 12:00h e de 14h às 17:30h. ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n Macaço - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2011 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2011 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42011

Espécie: Segundo Termo Aditivo no Contrato de nº 0004/11; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - COBRER - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e GENZITE DE RESELIADOS GESTÃO EMPRESSARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.534/0001-95. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. Término: 24/09/2011; Data assinatura: 28/07/2011; Signatários: Emerson Fernandes Damil Junior, Diretor Presidente; Gustavo Henrique Tenreiro de Paula, Diretor Administrativo Financeiro; pelo Co-ordenador e Bruno Medeiros da Cunha, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 0187007, publicado no DOU de 18/07/2011, Seção 3, página 03. Onde se lê: "AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01872007". Espécie: Quarto termo aditivo ao Contrato de nº 0187007, lê-se: "AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01872007". Espécie: Quarto termo aditivo ao Contrato de nº 0187007.

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 142011**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 26/07/2011. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO (Compra de empresa) especializada(s) visando disponibilizar a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) serviços de links de dados para acesso à Internet, conexão de computadores entre as Unidades do Rio de Janeiro e Brasília e acesso à Internet das demais unidades regionais, objetivando manter uma conexão à rede de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching), constante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "A" do Edital.

WALLACE MOREIRA BASTOS
Pregoso

(SIDIC - 08/08/2011) (1.234.202) 4 2011NER0000

RETIFICAÇÃO

No Inexigibilidade de Licitação Nº 628011 publicada no DO de 04/07/2011, Seção 3 Pág. 3. Onde se lê: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A Valor: R\$ 11.120,00 Lê-se: ZENITE EVENTOS S/A Valor: R\$ 11.120,00

(SIDIC - 08/08/2011) 113214-20014-2011NER00005

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 292 da Lei 7565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei 9784, de 29 de junho de 1990, para a abertura de licitação, informamos a todos os interessados que a

da publicação deste Aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://licitacoes.infraero.gov.br/portal/licitacao/> ou <http://www.licitacoes.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações tel: (61) 3214.6343 ou fax: (61) 3214.6345.

ANDREIA E SILVA

Coordenadora de Licitações

GERÊNCIA DE CONTRATOS CONTÍNUOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58-PS2011-0001

ESPECIE Contrato nº 058-PS2011-0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroespacial - EMPRAER, Empresa Pública Federal, com sede em Brasília-DF, SCS, Quadra 4, Bloco A, nº 58, Ed. EMPRAER, CEP 70304-902 CNPJ 00.352.284/0001-11. REPRESENTANTE: Superintendente de Administração Geral, RICARDO DE CASTRO HRUM, RG. nº 688.080 SSPDF e CPF/MF nº 316.262.971-34 e pelo Gerente de Administração da Sede, ALNALDO ROESCH MORATO, RG. nº 597.769 - SSPDF e CPF/MF nº 244.465.301-78. CONTRATADA: FOCUS ADMINISTRADO RA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF 05.897.975-0001-89, com sede na Rua José Lobo Filho, Quadra 04, Lote 14, Parque Trindade II - Aparecida de Goiânia-GO. - DF, CEP 74.921-229. REPRESENTANTE: SHELMA MARQUES DA SILVA, RG. nº 5.346.094, SPTCOO e CPF/MF nº 00.035.595-21. RESUMO DO OBJETO: "Comissão de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de conservação, limpeza, higiene, desinfecção, desinsetização, desinfestação, conservação e manutenção de áreas verdes nas dependências da Infra-estrutura". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021DALC/SEDE/2011. VALOR GLOBAL: R\$ 2.699.999,12 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Exercício 2011: R\$ 1.251.495,22 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) e Exercício 2012: R\$ 1.447.503,90 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e três reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011. FONTE DE RECEITA: 50: 001 31105.001-8 201172.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação do nº 075-DALC/SEDE/2011, publicado no DOU nº 151, Sec. 3, Pág. 4, de 08/08/2011; Onde se lê: "Licit. marcada para o dia 18/08/2011" lê-se: "Licit. marcada para o dia 19/08/2011".

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO DE ADIAMENTO

EM BRANCO



Secretaria de Portos



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 14/2011
Processo n.º 27424/11-29

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob n.º 14/2011, do tipo Menor Preço por lote, objetivando a aquisição de 2 lotes de materiais, conforme edital e apensos. Estando marcada a abertura da sessão pública, para a formulação dos lances, às 10h do dia 25/08/2011. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: a partir de 09/08/2011, exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

Santos-SP, 09 de agosto de 2011
Luiz Orlando Fernandes
Pregoeiro



KEPLERWEBER S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 91.983.056/0001-69
NIRE Nº 43 3 000427 9

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de agosto de 2011, às 10 horas, na sede da Empresa, na Rua Dom Pedro II, nº 1351, Conjunto 401, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração da redação do artigo quinto do Estatuto Social, ratificando as deliberações do Conselho de Administração que de acordo com o Estatuto Social, homologou a conversão de ações preferenciais de classe "A" e ações preferenciais de classe "B" em ações ordinárias, o resgate e o cancelamento pela Companhia das ações preferenciais de classe "B", e o aumento do capital social pelo exercício dos bônus de subscrição. Na forma do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedido pela instituição depositária, com data posterior à publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade. O acionista que pretender ser representado por procurador deverá depositar na Companhia o instrumento de mandato. O acionista pessoa jurídica deverá encaminhar os documentos de representação, para conferência. O instrumento de mandato e os documentos de representação deverão ser entregues na Companhia, nos termos da lei, e no prazo de até 24 horas antes da data da Assembleia. Nos cinco dias úteis que antecederem à Assembleia, ficarão suspensos os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência de ações até o encerramento da Assembleia. Os documentos e propostas que serão objeto da Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa. Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

José Carlos Alves da Conceição
Presidente do Conselho de Administração



Secretaria de Portos



Secretaria de Portos



AVISO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho I (da Barra até o Entrepósito de Pesca) do canal de navegação do Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Santos-SP, 09 de agosto de 2011

José Roberto Correia Serra
DIRETOR-PRESIDENTE

BANCO CATERPILLAR S.A.

CNPJ/MF nº 02.658.435/0001-53 - NIRE nº 35300154738

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011
DATA E HORÁRIO: aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011, às 8:00 horas. LOCAL: sede social, na Rua Alexandre Dumas, 1711, Edifício Birmann 11, 9º andar, Setor 2, Sala B, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. MESA: Sr. Renato Shizuo Kojima, Presidente; Sr. Orlando Venancio Donatti, Secretário. PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação prévia pela imprensa, a publicação de aviso e a observância dos prazos nos termos do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. PUBLICAÇÕES: Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010, publicados no Diário Oficial do Estado e na Folha de S.Paulo, edições de 24.03.2011. ORDEM DO DIA: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame e aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; (ii) re-eleição da Diretoria; (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários; (iv) destinação do lucro líquido do exercício; (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) atendimento ao estipulado na Resolução nº 3.489, de 25 de março de 2010, do Conselho Monetário Nacional, referente à Ouvidoria; (ii) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) submetidos à apreciação dos Srs. Acionistas o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da companhia, foram unanimemente aprovados; (ii) foi deliberada, também, por unanimidade, a re-

167
153004
76

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis – CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Parecer Técnico N° 39/2011–COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise da solicitação de dragagem de
manutenção no trecho 1 do canal de acesso ao
Porto de Santos
Processo n° 02001.001530/2004-22

INTRODUÇÃO

Este parecer técnico analisa a solicitação da Secretaria de Portos para dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de acesso, contabilizando um volume aproximado de 1.200.000 m³. Esta dragagem foi solicitada por intermédio do ofício 1120/2011/SPD/SEP/PR, que discorre sobre os altos custos da paralisação das obras de aprofundamento, solicitando também a retomada da dragagem no trecho 4D.

Informações complementares foram protocoladas por intermédio do Ofício 1123/2011/DPLP/SPL/SEP/PR, num documento intitulado Caracterização dos Sedimentos da Manutenção, Trechos I, II e III do canal do Porto de Santos segundo a resolução CONAMA 344. O Ofício 1144/2011 – DRMP/SPDP/SEP/PR encaminhou o plano de dragagem. A solicitação de dragagem foi realizada pela CODESP no âmbito do processo de regularização ambiental do Porto de Santos no dia 08/08/2011.

A Licença de Instalação n° 666/09, referente à dragagem de aprofundamento do Porto de Santos, condiciona as dragagens de manutenção à regularização ambiental do porto. O monitoramento da qualidade dos sedimentos remanescentes após a dragagem de aprofundamento e previamente às dragagens de manutenção também é uma exigência da LI. Em virtude destas condições o ofício supracitado justifica o atraso na entrega do estudo ambiental para a regularização e encaminha um histórico sobre sua elaboração, bem como encaminha os resultados dos monitoramentos dos sedimentos nos trechos I, II e III.

A entrega do estudo da regularização para o IBAMA foi inicialmente prevista para o dia 15 de junho de 2011. Segundo o documento, o atraso deve-se a inúmeros motivos incluindo a avaliação realizada pela CODESP, que devolveu o estudo para consultoria para que sejam realizados ajustes finais. O novo prazo declarado no ofício é o décimo quinto dia deste mês de agosto.

PLANO DE DRAGAGEM

A dragagem pretendida limita-se ao trecho 1 (seção 00+00 até 115+60 – Divisão da SEP) do canal de acesso ao Porto de Santos, que abrange o canal externo e da barra até o entreposto de pesca, não contemplando berços de atracação e respectivos acessos.

Os equipamentos utilizados serão as mesmas dragas Hang Jun 5001 e Xin Hai Hu que realizaram a dragagem de aprofundamento, respectivamente com tamanhos de cisterna de

4850 m³ e 13.500m³. A previsão de tempo de obra para dragagem dos 1.200.000m³ é de cerca de 60 dias.

O plano sugere a possibilidade de utilização deste material para realizar o recobrimento, na área de descarte, do material oriundo do trecho 4D, cuja dragagem encontra-se suspensa. Quanto aos monitoramentos ambientais desta dragagem de manutenção foram sugeridas a continuidade de 13 dos 24 programas em andamento para a dragagem de aprofundamento, são eles: 1 - Programa de Gerenciamento da implantação dos planos básicos ambientais (PBAS) da dragagem de aprofundamento; 2 - Programa de disposição oceânica de materiais dragados na região do Porto de Santos; 3 - Programa de gestão ambiental e controle da dragagem; 4 - Programa de modelagem operacional da pluma de sedimentos; 5 - Programa de monitoramento do perfil praiial; 6 - Programa de qualidade de organismos bioindicadores: análise química nos tecidos de organismos aquáticos na área a ser dragada; 7 - Programa de monitoramento da macrofauna bentônica; 8 - Programa de monitoramento da comunidade fitoplanctônica e zooplânctônica; 9 - Monitoramento dos manguezais situados na AID da dragagem de aprofundamento; 10 - Programa de monitoramento de quelônios; 11 - Programa de monitoramento ambiental da área de disposição oceânica de materiais dragados na região do Porto de Santos; 12 - Programa de comunicação social; e 13 - Programa de apoio às comunidades de pesca. A abrangência do monitoramento será discutida posteriormente.

ANÁLISE DO MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO DO TRECHO 1

Foram realizadas amostragens em 27 pontos, para os quais foram analisados todos os parâmetros químicos listados na Resolução CONAMA 344/04, além da granulometria e de ensaios de toxicidade aguda (*Lytechinus variegatus*) e crônica (*Leptocheirus plumulosus*).

Os resultados químicos dos sedimentos referentes ao monitoramento do trecho I (da barra até entreposto de pesca) não apontaram concentração de nenhum contaminante acima do nível 1 previsto na Resolução CONAMA 344/04. Esta campanha amostral foi realizada entre os dias 12 e 14 de abril de 2011, sendo que a dragagem no trecho I foi finalizada no dia

Os ensaios ecotoxicológicos apresentaram resultados contraditórios, todos os testes de interface sedimento-água com *Lytechinus variegatus* apontaram toxicidade, enquanto que nenhuma amostra para os testes com sedimento total com *Leptocheirus plumulosus* foi considerada tóxica. Entre as 27 amostras consideradas tóxicas para o desenvolvimento de larvas de ouriço *L. Variegatus*, 10 apresentaram altas concentrações de amônia.

Não é possível fazer correlações entre os resultados das análises geoquímicas e os efeitos tóxicos observados nos ensaios ecotoxicológicos da interface sedimento-água, o que indica que tais efeitos não seriam causados pelos parâmetros químicos analisados em decorrência da Resolução CONAMA 344/04. O estudo apresentado frisa que no caso dos ensaios ecotoxicológicos de interface sedimento-água as características físico-químicas da amostra (tais como, pH, salinidade e oxigênio) podem ter uma responsabilidade maior no efeito tóxico do que os contaminantes que migram do sedimento para a água. O estudo ressalta, também, que este teste considera uma passagem aguda e significativa de compostos para a amostra em que os embriões ficarão expostos, sendo que tais concentrações não seriam mantidas no ambiente natural devido à dispersão e redução de concentração causada pela hidrodinâmica local.

Os resultados do monitoramento da dragagem de aprofundamento realizado no polígono de disposição oceânica (PDO) não mostraram contaminação geoquímica acima do Nível 1 para os parâmetros listados na Resolução CONAMA 344/04 durante o período de março até outubro de 2010. Durante este período foram liberados no PDO exclusivamente sedimentos provenientes dos trechos 1 e 2, incluindo a maior parte do volume dragado no trecho 1, que teve a dragagem finalizada em fevereiro de 2011.

CONCLUSÃO

A Licença de Instalação nº 666/2009, em sua condicionante 1.3, determina que a execução das dragagens de manutenção posteriores ao aprofundamento ficarão condicionadas à regularização ambiental do Porto de Santos. A inserção de tal condicionante foi motivada pela necessidade de que o porto envidasse esforços no sentido de promover sua regularização, identificando passivos e impactos de sua operação e propondo soluções de mitigação e gerenciamento destes. A documentação entregue pela SEP descreve o andamento do estudo ambiental de regularização, que deve ser protocolado no IBAMA ainda neste mês de agosto, de forma que pode-se entender que o objetivo da condicionante 1.3 está sendo cumprido.

Já a condicionante 2.3 determina que os subprogramas de monitoramento da qualidade físico-química dos sedimentos e da qualidade ecotoxicológica dos sedimentos deverão ter suas atividades continuadas, com amostragens a serem realizadas anteriormente a futuras dragagens de manutenção, até que o Porto de Santos esteja plenamente regularizado. Tais monitoramentos vem sendo executados, servindo como base de caracterização dos sedimentos a serem dragados na manutenção do Trecho 1.

Diante do atendimento das duas condições supramencionadas, da ausência de contaminação nas 27 amostras de sedimentos analisados no Trecho 1 e do monitoramento ambiental que vem sendo realizado devido à dragagem de aprofundamento, esta equipe não vê óbices para a emissão de uma licença de instalação que permita a manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho 1 do canal de acesso ao Porto de Santos, no âmbito do seu processo de regularização. Para tanto, devem ser mantidos os seguintes programas ambientais, aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:

- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
- Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
- Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
 - Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.

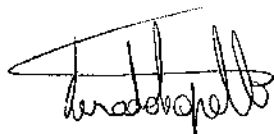
Fl.: _____

Proc: 1530/04

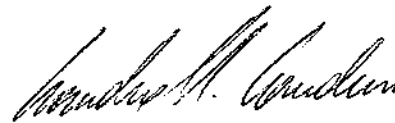
Rubr.: _____

Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras

Brasília, 10 de agosto de 2011.



Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental



Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis 170
 Dig: 153004
 36

Processo: 02001.001530/2004-22
Empreendimento: Dragagem de manutenção do Trecho 1 do canal de acesso ao Porto de Santos

Destinatário: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP **CNPJ:** 44.837.524/0001-07

Nº de Fax: (61) 3221-6178 *ENVIAR TAMBÉM P/ (61) 3326-3025* **Data:** 10 de agosto de 2011

Nº de páginas incluindo esta: 03

MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento da dragagem de manutenção no Porto de Santos, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	307,36	+	6.147,15	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	32
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	307,36

Valor da Análise	6.454,51
Valor da LI	22.400,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)	28.854,51
---	------------------

Técnico Responsável:

[Assinatura]
 FERNANDO DE ALMEIDA
 ANÁLISE AMBIENTAL
 CONTRA/DIRETORIA LIC/IBAMA
 Matrícula: 1645704
 Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.

Atenciosamente.

[Assinatura]
 Mariana Graciosa Pereira

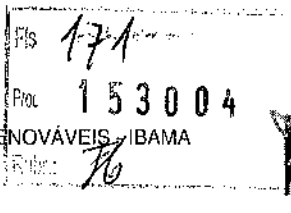
RECEBIDO

Em: ___/___/___

Ass: _____

Coordenadora de Licenciamento de Transportes - Portos, hidrovias e Aquaviários

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 11/08/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018638977	Banco 001	Data do Processamento 11/08/2011	Vencimento 12/08/2011
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: LICENÇA E INSTALAÇÃO Nº 814/2011.		

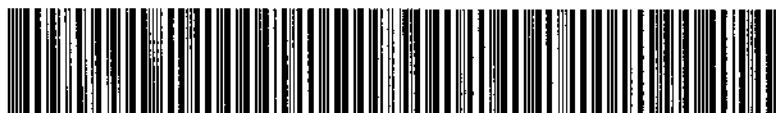
LD: 00199.58412 00000.000000 18638.977217 4 50570002240000

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		[001] 00199.58412 00000.000000 18638.977217 4 50570002240000			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/08/2011
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 11/08/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 11/08/2011	Nosso Número 00000000018638977
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 22.400,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 22.400,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Fls 172
 Proc 153004
 Rubr: 76



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 11/08/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018638981	Banco 001	Data do Processamento 11/08/2011	Vencimento 12/08/2011
(=) Valor do documento 6.454,51	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 6.454,51
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº814/2011.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18638.981219 2 50570000645451

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 18638.981219 2 50570000645451			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/08/2011
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 11/08/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 11/08/2011	Nosso Número 00000000018638981
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 6.454,51
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 6.454,51
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Fis	173
Proc.	153004
Subst.	76

11/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:34:46
 314618304 0159
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

 BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000018638981219250570000645451	
NOSSO NUMERO	18638981
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	12/08/2011
DATA DO PAGAMENTO	11/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	6.454,51
VALOR COBRADO	6.454,51

 NR. AUTENTICACAO D.ECE.494.23E.D51.380

EM BRANCO

Fis	174
Pro.	153004
Rubr.	FB

11/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:35:04
 314618304 0160
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000018638977217450570002240000
 NOSSO NUMERO 18638977
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD, CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 12/08/2011
 DATA DO PAGAMENTO 11/08/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 22.400,00
 VALOR COBRADO 22.400,00

=====

NR. AUTENTICACAO 3.A81.AF8.900.5E2.8BA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 175
Proc. 1530/09
Rubr.: 76

DESPACHO

PROCESSO: 02001.001530/2004-22

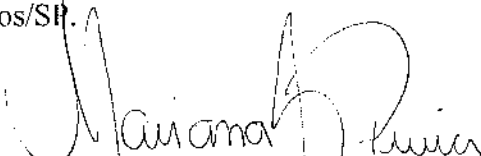
INTERESSADO: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ASSUNTO: Licença de Instalação nº 814/2011

REFERÊNCIA: Parecer nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis -
Eugênio Pio Costa

Estou de acordo com o Parecer nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à emissão da Licença de Instalação nº 814/2011, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP.


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em, 30 de agosto de 2011.

À Diretora de Licenciamento Ambiental
Gisela Damm Forattini

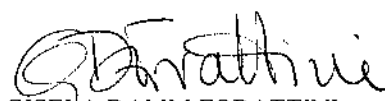
Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 814/2011, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP, de acordo com o Parecer nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.


EUGÊNIO PIO COSTA
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Em, 10 de agosto de 2011.

À Presidência do Ibama

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 814/2011, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP, de acordo com o Parecer nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

Em 11 de agosto de 2011.

EM BRANCO

Fls	176
Pro.	153004
Rubr.	76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 814/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco
CEP: 11015-900 **CIDADE:** Santos **UF:** SP
TELEFONE: (13) 3233-7364 **FAX:** (13) 3221-6178
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001530/2004-22

Referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude de declividade 1:6 no Trecho 1 (Barra até o entreposto de pesca) do canal de acesso ao porto. Está prevista a dragagem de um volume de material sedimentar da ordem de 1.200.000m³.

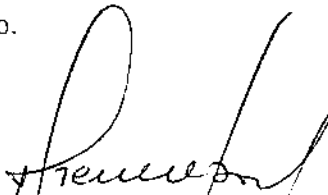
Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas (UTM):

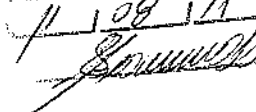
vértice	X	Y
1	-24 06' 04,45598"	-46 17' 57,03613"
2	-24 06' 01,33166"	-46 23' 51,15817"
3	-24 08' 11,35586"	-46 23' 52,57061"
4	-24 08' 14,48545"	-46 17' 58,34922"

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 6 (seis) meses, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 11 AGO 2011
 Data da emissão:


CURT TRENEPOHL
 Presidente do IBAMA

RECEBIDO
 11/08/11


CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 214/2011

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O recebimento desta Licença de Instalação deverá ser publicado em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:
 - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
 - Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
 - Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.
 - Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica
 - Programa de Comunicação Social
 - Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.
 - Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
 - Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras
- 2.2. Apresentar o relatório de execução dos monitoramentos ambientais integrado ao primeiro relatório semestral da dragagem de aprofundamento posterior ao término desta dragagem de manutenção. *84*

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 814/2011

Fis	177
Pro:	153004
Outro:	70

- 2.3. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.
- 2.4. Comunicar, com prazo máximo de 15 dias após o evento, interrupções e o encerramento das atividades de dragagem.

21

EM BRANCO

Data: 17/08/11



Fls	178
Proc.	153004
Relat.	Fo

Santos, 15 de agosto de 2011

DI-GD/898.11

Ilma. Sra.

Dra. Gisela Damm Forattini

M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília – DF

Assunto: atualização sobre prazo de entrega do estudo para regularização ambiental do Porto de Santos (processo nº 02001.001530/2044-22)

Senhora Diretora

A CODESP informou ao IBAMA que a entrega do estudo visando a obtenção da regularização ambiental do Porto de Santos, dar-se-ia em 15-08-2011. Entretanto, vimos informar através desta que o referido estudo será entregue em 29-08-2011.

De fato, o estudo em questão está em fase de revisão final por parte da CODESP e da empresa consultora. Porém, trata-se de estudo extremamente complexo, envolvendo não apenas as áreas comuns do Porto, mas áreas arrendadas a mais de 60 (sessenta) empresas, bem como as áreas correspondentes às linhas de transmissão da CODESP, perfazendo uma extensão de mais de 30 km, a área onde se situa a Usina Hidrelétrica de Itatinga e, por fim, a área de descarte oceânico dos sedimentos provenientes da dragagem do Porto, cuja superfície soma um total de 40 km².

EM BRANCO

Fls.	179
Doc.	153004
Local	FE



Adicionalmente, conforme orientações desse órgão ambiental, incluímos no escopo de trabalho o desenvolvimento de Estudos Ambientais Simplificados relativos a três obras, a serem realizadas no Porto: o alinhamento do cais de Outeirinhos (PAC COPA), o reforço estrutural do cais entre os Armazéns 12-A e 23, bem como a reforma do Pier da Alamoá.

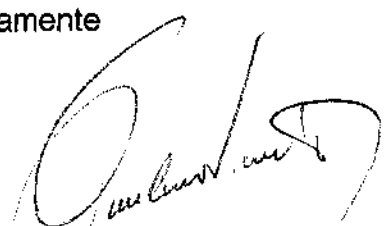
As revisões deste estudo, que conta com mais de 4.000 (quatro mil) páginas, estão demandando um trabalho maior do que se imaginava inicialmente, levando ao atraso na entrega do trabalho final.

Ressaltamos, entretanto, que o Porto não vem medindo esforços para entregar um trabalho de qualidade a esse órgão ambiental, tendo como objetivo facilitar a análise, por parte da equipe técnica do IBAMA, de um documento tão substancial.

Neste sentido, podemos afirmar que toda a etapa de diagnóstico de campo já fora concluída e que, atualmente, os trabalhos concentram-se na revisão dos conteúdos dos programas ambientais, a serem apresentados ao IBAMA. Particularmente, esta etapa vem demandando um trabalho conjunto importante, pois o Porto pretende apresentar um número bastante significativo de programas ambientais, que demandarão, para sua implantação, num grande esforço por parte desta Autoridade Portuária.

Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa., subscrevendo-nos

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

De ordem, a COPAH.

Patricia.

Coordenadora

CEMIO

19/08/11

Ases analistas

Fernando

Wander

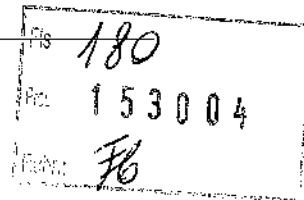
Najla

Rimata

para reconhecimento

22/08/2011

Mariana Fracalossi
Coordenadora de Políticas de Assistência Social
COPAH/CEMIO/CEMILC



SUMÁRIO – Vol. 1

1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA	43
1.1	Identificação do empreendedor	43
1.2	Identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo Ambiental.....	45
1.3	Dados da Equipe Técnica Multidisciplinar.....	46
2	DADOS DO EMPREEDIMENTO.....	75
2.1	Descrição do Empreendimento.....	78
2.1.1	Aspectos Históricos.....	78
2.1.2	Panorama Geral do Conjunto de Instalações Existentes no Porto 82	
2.1.3	Principais Atores	89
2.1.4	Situação do Empreendimento Frente à Legislação Ambiental....	93
2.2	Objetivos e Justificativas do Empreendimento.....	98
2.3	Caracterização da Área do Empreendimento	99
2.3.1	Localização Geográfica.....	123
2.4	Caracterização do Empreendimento	127
2.4.1	Áreas Ocupadas por Atividades Portuárias.....	130
2.4.1.1	Arrendatários	131
2.4.1.2	Termo de Permissão de Uso (TPU).....	213
2.4.1.3	Contratos de Servidão de Passagem	218
2.4.1.4	Operadores Portuários	221
2.4.1.5	Áreas sob a Administração da Codesp.....	225
2.4.2	Áreas Ocupadas por Atividades Gerais não Portuárias	241
2.4.3	Áreas Retroportuárias	261
2.4.3.1	A Fase do Café.....	265

2.4.3.2	Fase do Petróleo.....	267
2.4.3.3	A Fase do Contêiner	269
2.4.3.4	Tendências Futuras	278
2.4.4	Transporte e Movimentação de Cargas e Pessoas.....	280
2.4.4.1	Movimentação Atual de Cargas do Porto.....	281
2.4.4.2	Tecnologias de Transbordo.....	283
2.4.4.3	Capacidade de Movimentação dos Terminais e Berços	286
2.4.4.4	Projeção de Movimentação de Cargas para o Porto.....	295
2.4.4.5	Porte e Regime das Operações e Embarcações	298
2.4.4.6	Descrição do Fluxo Viário de Cargas e Pessoas nos Terminais Portuários e na Área do Porto	304
2.4.4.7	Demanda de Transportes	315
2.4.4.8	Identificação e Quantificação das Cargas com Potencial para Emissão de Poluentes Atmosféricos	324
2.4.4.9	Identificação e Quantificação de Cargas e Embarcações com Potencial Perigoso	329
2.4.5	Projetos de Expansão Portuária	334
2.4.5.1	Reforço estrutural de berços visando o seu aprofundamento.....	405
2.4.6	Infraestrutura Portuária.....	414
2.4.6.1	Sistema de Abastecimento de Água	414
2.4.6.2	Sistema de Drenagem	433
2.4.7	Descrição das Obras Passíveis de Licenciamento no Âmbito da Regularização	439
2.4.7.1	Ampliação e Modernização do Cais de Outeirinhos - PAC COPA 2014	440
2.4.7.2	Reforço do Cais 12A ao 23	469

2.4.7.3	Recuperação estrutural do Pier de Granéis Líquidos da Alamoia 486	
2.4.7.4	Vias Internas.....	510
2.4.7.5	Dragagem.....	514
2.4.7.6	Sistema de Melhoria do Fluxo Viário da Margem Direita.....	537
2.4.7.7	Obras Corriqueiras de Manutenção da Codesp.....	542
2.5	Efluentes Líquidos	543
2.5.1	Introdução	543
2.5.2	Esgotamento Sanitário	546
2.5.3	Relatório fotográfico da ETE.	557
2.5.4	Efluentes Operacionais	563
2.6	Resíduos Sólidos	566
2.6.1	Identificar as fontes, classificação e estimativas quantitativas de geração de resíduos sólidos na área do Porto Organizado.....	566
2.6.2	Pontos de acondicionamento e de estocagem temporária de resíduos	572
2.6.3	Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.....	576
2.6.4	Identificar o status de implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos terminais arrendados.	627
2.7	Emergências Ambientais	632
2.7.1	Introdução	632
2.7.1.1	Caracterização das Emergências Ambientais	636
2.7.1.2	Cargas Perigosas	643
2.7.1.3	Plano de Controle de Emergência.....	646
2.7.1.4	Plano de Emergência Individual	649

2.7.1.5	Planos de Auxílio Mútuo	652
2.7.1.6	Informações Apresentadas pelos Arrendatários; Permissionários e Usuários de Servidão de Passagem.....	657
2.8	Inserção Regional	659
2.8.1	Análise da compatibilização dos Planos, Programas e Projetos previstos para a Região com os Planos Diretores dos Municípios de Santos, Guarujá e Cubatão.....	659
2.8.2	Análise da Compatibilização do Empreendimento Com os Possíveis Usos Múltiplos do Corpo d'água	677
2.9	Legislação Ambiental Aplicável	692
2.9.1	Legislação Federal	693
2.9.2	Legislação Estadual.....	720
2.9.3	Legislação Municipal	736
2.9.4	Normas Codesp.....	744
3	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	754
3.1	Área Diretamente Afetada (ADA).....	759
3.1.1	ADA dos Meios Físico e Biótico.....	759
3.1.2	ADA do Meio Socioeconômico	767
3.2	Área de Influência Direta (AID)	771
3.2.1	AID dos Meios Físico e Biótico	771
3.2.2	AID do Meio Socioeconômico.....	779
3.3	Área de Influência Indireta (All)	783
3.3.1	All dos Meios Físico e Biótico.....	783
3.3.2	All do Meio Socioeconômico	787
3.4	Área de Influência Difusa	791
4	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	797
4.1	MEIO FÍSICO.....	797

4.1.1	Metodologia.....	797
4.1.2	Clima e Condições Meteorológicas.....	798
4.1.2.1	Condições Meteorológicas no Verão.....	821
4.1.2.2	Condições Meteorológicas no Inverno.....	828
4.1.3	Geologia.....	835
4.1.3.1	Geologia da Área de Influência Indireta (AII).....	839
4.1.3.2	Geologia da Área de Influência Direta (AID).....	847
4.1.3.3	Geologia da Área Diretamente Afetada (ADA).....	850
4.1.4	Geomorfologia.....	867
4.1.4.1	Geomorfologia da Área de Influência Indireta (AII).....	868
4.1.4.2	Geomorfologia da Área de Influência Direta (AID).....	878
4.1.4.3	Aspectos Geomorfológicos da Área Diretamente Afetada (ADA)	894
4.1.5	Pedologia.....	929
4.1.5.1	Pedologia da Área de Influência Indireta (AII).....	929
4.1.5.2	Pedologia da Área de Influência Direta (AID).....	936
4.1.5.3	Pedologia da Área Diretamente Afetada (ADA).....	939
4.1.6	Recursos Hídricos.....	949
4.1.6.1	Recursos hídricos da Área de Influência Indireta (AII).....	949
4.1.6.2	Recursos hídricos da Área de Influência Direta (AID).....	965
4.1.6.3	Recursos hídricos da Área Diretamente Afetada (ADA).....	966
4.1.6.4	Qualidade da Água.....	981

EM BRANCO

SUMÁRIO – Vol. 2

Fls	183
Pro:	153004
Rubr:	FE

4.1.7	Oceanografia e Hidrodinâmica Costeira	24
4.1.7.1	Marés e Nível Médio do Mar em Santos e Cananéia	38
4.1.7.2	Nível Médio do Mar em Cananéia, Verão e Inverno de 2009	42
4.1.7.3	Condições Hidrodinâmicas na Plataforma	45
4.1.7.4	Condições Hidrodinâmicas no Estuário Original (antes do aprofundamento)	56
4.1.7.5	Condições Hidrodinâmicas no Estuário Atual (após o aprofundamento)	69
4.1.7.6	Análise de Ondas e sua Modelagem	84
4.1.8	Transporte de Sedimentos	92
4.1.8.1	Transporte de Sedimentos no Sistema Estuarino Santos-São Vicente	92
4.1.8.2	Objetivos	93
4.1.8.3	Metodologia	94
4.1.8.4	O Modelo Numérico ROMS	97
4.1.8.5	Dados de Entrada de Sedimento	99
4.1.8.6	Tempo de Simulação	108
4.1.8.7	Resultados	109
4.1.8.8	Discussão	154
4.1.8.9	Caracterização dos Sedimentos	163
4.1.8.9.2	Caracterização dos Berços de Atracação e Áreas de Acesso	225
4.1.8.10	Conclusão	226
4.1.9.	Diagnóstico do Parâmetro Ambiental Ruído na Zona Lindeira ao Porto de Santos – SP	232

4.1.9.1	Introdução	232
4.1.9.1.2.	Resultados Obtidos	238
4.1.9.2	Diagnóstico do Parâmetro Ambiental Vibração na Zona Lindera ao Porto de Santos – SP	247
4.1.10	Qualidade do Ar	253
4.1.10.1	Introdução	253
4.1.10.2	Metodologia Aplicada	255
4.1.10.2.1	Metodologia no Levantamento de Informações e Dados (Secundários)	255
4.1.10.2.2	Metodologia na Caracterização Qualitativa do Ar “In Loco” – Dados (Primários)	261
4.1.10.3	Informações Consolidadas e Resultados Alcançados.....	265
4.1.10.3.1	Informações dos Aspectos Climatológicos e Condições Meteorológicas	266
4.1.10.4	Fontes de Emissões na Área do Porto.....	268
4.1.10.5	Qualidade do Ar no município de Santos.....	268
4.1.10.6	Qualidade do Ar no Contexto da Área do Porto	272
4.1.10.7	Resultados Alcançados na Caracterização Qualitativa do Ar “in loco” – Dados (Primários).....	273
4.1.10.8	Considerações Finais e Recomendações	284

Fls.	184
Fol.	153004
Rebr.	FB

SUMÁRIO – Vol. 3

4.2 MEIO BIÓTICO	41
4.2.1 Metodologia	41
4.2.2 Biota Terrestre.....	42
4.2.2.1 Flora	42
4.2.2.1.1 Apresentação	42
4.2.2.1.2 Escopo do Trabalho	43
4.2.2.1.3 Etapas do Trabalho.....	45
4.2.2.1.4 Procedimentos Realizados (Material e Métodos).....	45
4.2.2.1.5 Resultados	64
4.2.2.1.6 Supressão da Vegetação e Áreas de Influência	150
4.2.2.1.7 Proposição de Medidas Mitidagoras	153
4.2.2.1.8 Dinâmica de Fragmentação	154
4.2.2.1.9 Considerações Finais.....	169
4.2.2.1.10 Relatório Fotográfico	172
4.2.2.2 Manguezal	179
4.2.2.2.1 Introdução	179
4.2.2.2.2 Metodologia.....	181
4.2.2.2.3 Fonte de Informações (Dados Pretéritos)	182
4.2.2.2.4 Estudo das Áreas Remanescentes ao Longo do Tempo	185
4.2.2.2.5 Estudo com Foco em Áreas Específicas.....	201

4.2.2.2.6	Legislação e Permissões Legais	224
4.2.2.2.7	Mapa Diagnóstico	227
4.2.2.2.8	Considerações Finais	227
4.2.2.3	Fauna Terrestre	233
4.2.2.3.1	Apresentação	233
4.2.2.3.2	Delimitação das Áreas de Influência.....	233
4.2.2.3.3	Levantamento de Dados Secundários.....	234
4.2.2.3.4	Levantamento de Dados Primários.....	297
4.2.2.3.5	Considerações Finais	391
4.2.2.3.6	Bioindicadores	393
4.2.3	Biota Aquática.....	398
4.2.3.1	Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado.....	398
4.2.3.1.1	Segunda Etapa – Resultados dos Dados Primários	455
4.2.3.2	Comunidade Plantônica	477
4.2.3.2.1	Introdução.....	477
4.2.3.2.2	Revisão da Literatura.....	480
4.2.3.2.3	Metodologia Aplicada	512
4.2.3.2.4	Bioindicadores	522
4.2.3.2.5	Resultados.....	529
4.2.3.2.6	Considerações Finais	543
4.2.3.3	Ictiofauna	544

4.2.3.3.1	Introdução	544
4.2.3.3.2	Objetivo	547
4.2.3.3.3	Metodologia Aplicada	547
4.2.3.3.4	Dados Pretéritos	548
4.2.3.3.5	Dados Primários.....	550
4.2.3.3.6	Coleta de Dados Primários	553
4.2.3.3.7	Análise de Dados Primários	554
4.2.3.3.8	Resultados e Discussão.....	555
4.2.3.3.9	Considerações Finais.....	604
4.2.3.4	Cetáceos	608
4.2.3.5	Quelônios	621
4.2.3.6	Eretmochelys imbricata (tartaruga de pente).....	627
4.2.3.7	Chelonia mydas (tartaruga verde)	629
4.2.3.8	Caretta caretta (tartaruga-cabeçuda).....	631
4.2.3.9	Dermochelys coriacea (tartaruga de couro).....	633
4.2.3.9.1	Registro de Ocorrências na área de interesse	634
4.2.3.9.2	Captura Incidental de Quelônios nas áreas de Pesca.....	640
4.2.3.9.3	Medidas Mitigadoras	641
4.2.3.9.4	Considerações Finais.....	642
4.2.4	Bioindicadores	643
4.2.4.1	Fauna Terrestre.....	644

4.2.4.2	Biota Aquática.....	649
4.2.4.2.1	Bentos	649
4.2.4.2.2	Plânctons.....	651
4.2.5	Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas...	655
4.2.5.1	Apresentação.....	655
4.2.5.2	Introdução.....	655
4.2.5.3	Diagnostico Ambiental de Unidade de Conservação	663
4.2.5.3.1	Caracterização das Unidades de Conservação.....	663
4.2.5.3.2	Diagnóstico da área de estudo	668
4.2.5.4	Considerações Finais.....	709
4.2.6	Vetores e Pragas.....	711
4.2.6.1	Introdução	711
4.2.6.2	Legislação Aplicada	716
4.2.6.3	Controle de Vetores no Porto Pelas Empresas Arrendatárias e Permissionárias	718
4.2.6.4	Metodologia de Estudo	724
4.2.6.5	Vetores de Ocorrência Confirmada.....	724
4.2.6.6	Áreas Portuárias Afetadas	727
4.2.6.7	Inspeções e Notificações dos Órgãos Sanitários.....	731
4.2.6.8	Organismos Mais Abundantes	734
4.2.6.8.1	Pombos	734

4.2.6.8.2	Roedores.....	757
4.2.6.8.3	Mosquitos.....	771
4.2.6.8.4	Cães e Gatos.....	788
4.2.6.8.5	Caramujos.....	802
4.2.6.8.6	Baratas.....	807
4.2.6.8.7	Moscas.....	812
4.2.6.8.8	Pragas Agrícolas.....	819
4.2.6.9	Outros Vetores.....	823
4.2.6.9.1	Morcegos.....	823
4.2.6.9.2	Carrapatos.....	824
4.2.6.9.3	Formigas.....	824
4.2.6.9.4	Pulgas.....	824
4.2.6.9.5	Piolhos.....	826
4.2.6.9.6	Marrecos e Outros.....	827
4.2.6.9.7	Traças.....	829
4.2.6.9.8	Triatomas.....	829
4.2.6.10	Animais Peçonhentos.....	829
4.2.6.10.1	Abelhas.....	829
4.2.6.10.2	Outros Peçonhetos.....	832
4.2.6.11	Conclusões.....	833
4.2.7	Síntese do Meio Biótico.....	835

EM BRANCO

SUMÁRIO – Vol. 4

Fis:	187
Proj:	153004
Risco:	76

4.3	MEIO SOCIOECONÔMICO	23
4.3.1	Metodologia Aplicada.....	23
4.3.2	População	38
4.3.2.1	Demografia	39
4.3.2.2	Pirâmide Etária e Sexo.....	45
4.3.2.3	Crescimento Populacional.....	53
4.3.2.4	Natureza Vegetativa do Crescimento Populacional: Taxa de Natalidade e Fecundidade	61
4.3.2.5	Natureza Migratória do Crescimento Populacional: os Fluxos Migratórios	64
4.3.2.6	Movimento Pendular Intrarregional.....	68
4.3.2.7	População Fixa e Flutuante.....	70
4.3.2.8	Níveis de Rendimento	73
4.3.2.9	Habitação	77
4.3.2.10	Educação.....	84
4.3.2.11	Saúde	96
4.3.2.12	Segurança	100
4.3.2.13	Abastecimento de Água.....	111
4.3.2.14	Coleta de Esgoto e Lixo.....	114
4.3.2.15	Índice Paulista de Responsabilidade Social	121
4.3.2.16	Comunicação.....	125
4.3.2.16.1	Telefonia	125
4.3.2.16.2	Mídia Impressa e Falada.....	126
4.3.2.16.3	Correios.....	127
4.3.2.17	Populações Tradicionais.....	128
4.3.2.17.1	Características das Comunidades Pesqueiras.....	130
4.3.2.17.2	Projetos Desenvolvidos, especialmente para as comunidades tradicionais e seu entorno	156
4.3.2.17.3	Planos de Evacuação Emergencial da População.....	160
4.3.2.18	Vetores de Ocupação Humana na AID.....	165
4.3.2.19	Uso do Solo e Ocupação Humana na Área de Influência Direta	171
4.3.2.19.1	Cubatão.....	172
4.3.2.19.2	Guarujá	195

4.3.2.19.3	Santos	219
4.3.2.19.4	Entorno do Porto.....	275
4.3.2.19.5	Legislação de Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos	279
4.3.2.20	Planos Diretores e Zoneamento – PDZ.....	284
4.3.2.21	Sistema Viário e Transportes	287
4.3.2.21.1	Transporte Modal.....	289
4.3.2.21.2	Áreas de Estudo	291
4.3.2.21.3	Acessos Rodoviários na AIE	304
4.3.2.21.4	Sistema Viário dos Municípios na AID.....	313
4.3.2.21.5	Acessos Ferroviários na AIE	330
4.3.2.21.6	Acessos Ferroviários da ADA.....	336
4.3.2.21.7	Acessos Aquaviários na AIE.....	349
4.3.2.21.8	Gargalos na ADA - Acesso Hidroviário Interior.....	353
4.3.2.21.9	Gargalos Aquaviários da ADA	354
4.3.2.21.10	Modal Dutoviário na ADA	366
4.3.2.21.11	Conexões Multimodais	366
4.3.2.21.12	Projeções de Demandas Futuras – Análise da Situação do Sistema Modal de Acesso ao Porto.....	367
4.3.2.21.13	Projetos Implantados e em Fase de Implantação.....	383
4.3.2.21.14	Considerações.....	396
4.3.2.22	Caracterização dos Conflitos e Gargalos do Empreendimento.	397
4.3.2.23	Impactos do Empreendimento na Qualidade de Vida nas Áreas de Influência.....	419
4.3.3	Atividades Produtivas	433
4.3.3.1	Atividades Econômicas da Região.....	434
4.3.3.2	Navegação.....	439
4.3.3.3	Pesca Artesanal no Canal de Santos e em suas Águas Interiores	445
4.3.3.3.1	Pesca e pescarias	445
4.3.3.3.2	Importância econômica.....	445
4.3.3.3.3	Métodos de Pesca.....	446
4.3.3.3.4	Atividade pesqueira no Canal do Porto	448
4.3.4	Organização Social	468
4.3.4.1	Organizações Não Governamentais atuantes em áreas portuárias	468

4.3.4.2	Organizações Governamentais atuantes em áreas portuárias...	472
4.3.4.2.1	Conselhos Municipais	472
4.3.5	Lazer e Turismo	491
4.3.6	Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico	501
	Considerações Finais	501
5	PASSIVOS AMBIENTAIS	507
5.1	Metodologia Aplicada	507
5.2	Classificação de Área	510
5.2.1	Levantamento e Identificação de Evidência	510
5.2.2	Critério da Classificação das Áreas	511
5.3	Resultados Obtidos	512
5.3.1	Resultados – Áreas “Codesp”	513
5.3.1.1	Alamoá	513
5.3.1.2	Saboó	518
5.3.1.3	Valongo	520
5.3.1.4	Paquetá	522
5.3.1.5	Outeirinhos	523
5.3.1.6	Macuco	525
5.3.1.7	Estuário	529
5.3.1.8	Ponta da Praia	530
5.3.1.9	Conceiçãozinha	531
5.3.1.10	Vicente de Carvalho	532
5.3.1.11	Ilha Barnabé	533
5.3.1.12	Usina de Itatinga	536
5.3.2	Resultados - Áreas “Arrendatários/Permissionários”	539
5.3.2.1	Alamoá	539
5.3.2.2	Saboó	541
5.3.2.3	Valongo	543
5.3.2.4	Paquetá	543
5.3.2.5	Outeirinhos	544
5.3.2.6	Macuco	545
5.3.2.7	Estuário	545
5.3.2.8	Ponta da Praia	546
5.3.2.9	Conceiçãozinha	547
5.3.2.10	Vicente de Carvalho	547

EM BRANCO

SUMÁRIO – Vol. 5

Fis	183
Proc	153004
Relat	J6

6	Análise Integrada do Diagnóstico Ambiental.....	17
6.1	Políticas Públicas, Planos e Projetos Co-localizados	41
6.1.1	Planos para o Porto de Santos	41
6.1.2	Os Planos Diretores dos Municípios da AID	49
6.1.3	Planos Setoriais	70
6.1.4	Expansões Portuárias e Futuras Capacidades de Movimentação - Expansão da Área do Porto Organizado de Santos	145
7	PROGNÓSTICO AMBIENTAL.....	156
7.1	Identificação dos Processos e das Atividades Impactantes	159
7.1.1	Subgrupo de Operação.....	159
7.2	Identificação dos Elementos do Meio.....	164
7.2.1	Meio Físico.....	164
7.2.2	Meio Biótico	166
7.2.3	Meio Socioeconômico	167
7.3	Análise de Impactos	169
7.3.1	Identificação Preliminar de Impactos	171
7.3.2	Caracterização do Impacto (Importância)	178
7.4	Análise Integrada de Impactos.....	196
8	MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	207
8.1	Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas de Controle e de Monitoramento	207
8.1.1	Objetivos Gerais.....	209
8.1.2	Estruturação dos Programas	210
8.1.3	Estruturação Esquemática do Plano de Gestão Ambiental e dos Grupos de Programas Ambientais.....	212

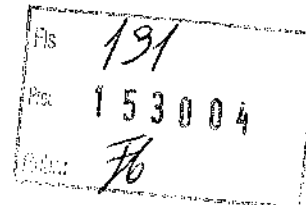
8.1.4	Descrição dos programas ambientais	217
8.2	Programas de Controle e Monitoramento.....	218
8.2.1	Programa de Gestão Ambiental	218
8.2.2	Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas – Hidroquímica.....	234
8.2.3	Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos – Sedimentologia e Geoquímica.....	252
8.2.4	Programa da Qualidade do Ar.....	274
8.2.5	Programa de Monitoramento da Biota Aquática – Bioindicadores Ecotoxicologia e Espécies Exóticas.....	283
8.2.6	(A) Programa de Passivos Ambientais.....	334
8.2.7	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	362
8.2.8	Programa Manual de Procedimentos Internos em Conformidade com a Lei nº 9966/2000	397
8.2.9	Programa de Auditoria Ambiental.....	404
8.2.10	Programa de Gerenciamento de Efluentes	429
8.2.11	Programa de Gerenciamento de Riscos	445
8.2.12	Programa – Plano de Emergência Individual	451
8.2.13	Programa de Educação Ambiental.....	458
8.2.14	Programa de Comunicação Social.....	483
8.2.15	Programa de Controle de Vetores e Reservatórios.....	509
8.2.16	Programa de Apoio a Pesca Artesanal	540
8.2.17	Programa de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalhador no Porto de Santos	552
8.2.18	Programa de Monitoramento do Manguezal	602
8.2.19	Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre	621

8.2.20	Programa de Monitoramento da Linha de Costa Potencialmente Afetada pela Dragagem.....	646
8.2.21	Programa de Controle e Monitoramento de Obras	665
8.2.22	Programa de Desmobilização da Área de Descarte da Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação	720
8.2.23	Programa de Monitoramento da Dragagem.....	739
8.2.24	Programa de Manutenção da Linha de Transmissão	770
8.2.25	Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário .	792
8.2.26	Programa de Regularização Fundiária	804
8.2.27	Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural do Porto Organizado de Santos	809
8.2.28	Programa de Avaliação Meteorológica, Hidrodinâmica e de Transporte de Sedimentos – Amostragens e Modelagens Numéricas....	820
9	Conclusão do Estudo Ambiental do Porto de Santos.....	837
10	BIBLIOGRAFIA.....	843
11	GLOSSÁRIO	899
	ANEXOS.....	919

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042706/2011-25

Data: 31/08/2011



Santos, 29 de agosto de 2011

DI-GD/926.11

Ilma. Sra.

Dra. Gisela Damm Forattini

M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília-DF

Assunto: Entrega do estudo para regularização ambiental do Porto de Santos (Processo nº 02001.001530/2044-22)

Senhora Diretora

Vimos, através desta, protocolar o estudo ambiental solicitado pelo IBAMA para obtenção da Licença de Operação do Porto de Santos.

Trata-se de substancioso relatório técnico que visa, no âmbito da Licença de Operação do Porto de Santos, obter autorização para realização das seguintes obras:

- *Dragagens de manutenção do canal de navegação, acessos aos berços e berços de atracação;*
- *Obras de manutenção ou de construção de pequeno porte realizadas pela Autoridade Portuária de âmbito geral e descritas no trabalho, e*
- *Construção da avenida interna situada entre o Canal 4 e a Praça da Santa.*

Adicionalmente, o estudo apresenta três capítulos específicos onde realizou-se um estudo ambiental simplificado das seguintes obras:

- *Alinhamento do cais de Outeirinhos (PAC Copa);*
- *Reforço estrutural do cais entre os Armazéns 12A e 23, e*
- *Reforma do Píer da Alamoia.*

Obs! com 17 Anexos + 1 E/O no Protocolo

De orden, à CAPA.

Patrícia.

Patrícia / 05/09/11

CGT/MS/2011

05/09/11.

Res amadoras

Fernando

Leonardo

Nayla

Ana

Flávia

Mariana

para análise

06/09/2011

Mariana P. Reis
Mariana P. Reis
Coordenadora de Partes Interessadas
CGT/MS/2011

Fis 192
Proc 153004
RUA: F6



Apesar de comporem o estudo da regularização do Porto, conforme orientação dos técnicos desse órgão, solicitamos a emissão de Licenças de Instalação para estas três obras.

Por fim, solicitamos a emissão da Licença de Operação para os trechos já concluídos (Praça Barão do Rio Branco até o Canal 4) da Av. Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos.

Atenciosamente

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulino Moreira da Silva Vicente'.

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02027.009241/2011-11 **Origem:** MPESP

Data: 05/09/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OFICIO Nº 4237/2011-MP-PJCS-UMA

Assunto: PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Resumo: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO - NECESSIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE PORTUÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.

Fis	193
Pa	153004
Rub	JG

ANDAMENTO

Remetente: ESREG SANTOS/SP

Destinatário: COTRA

Data de Andamento: 05/09/2011 16:49

Observação: ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMO 250/2011.

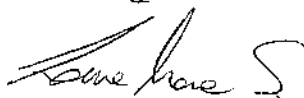
Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

A COPAH, por
partneira.

Em 05.10.11



Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRACGTMODILICIBAMA

Res analíticas

Fernando

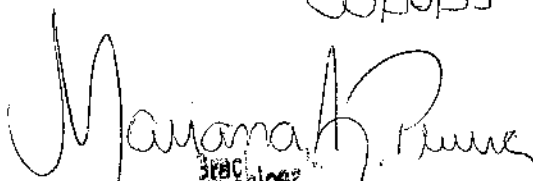
Nayla

Flávia

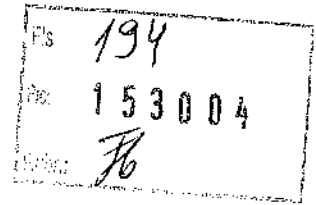
Luanda

para atendimento

13/10/11



3rac
Mariana B. Pires
Coordenadora de Licenças e Autorizações
COTRACGTMODILICIBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 250/2011/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 05 de setembro de 2011.


Ao(a): COTRA / DILIC / DF.

Assunto: Encaminha documento.

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo para atendimento, documento protocolado neste ESREG/Santos/SP pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sob nº 02027.009241/2011-11, referente a informações sobre o andamento do licenciamento do Porto de Santos.

Atenciosamente


INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
Santos/SP - CEP 11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais: 229/230
pjciVELsantos@mp.sp.gov.br

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
07 SET 2011
Protocolo de Documento
Nº 009241/2011.11

Santos, 23 de agosto de 2011.

Ofício nº 4237/11-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8- UMA
(Favor usar essa referência)

195
153004
JG

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de requisitar informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-simile ou e-mail (pjciVELsantos@mp.sp.gov.br)

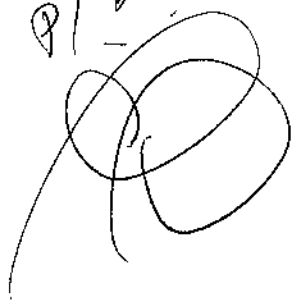
Na oportunidade, arbitrando o prazo de **30 (trinta) dias** para resposta, contados a partir do recebimento, reitero protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ

13ª Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
M.D.Chefe do escritório Regional do IBAMA
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida
CEP. 11035-001 - Santos – SP
/crop.

Encaminador
P/Dilic.

A large, stylized handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Fls 196
Pic: 153004
MMA - IBAMA
Documento: 02001.044834/2011-11
Data: 14/09/2011

Ofício n.º 1370/2011/SPL/SEP/PR

Brasília, 14 de setembro de 2011.

À Sua Senhoria, a Senhora

Gisela Damm Forattini

DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N

Brasília – DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Solicitação acerca dos processos de licenciamentos da SEP/PR

Senhora Diretora,

1. Na oportunidade em que a cumprimento, apresento à Vossa Senhoria as prioridades de licenciamento desta Secretaria de Portos da Presidência da República para o presente exercício.
2. Manifestamos nossa preocupação, considerando os processos de interesse desta Secretaria de Portos que encontram-se em análise nesse Instituto, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e cumprimento dos compromissos assumidos em virtude das obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal:

PORTO	EMPREENHIMENTO	LICENÇA
Porto de Rio Grande-RS	Dragagem de Manutenção	Autorização
Santos-SP	Alinhamento de Cais – COPA 2014	LI
Santos-SP	Dragagem de Manutenção - Trechos 2, 3 e 4	Autorização
Porto de Paranaguá-PR	Dragagem de Aprofundamento	LP

3. Por fim, reiteramos solicitação contida no Ofício n.º1364/2011, oriundo desta SEP/PR, em anexo, referente as compensações decorrentes de obras de dragagem , tendo em vista a necessidade de aplicarmos, ainda neste exercício de 2011, recursos assegurados para pagamento das referidas compensações ambientais, conduzidas por esta Secretaria, a partir da fixação dos valores de que trata a legislação ambiental.
4. Ciente de contar, mais uma vez, com a colaboração desse conceituado Instituto, agradecemos antecipadamente pela atenção, estando à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Antonio Mauricio Ferreira Netto
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária – DMOP
SEP/PR

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046737/2011-55

Data: 19/09/2011



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Planejamento Portuário

SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1302

CEP: 70714-900 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3411-3765 Fax: 3326-3025

Fis	197
Prot	153004
Rubr.	76

Ofício nº. 13972011/DPLP/SPL/SEP/PR

Brasília-DF, 16 de setembro de 2011

A Sua Senhoria a Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N

Brasília - DF CEP 70.818-900

Tel: (61) 3316-1000

Assunto: **Disposição de sedimentos da dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de acesso do Porto de Santos nas quadriculas Q9 Q10 da área de disposição.**

Senhora Diretora,

1. Informamos que a dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de Acesso do Porto de Santos-SP iniciará em 19/ 09/2011 em atendimento a licença de instalação no 814/2011
2. Conforme exposição feita pela SEP, em reunião realizada com a equipe técnica/DILIC /IBAMA, em 14/09/2011, considerando **tratar-se os sedimentos do trecho 1 de boa qualidade, isentos de contaminantes**, esta Secretaria **autorizou** a empresa responsável pela obra DRAGABRASIL, a **fazer o despejo do material, proveniente do referido trecho, também nas quadriculas Q9 e Q10.**
3. Esclarecemos que foi também reiterado junto à empresa que esta mantida a **proibição de realizar dragagem no trecho 4D, conforme determinações do IBAMA-DF**
4. Segue em anexo para ciência, copia do ofício encaminhado a DRAGABRASIL.

Atenciosamente,

Antonio Mauricio Ferreira Netto

Diretor do Departamento de Modernização e Revitalização Portuária

De ordem, a COPAH.

Fátima

Patricia de Lima

CGTMO/URUGUAI

20/09/11.

Des anolistas

Fumanda

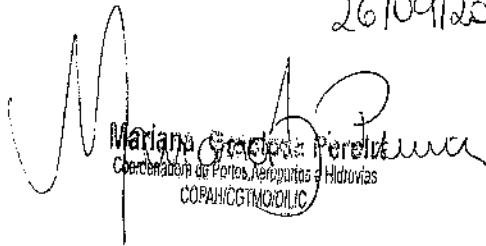
Luanda

Flávia

Nayla

para avaliação

26/09/2011


Mariana Gabriela Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/URUGUAI



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fls: 198
Pc: 153004
Rubr: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Companhia Docas do Estado de São Paulo

Número de Inscrição: 1496764

CNPJ/CPF: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº

CEP: 11015-900 Telefone: (0xx13) 3233-7364 Fax: (0xx13) 3221-6178

Email: dcqsuper@portodesantos.com.br

Bairro: Macuco

Município: SANTOS

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.001530/2004-22

Nome: Regularização do Porto Organizado de Santos

Tipologia: Porto

Valor do Empreendimento: R\$ 0,00

Informações Adicionais: Solicitamos a Licença de Instalação para efetuar a Dragagem de Manutenção no TRECHO 2 (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP) e no TRECHO 3 (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP) do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Volume de sedimento previsto:

Trecho 2: 300.000m³

Trecho 3: 700.000m³

Total: 1.000.000 m³

O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO - Licenciado pelo IBAMA no âmbito da LI 666/09.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Jose Roberto Correa Serra

Assinatura:

José Roberto Corrêia Serra
Diretor - Presidente

Data de envio da solicitação: 11/10/2011

EM BRANCO

2. 10. 1992



Folha: 199

Processo: 1530/04

Rubrica: 76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao dia 21 do mês de janeiro de 2013 procedemos ao encerramento deste Volume nº I do Processo nº 02001.001530/2004-22, que se encerra com esta folha nº 199. Para constar, eu Fernando Dantas Campello, subscrevo e assino.

Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1549794

EM BRANCO